



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 212

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 17 DE SETEMBRO DE 1955

DECRETO N.º 12.960 DE 16 DE SETEMBRO DE 1955

Baixa o Regulamento do Departamento do Tesouro

O Prefeito do Distrito Federal, Usando das atribuições que lhe confere o item II, do § 1.º, do art. 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e nos termos do art. 179, da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955, Decreta:

Artigo unico — Fica aprovado o Regulamento do Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças, que a este acompanha.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1955

67.º da República

ALIM PEDRO

Luiz Alfredo de Souza Rangel
REGULAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 12.960 DE 16 DE SETEMBRO DE 1955

CAPITULO I

Das Atribuições do Departamento do Tesouro—DTS

Art. 1.º Ao Departamento do Tesouro, subordinado ao Secretário Geral de Finanças, incumbe a realização dos seguintes serviços:

I — recebimento das quantias ou valores devidos à Prefeitura e dos que devem ser depositados nos seus cofres;

II — pagamento da despesa legalmente autorizada;

III — guarda, conservação e devolução, quando devidamente autorizada, de valores pertencentes à Prefeitura ou a terceiros;

IV — movimentação de contas bancárias;

V — emissão, substituição e resgate de títulos da dívida interna fundada;

VI — preparo do pagamento de juros e do resgate da dívida interna fundada;

VII — preparo dos cheques de despesa para os pagamentos relativos às consignações "Material" e "Despesas diversas";

VIII — escrituração das operações efetuadas pelo Departamento;

IX — controle da arrecadação feita por delegação, concedida nos termos do art. 2.º do Decreto numero 6.620, de 11 de janeiro de 1940;

X — controle e revisão das operações efetuadas pelo Departamento e de seus registros.

CAPITULO II

Da Organização do Departamento

Art. 2.º O Departamento do Tesouro compreende os seguintes órgãos, imediatamente subordinados ao Diretor:

I — Tesouraria Geral — 1 T. S.

II — Serviço de Arrecadação — 2 T. S.

III — Pagadoria Geral — 3 T. S.

IV — Serviço de Controle — 4 T. S.

V — Serviço de Preparo da Dívida — 5 T. S.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- VI — Serviço de Escrituração da Dívida — 7 T. S.
- VII — Serviço de Correspondência — 1 T. S.
- VIII — 16 Coletorias (1.ª a 16.ª CL).

CAPITULO III

Da Divisão do Trabalho

Art. 3.º A Tesouraria Geral compete:

I — receber e conferir a receita das Coletorias;

II — receber e restituir depósitos e cauções, mediante conhecimentos ou cheque emitidos pelo Departamento de Contabilidade, ou nele registrados previamente;

III — efetuar suprimentos de numerário à Pagadoria Geral, inclusive de moeda divisionária, mediante requisições visadas pelo Diretor;

IV — movimentar contas abertas em estabelecimentos bancários, mediante guias e cheques assinados pelo Tesoureiro Geral e rubricados pelos Diretores dos Departamentos do Tesouro e de Contabilidade;

V — preparar os comprovantes relativos às operações de tesouraria;

VI — manter em boa guarda os valores da Prefeitura ou de terceiros, quando depositados em seus cofres;

VII — escriturar os livros ou registros necessários à pronta e especificada determinação dos valores sob a responsabilidade de cada um de seus funcionários;

VIII — entregar aos Fieis e aos demais servidores afiançados, mediante carga, as importâncias necessárias aos pagamentos que tiverem de efetuar, exigindo deles pronta prestação de contas, seguida, imediatamente, da devolução dos saldos respectivos e do recolhimento de qualquer diferença apurada;

IX — comunicar, incontinentem, ao Diretor, a existência de qualquer diferença nas prestações de contas, quando não tenha sido imediatamente coberta, sob pena de responsabilidade solidária do responsável pela omissão;

X — promover a impressão de selos e títulos;

XI — organizar balancete mensais de suas operações e encaminhá-los ao Diretor até o dia 10 do mês seguinte ao que se referirem;

XII — suprir as Coletorias das quantias ou dos valores destinados às operações das mesmas, de acordo com as ruções do Diretor.

Art. 4.º Ao Serviço de Arrecadação incumbe:

I — fazer os registros analíticos da receita diária;

II — verificar, no fim de cada dia, se as Coletorias recolheram à Tesouraria Geral toda a receita arrecadada;

III — estudar e propôr o aperfeiçoamento dos métodos da arrecadação;

IV — organizar mapas estatísticos da receita;

V — Colaborar com o serviço de Controle na fiscalização da emissão e utilização das guias de receita de que trata a Resolução n.º 12, de 1942;

VI — Distribuir e registrar as guias que devem ser utilizadas pelas Coletorias em substituição às originais, quando ocorrer erro de registro.

Art. 5.º A Pagadoria Geral cabe:

I — Efetuar o pagamento relativo ao pessoal e à dívida fundada, à vistados cheques de despesa emitidos pelos Departamentos ou Serviços competentes;

II — Preparar os cheques de despesa para os pagamentos relativos às consignações "Material" e "Despesas diversas" e efetivar seu pagamento;

III — Requisitar da Tesouraria Geral o numerário necessário aos pagamentos que tiver de efetuar;

IV — efetuar os depósitos judiciais;

V — entregar aos Fieis e aos demais servidores afiançados, mediante carga, as importâncias necessárias aos pagamentos que tiverem de efetuar, exigindo deles pronta prestação de contas, seguida, imediatamente, da devolução dos saldos respectivos e do recolhimento de qualquer diferença apurada;

VI — Comunicar, incontinentem, ao Diretor, a existência de qualquer diferença nas prestações de contas, quando não tenha sido imediatamente coberta, sob pena de responsabilidade solidária do responsável pela emissão;

VII — Escriturar os livros ou registros necessários à pronta e especificada determinação dos valores sob a responsabilidade de cada um de seus funcionários;

VIII — Organizar balancete mensal de suas operações e enviá-lo ao Diretor até o dia 10 de mês seguinte ao que se referir.

Art. 6.º Ao Serviço de Controle cabe:

I — Controlar, dia a dia, a emissão, a substituição, o resgate e o serviço de juros da dívida interna fundada;

II — Controlar o pagamento dos cheques de pessoal;

— Controlar, diariamente, pelos respectivos processos originais, a emissão dos cheques de despesa a que se refere o item II do artigo anterior;

IV — Promover e efetuar a inutilização completa de títulos e cupons resgatados, por incineração ou outro processo de segurança absoluta, com assistência do Diretor, lavrando os termos necessários, em livros próprios, devidamente autenticados;

V — Promover e efetuar, nos condições acima, a inutilização completa

de selos ou outros valores recolhidos, cancelados, defeituosos ou inaproveitáveis;

VI — Balançar as caixas dos responsáveis subordinados ao Departamento, verificando se os saldos existentes confere com os dos livros respectivos, de tudo lavrando os necessários termos em livros devidamente autenticados, e remetendo no mesmo dia, cópia desses termos ao Departamento de Contabilidade;

VII — Comunicar, imediatamente, ao Diretor, a existência de qualquer alcance encontrado nos balanços e verificações a que proceder, sob pena de responsabilidade solidária do responsável pela omissão;

VIII — Rubricar os carimbos de pagamento e juros, apostos em caudelas ou títulos;

IX — Controlar a arrecadação feita fora do Departamento, por delegação expressa, *ex-vi* do disposto no Decreto n.º 6.620, de 11 de janeiro de 1940;

X — Controlar a inutilização das guias de receita a que se refere a Resolução n.º 12, de 1942;

XI — Controlar o prazo de validade dos títulos de fidelidade funcional dos servidores afiançados.

Art. 7.º Ao Serviço de Preparo da Dívida compete:

I — preparar a emissão, ou substituição, dos títulos da dívida interna fundada;

II — Receber os cupons e os títulos da dívida interna fundada a serem resgatados, conferindo-os com as guias de resgate, verificando sua autenticidade e seu estado, calculando as importâncias a pagar, e controlando os cheques e registros preparados pelo Serviço de Escrituração da Dívida;

III — Apreender os cupons ou títulos, apresentados em seus guichês, que estiverem sujeitos a essa medida;

IV — Entregar, diariamente, ao Serviço de Controle todos os documentos necessários à revisão das operações do dia anterior;

V — Publicar editais relativos ao serviço da dívida interna fundada;

VI — Escribir e manter em ordem o registro de transferências de apólices nominativas, lavrando os respectivos termos;

VII — Informar e opinar relativamente a qualquer operação sobre a dívida interna fundada da Prefeitura e, bem assim, sobre as questões e processos atinentes à mesma;

VIII — realizar sorteios de apólices, de acordo com os decretos que os determinarem.

Art. 8.º Ao Serviço de Escrituração da Dívida compete:

I — Escribir, analiticamente, as emissões, as substituições e os resgates da dívida interna fundada, bem como o pagamento dos respectivos juros;

II — Confeccionar os cheques de pagamento de juros ou de resgate da dívida interna fundada e os registros necessários ao perfeito controle

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, resolvidos, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MURILO FERREIRA ALVES

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

Seção II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 30,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

de de serviços da mesma dívida;

III — Informar e opinar relativamente a qualquer operação sobre a dívida interna fundada na Prefeitura e, bem assim, sobre todas as questões e processos atinentes à mesma;

IV — Executar tarefas de mecanografia do Departamento, quando determinadas pelo Diretor.

Art. 9.º Ao Serviço de Correspondência cabe:

I — Preparar e expedir a correspondência do Diretor;

II — Coleccionar e catalogar leis, decretos, instruções e circulares de interesse do Departamento;

III — Organizar e manter em ordem o registro de procurações aceitas;

IV — Estudar, minutar e lavrar contratos, termos e ajustes, de interesse do Departamento;

V — Providenciar relativamente à publicação dos atos oficiais do Departamento;

VI — Escriturar e manter em ordem o registro de créditos orçamentários, suplementares, extraordinários ou especiais, relativos ao Departamento;

VII — Informar quanto aos saldos das dotações e efetuar o empenho da despesa do Departamento;

VIII — Manter registro dos papéis e documentos que transitarem pelo Departamento, de modo que seu andamento seja rápido e seguro;

IX — Remeter os papéis e processos aos diversos órgãos que os tiverem de estudar, independentemente de despacho de distribuição do Diretor, salvo quando os mesmos versarem sobre matéria relevante;

X — Organizar e manter, em ordem o arquivo do Departamento;

XI — Promover a organização, a aprovação e a publicação da tabela de férias do pessoal do Departamento; preparar e publicar as portarias relativas à concessão das mesmas, de acordo com a tabela aprovada;

XII — Coordenar as pedidas de material dos diversos órgãos do Departamento e organizar as respectivas requisições;

XIII — Coordenar as informações, anotações e registros relativos ao pessoal do Departamento;

XIV — Fazer a escrita centralizada do material permanente do Departamento;

XV — Passar certidões, quando autorizadas pelo Diretor.

Art. 10. As Coletorias compete:

I — Receber todos os tributos — impostos, taxas e outras receitas ou rendas — previstos em lei, de acordo com as guias expedidas pelos serviços competentes;

II — Recolher à Tesouraria Geral ou a Banco autorizado a receita diária, de acordo com as instruções que forem expedidas;

III — Registrar os conhecimentos de receita, remetendo, diariamente, ao Serviço de Arrecadação segundas vias dos mesmos, acompanhadas dos respectivos registros visados pelo Coletor;

IV — Exigir dos Fieis e dos demais servidores afiançados, no fim de cada dia, a entrega de toda a receita arrecadada e o recolhimento imediato de qualquer diferença encontrada na respectiva prestação de contas;

V — Comunicar, incontinenti, ao Diretor, a existência de qualquer diferença encontrada nas prestações de contas, quando não tenha sido imediatamente coberta, sob pena de responsabilidade solidária do responsável pela omissão;

VI — Escriturar os livros ou registros necessários à pronta e especificada determinação dos valores sob a responsabilidade de cada um de seus funcionários;

VII — Organizar balancetes mensais em duas vias, enviando a primeira ao Diretor do Departamento e a segunda ao Serviço de Arrecadação, até o dia 10 do mês seguinte ao que se referirem.

Art. 11. São atribuições comuns a todos os órgãos do Departamento:

I — Manter em dia a escrituração de seus livros e registros;

II — Anotar o movimento de processos e papéis em trânsito;

III — Organizar e manter em ordem o arquivo de seus documentos;

IV — Estudar e sugerir o aperfeiçoamento do serviço;

V — Desempenhar os encargos relativos ao pessoal, de acordo com as normas estabelecidas em leis, regulamentos ou instruções baixadas pelos órgãos competentes;

VI — Inventariar os móveis e utensílios a seu cargo, guardá-los e conservá-los devidamente;

VII — Verificar a identidade e a capacidade jurídica as pessoas; a legitimidade e os limites dos poderes de mandatários, sucessores e representantes, sempre que necessário;

VIII — Exigir recibo, em devida forma, sempre que realizar pagamentos ou entregar valores ou documentos;

IX — Desempenhar qualquer outra incumbência relacionada com suas atribuições, quando determinada pelo Diretor;

X — Prestar informações e opinar sobre os serviços de sua competência.

CAPÍTULO IV

Das atribuições do pessoal

Seção I

Do Diretor

Art. 12. Ao Diretor do Departamento, auxiliar imediato do Secretário Geral de Finanças, compete:

I — Inspeccionar os órgãos subordinados, expedindo ordens e tomando as providências necessárias para o bom andamento do expediente e para cumprimento das leis e regulamentos em vigor;

II — Corresponder-se diretamente com o Secretário Geral de Finanças, com os Diretores dos demais Departamentos e com os Chefes de Serviços, bem assim com os Diretores de repartições federais, estaduais e municipais, prestando ou solicitando informações;

III — Dar exercício ao pessoal do Departamento;

IV — Exigir prestação de fiança dos funcionários do Departamento,

cujos exercício esteja condicionado a essa formalidade;

V — Determinar a efetivação do pagamento da despesa, de acordo com as disponibilidades da Caixa;

VI — Rubricar os cheques emitidos pelo Tesoureiro Geral contra estabelecimentos bancários;

VII — Encaminhar ao Secretário Geral as requisições do material necessário aos serviços do Departamento;

VIII — Aprovar e fazer publicar as tabelas de férias do pessoal;

IX — Assinar apólices, cautelas e outros títulos de emissão autorizada, podendo delegar essa atribuição ao Tesoureiro Geral, aos Chefes de Serviço do Departamento, ao Pagador Geral, ou aos Coletores, quando julgar conveniente;

X — Exercer severa fiscalização sobre a arrecadação da receita e o pagamento da despesa;

XI — Preferir despachos interlocutórios e definitivos, concernentes a assuntos de interesse do Departamento, quando não forem da competência privativa do Prefeito ou do Secretário Geral de Finanças;

XII — Apresentar ao Secretário Geral de Finanças, até o dia 31 de março de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços do Departamento, relativo ao exercício anterior;

XIII — Aplicar as penas de sua alçada, de acordo com a legislação vigente;

XIV — Propor ao Secretário Geral de Finanças medidas de aperfeiçoamento dos serviços;

XV — Distribuir o pessoal pelos órgãos subordinados;

XVI — Julgar os recursos interpostos contra decisões de seus subordinados;

XVII — Prorrogar ou antecipar o expediente de todo o Departamento ou de parte dele, quando necessário;

XVIII — Informar sobre o merecimento dos funcionários do Departamento, cuvidos os respectivos Chefes;

XIX — Impor multas, nos casos em

que as leis ou regulamentos lhe conferirem essa atribuição;

XX — Encaminhar ao Secretário Geral de Finanças os recursos das decisões que proferir;

XXI — Deixar de julgar objeto de deliberação, documentos e papéis que contenham expressões inconvenientes;

XXII — Mandar cancelar expressões desatenciosas constantes de documento sujeito à sua apreciação;

XXIII — Dar pronta solução aos processos submetidos à sua decisão;

XXIV — Dar conhecimento, à autoridade policial, de atos delituosos praticados no Departamento e solicitar as providências necessárias à sua repressão, comunicando, simultaneamente, a ocorrência ao Secretário Geral de Finanças;

XXV — Providenciar a prisão do servidor, ou de qualquer pessoa, surpreendidos em flagrante delito nas dependências do Departamento;

XXVI — Proibir, por despacho fundamentado, a entrada, de qualquer pessoa nas dependências do Departamento;

XXVII — Manter a ordem do Departamento e exercer vigilância sobre a conduta dos servidores nele lotados;

XXVIII — Mandar aplicar, subsidiariamente, em relação à Dívida interna fundada da Prefeitura, o que dispõe o Regulamento da Caixa de Amortização;

XXIX — Opinar quanto aos prazos que devam ser fixados para a arrecadação dos tributos e sobre o volume da emissão das respectivas guias atendendo à capacidade das Coletorias.

SEÇÃO II Dos Chefes

Art. 13. São atribuições comuns ao Tesoureiro Geral, ao Pagador Geral, aos Coletores e aos Chefes de Serviço:

I — Dirigir e fiscalizar os trabalhos atribuídos aos órgãos que chefiarem;

II — Corresponder-se com o Diretor e os Chefes dos outros órgãos do Departamento, solicitando ou prestando informações necessárias à execução dos trabalhos;

III — Promover, de acordo com a legislação em vigor, a apuração imediata de faltas ou irregularidades praticadas no serviço;

IV — Distribuir o trabalho pelos seus subordinados, respondendo pela regularidade do mesmo perante o Diretor;

V — Resolver as dúvidas suscitadas pelos funcionários;

VI — Cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos e instruções, e as ordens do Diretor;

VII — Promover o aperfeiçoamento dos serviços, propondo ao Diretor, que julgar necessário nesse sentido;

VIII — Visar trabalhos executados por seus subordinados;

IX — Informar e opinar sobre os assuntos relacionados com as atribuições do órgão que chefiar;

X — Velar pela ordem e disciplina no serviço, punindo faltas segundo a lei vigente;

XI — Apresentar ao Diretor, até 28 de fevereiro de cada ano, relatório circunstanciado do órgão que chefiar, relativo ao exercício anterior;

XII — Encaminhar ao Serviço de Correspondência requisição de material;

XIII — Fazer inventariar móveis e utensílios, mantendo-os em boa guarda;

XIV — Enviar ao Serviço de Correspondência, para ser publicado, o expediente diário;

XV — Prorrogar ou antecipar e o competente de seus servidores ou de alguns deles, quando necessário;

XVI — Exercer qualquer outra atribuição relacionada com a chefia, quando determinada pelo Diretor;

XVII — Fiscalizar o ponto;

XVIII — Impedir que estranhos entrem ou permaneçam no recinto do trabalho, perturbando-o;

XIX — Comunicar ao Diretor, por escrito, irregularidade grave que verificar no serviço;

XX — Fazer anotar no registro de frequência, o afastamento de qualquer funcionário, sem prévia permissão.

Art. 14. São atribuições peculiares do Tesoureiro Geral:

I — Ter sob sua guarda os valores existentes ou depositados na Tesouraria Geral;

II — Remeter, diariamente, ao Diretor e ao Departamento de Contabilidade, boletim demonstrativo das operações efetuadas;

III — Entregar, diariamente, ao Departamento de Contabilidade, os comprovantes de todas as operações realizadas;

IV — Entregar aos subtesoureiros cofres, ou compartimentos da Casa Forte, onde os mesmos possam manter, em boa guarda os valores ou quantias que lhe forem confiados, mediante carga, e pelos quais respondem pessoalmente.

Art. 15. São atribuições peculiares do Pagador Geral:

I — Ter sob sua guarda os saldos não recolhidos a Tesouraria Geral;

II — Remeter, diariamente, ao Diretor e ao Departamento de Contabilidade, boletim demonstrativo das operações efetuadas;

III — Entregar, diariamente, ao Departamento de Contabilidade, os comprovantes dos pagamentos e de outras operações realizadas;

IV — Designar o Ajudante de Pagador que deva responder pelo serviço de preparo de pagamentos à que se refere o item II do artigo 5.º.

Art. 16. São atribuições peculiares dos Coletores:

I — Superintender e fiscalizar o recolhimento e o registro da receita recolhendo integralmente o total arrecadado em cada dia à Tesouraria Geral ou a Banco autorizado;

II — Ter sob sua guarda as quantias ou valores confiados à respectiva Coletoria;

III — Entregar, diariamente, ao Serviço de Arrecadação, os comprovantes ou documentos necessários para que o mesmo prepare os registros analíticos da receita e verifiquem se a mesma, foi integralmente recolhida.

SEÇÃO III

Dos Subtesoureiros, dos Ajudantes do Pagador Geral e dos Subcoletores

Art. 17. Aos Subtesoureiros compete:

I — Ter sob sua guarda e direta responsabilidade as quantias, títulos ou valores, que lhe forem entregues, mediante carga, pelo Tesoureiro Geral;

II — Executar as tarefas, relacionadas com suas atribuições, determinadas pelo Tesoureiro Geral;

III — Substituir o Tesoureiro Geral, nas condições indicadas neste Regulamento.

Art. 18. Aos Ajudantes do Pagador Geral e aos Subcoletores cabe:

I — Desempenhar funções de subchefia e executar os trabalhos de que forem incumbidos pelos seus respectivos Chefes;

II — Substituir seus Chefes imediatos, nas condições indicadas neste Regulamento.

SEÇÃO IV

Dos Servidores Afiançados

Art. 19. Aos servidores affiançados que não exerçam função gratificada, compete:

I — Efetuar, dentro ou fora da repartição, os pagamentos e recebimentos de que forem incumbidos, prestando contas dos mesmos no fim de cada dia;

II — Verificar a autenticidade da moeda e a regularidade dos cheques que receberem;

III — Executar serviços, relacionados com suas atribuições, de que foram incumbidos pelos seus respectivos Chefes.

SEÇÃO V

Dos Auxiliares e Ajudantes Administrativos de Arrecadação

Art. 20. Aos auxiliares administrativos de arrecadação compete:

I — Conferir e registrar os documentos de receita e as guias de aquisição de selos, e controlar a arrecadação da Coletoria, de acordo com as instruções baixadas pelo Diretor;

II — Preparar e conferir as guias de recolhimento da receita;

III — Escrever os registros de arrecadação e dos valores;

IV — Executar trabalhos, relacionados em suas atribuições, que lhe forem incumbidos pelos seus respectivos Chefes.

Art. 21. Aos Ajudantes administrativos de arrecadação cabe:

I — Cooperar na execução dos trabalhos dos auxiliares administrativos substituindo-os nos seus impedimentos ocasionais;

II — Executar os serviços auxiliares de que forem incumbidos pelos seus Chefes.

SEÇÃO VI

Dos demais Funcionários

Art. 22. As atribuições dos demais funcionários lotados no Departamento são as reguladas pela legislação vigente.

CAPÍTULO V

Das Substituições

Art. 23. Dar-se-á substituição automática nos casos de:

I — Faltas;

II — Nojo ou gala;

III — Férias;

IV — Serviço no Juri ou outros obrigatórios por lei.

Art. 24. Serão substituídos automaticamente:

I — O Diretor pelo Chefe de Serviço previamente indicado, ou pelo mais antigo, na falta de indicação;

II — O Tesoureiro Geral e o Pagador Geral, pelo subtesoureiro e ajudante mais antigos, respectivamente;

III — O Coletor pelo subcoletor ou na falta deste, pelo funcionário affiançado lotado na Coletoria e previamente indicado, prevalecendo, na falta de indicação o critério de antiguidade;

IV — O Chefe de Serviço pelo servidor lotado no órgão e previamente indicado, prevalecendo na falta de indicação o critério de classe ou padrão mais elevado.

Art. 25. As demais substituições serão reguladas pelas disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura do Distrito Federal e leis posteriores.

CAPÍTULO VI

Do Tempo do Trabalho

Art. 26. O expediente do Departamento será, ordinariamente de seis horas, começando às 11.30 e terminando às 17.30 horas, mas, extraordinariamente, poderá ser prorrogado, ou antecipado.

Parágrafo único. O Diretor poderá estabelecer horários especiais para determinados serviços ou funcionários desde que não seja reduzido o tempo de trabalho ordinário, quando houver conveniência para o expediente do Departamento ou para o público.

CAPÍTULO VII

Das fianças para Exercício de Funções Gratificadas

Art. 27. Estão sujeitas à fiança para o exercício de função gratificada:

I — O Tesoureiro Geral na importância de Cr\$ 80.000,00;

II — O Pagador Geral na de Cr\$ 50.000,00;

III — O Coletor na de Cr\$ 40.000,00;

IV — O Subtesoureiro na de Cr\$ 40.000,00;

V — O Subcoletor na de Cr\$ 20.000,00;

VI — O Ajudante de Pagador na de Cr\$ 20.000,00.

Art. 28. No caso de substituição automática não será exigido reforço da fiança do substituto.

Art. 29. As fianças serão prestadas segundo o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura do Distrito Federal e nas leis que regularem a matéria.

CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais e Transitória

Art. 30. As Coletorias serão instaladas de acordo com as conveniências do serviço e do público.

Parágrafo único. O Departamento do Tesouro poderá, além das Coletorias, manter postos de arrecadação.

Art. 31. Os auxiliares administrativos de arrecadação e os ajudantes administrativos de arrecadação são responsáveis pela exatidão dos registros e dos cálculos que efetuarem ou conferirem, devendo repor, imediatamente, as diferenças para menos, na receita, decorrente de erros nos referidos cálculos e registros.

Art. 32. Os cargos de Subcoletor e de Ajudante de Pagador são de unidade de confiança, respectivamente, do Coletor e do Pagador Geral que respondem solidariamente pelos atos praticados pelos titulares daqueles cargos.

Art. 33. Não serão toleradas vazias em caixa, devendo a soma dos mesmos, quando existentes, ser considerada alcance.

Art. 34. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 35. Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 12.961 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1955

Altera a lotação dos Agentes Fiscais nos diversos órgãos da Secretaria Geral de Finanças.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 25, § 1.º, inciso II, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 74 da Lei nº 820, de 22 de julho de 1955,

Decreta:

Art. 1.º Fica alterada, a partir desta data, a lotação dos Agentes Fiscais nos diversos órgãos da Secretaria Geral de Finanças de acordo com o seguinte:

Table with 2 columns: Department Name and Number of Agents. Includes: Departamento da Renda Mercantil (130), Departamento da Renda Imobiliária (75), Departamento de Transmissão (10), Departamento de Tributos (35).

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 16 de setembro de 1955: 67. da República.

ALUI PEDRO.

Luís Alfredo de Souza Rangel

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 15 de setembro de 1955. Decretos de 14 de setembro de 1955

Erros do D. I. N.

Decreto nº 12.951: On 28.10.55, substitua-se 12.º por 13.º. Decreto nº 12.952: On 28.10.55, substitua-se 12.º por 13.º.

Onde se lê: ... Lei n.º 217, de 18 de janeiro ...
 Alim Pedro
 Roberto de Assis Silveira
 Leia-se: ... Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 ...
 Alim Pedro
 Egberto de Assis Silveira.

DECRETO N.º 12 962 DE 16 DE SETEMBRO DE 1955

Dá a denominação de Franca à escola 9-16, localizada à rua Padre Nóbrega sem número, em Piedade — 2.ª D. A.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217 de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o disposto no artigo 1.º do Decreto Municipal número 12.834, de 23 de abril de 1955.

DECRETA:

Art. 1.º — Dar a denominação de Franca à escola 9-16 localizada à Rua Padre Nóbrega sem número, em Piedade — 2.ª DA.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1955 67.º da República.

ALIM PEDRO

Haroldo Lisboa da Cunha

DECRETO N.º 12 963 DE 16 DE SETEMBRO DE 1955

Desapropria por utilidade pública, os bens que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, parágrafo 1.º, alínea II, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948.

DECRETA:

Art. 1.º — É declarado de utilidade pública, para o fim de desapropriação e por motivo de ordem social de alta relevância, na forma da legislação vigente, o imóvel alodial e o direito de ocupação referente à área de terreno de marinhãs e seus acéscidos, inscritos no DRI sob o número 537.136, localizados no fim das ruas Teixeira Ribeiro Sargento Silva Ramos e Bittencourt Sampaio, onde se encontra o aglomerado de habitação denominada "Favela das Marés".

Art. 2.º — A desapropriação é declarada de urgência.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1955. — 67.º da República.

ALIM PEDRO

Jorge Alberto Diniz Carneiro

Na SGF.
 Proc. n.º 6.019.510-55.
 Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro.
 "Autorizo".
 Em 16 de Setembro de 1955.

DESPACHOS EXARADO PELO PREFEITO, EM 16 DE SETEMBRO DE 1955, NA FOLHA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE PRESTOU SERVIÇOS NO GABINETE DO PREFEITO, NO MÊS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO: — AUTORIZO'.

Fôlha a que se refere o presente despacho:
 Edson Moura de Freitas — Cr\$ 3.000,00.

D. despacho exarado pelo Prefeito, em 16 de setembro de 1955, na fôlha de gratificação dos funcionários do Montepio dos Empregados Municipais e do Departamento de Estradas de Rodagem, em exercício no Gabinete do Prefeito, que prestaram serviços extraordinários no mês de agosto do corrente ano: — Autorizo.

Fôlha a que se refere o presente despacho:

- Ruth Matto Grosso Pereira — matrícula 99.731 — Cr\$ 1.500,00.
- Honório Magheli — matr. 749 — Cr\$ 150,00.
- Lucindo Braga — matrícula 99.750 — Cr\$ 300,00.
- Romeu Schmidt — matrícula número 99.753 — Cr\$ 300.
- Lucindo Braga — matr. 99.750 — 300,00.
- Eduardo Martins Menezes — matrícula número 99.761 — Cr\$ 300,00.

Despacho exarado pelo Prefeito, em 16 de setembro de 1955, na relação dos servidores em exercício no Gabinete do Prefeito que prestaram serviços de representação no mês de agosto do corrente ano: — Autorizo.

Fôlha a que se refere o presente despacho:

- João Baptista Pereira Ramos — matr. 741 — Cr\$ 3.500,00.
- Paulo Vidal Leite Ribeiro — matrícula 3.992 — Cr\$ 2.500,00.
- Alceu Pinheiro Fortes — matrícula 43.269 — Cr\$ 2.500,00.
- George Avelino — matr. 49.302 — Cr\$ 2.500,00.
- Zienni Corrêa Lemos — matrícula 50.298 — Cr\$ 1.000,00.
- Roberto Emir de Matos — matrícula 71.109 — Cr\$ 2.500,00.
- Luiz Assumpção Paranhos Velloso — matr. 99.783 — Cr\$ 3.000,00.
- Celso Barroso Leite — matrícula 99.784 — Cr\$ 2.500,00.
- Dacy Pereira Alves — matr. 99.785 — Cr\$ 2.500,00.

Despacho exarado pelo Prefeito, em 16 de setembro de 1955 na fôlha de gratificação de funcionários que prestaram serviços extraordinários no Gabinete do Prefeito durante o mês de agosto do corrente ano: — Autorizo.

Fôlha a que se refere o presente despacho:

- Antônio Gentil — matr. 40 — Cr\$ 1.000,00.
- Antônio Telles — matr. 60 — Cr\$ 150,00.
- Antônio Pereira Teles — matrícula 120 — Cr\$ 150,00.
- Verdúlio Alves Filho — matrícula 39.420 — Cr\$ 150,00.
- Maria Nazareth da Gama e Abreu — matr. 61.820 — Cr\$ 1.200,00.
- Valdir Jacinto de Melo — matrícula 61.940 — Cr\$ 300,00.
- Nely Esteves — matr. 71.520 — Cr\$ 600,00.
- Benício Eleuterio da Silva — matrícula 74.480 — Cr\$ 120,00.
- Heitor Achilles Pinto da Rocha — matrícula 78.320 — Cr\$ 300,00.
- Bolívar José Lima — matrícula 17.990 — Cr\$ 300,00.
- Nicanor Noronha — matr. 38.630 — Cr\$ 150,00.

- Germano de Oliveira Tiradentes — matr. 38.930 — Cr\$ 150,00.
- Gilberto Ribeiro da Silva — matrícula 76.810 — Cr\$ 250,00.
- Antônio de Cusatis — matr. número 77.530 — Cr\$ 350,00.
- Antônio Veiga — matr. 61 — Cr\$ 150,00.
- João da Silva Ribeiro — matrícula 81 — Cr\$ 250,00.
- Antônio da Silva Moreira — matrícula 7.421 — Cr\$ 250,00.
- Fortunato Joao Octaviano Galhano — matr. 9.801 — Cr\$ 350,00.
- Carlos Pereira de Carvalho — matrícula 23.661 — Cr\$ 350,00.
- Antônio Cintra de Oliveira — matrícula 35.421 — Cr\$ 300,00.
- Nilton de Carvalho — matr. 44.681 — Cr\$ 300,00.
- João Walter Mariano de Matos — matr. 58.361 — Cr\$ 550,00.

- Silvio Machado Cardoso — matrícula 111 — Cr\$ 150,00.
- Francisco Soares — matr. 131 — Cr\$ 150,00.
- Gregório de Oliveira Pacheco — matr. 751 — Cr\$ 600,00.
- José Torres — matr. 57.371 — Cr\$ 150,00.
- Haroldo Gomes Bastos — matrícula 57.931 — Cr\$ 150,00.
- Norivaldo Ferreira — matr. 62.671 — Cr\$ 300,00.
- Ruy Pereira da Costa — matrícula 77.111 — Cr\$ 300,00.
- Edson de Souza Ribeiro — matrícula 79.171 — Cr\$ 350,00.
- João Ferreira da Cunha — matrícula 82 — Cr\$ 150,00.
- Hermes Evaristo Biswas — matrícula 4.242 — Cr\$ 1.200,00.
- Manoel Fernandes Távora Filho — matr. 10.082 — Cr\$ 80,00.
- Macário José da Silva — matrícula 13.682 — Cr\$ 350,00.
- João Willems — matr. 38.322 — Cr\$ 250,00.
- Elisa da Silva Oliveira — matrícula 48.662 — Cr\$ 150,00.
- João Batista Viana — matr. 60.622 — Cr\$ 200,00.
- Martha Bloem Mastrangioli — matrícula 61.942 — Cr\$ 1.200,00.
- Francisco de Paulo de Albuquerque Gallo — matr. 74.802 — Cr\$ 250,00.

- Luiz Santos Prudente — matrícula 76.062 — Cr\$ 400,00.
- Alfredo Cardoso — matr. 52 — Cr\$ 300,00.
- Ernani Teixeira da Silva — matrícula 72 — Cr\$ 200,00.
- Laurica Pinto de Azevedo — matrícula 36.532 — Cr\$ 150,00.
- Ary Leal de Souza — matr. 38.732 — Cr\$ 150,00.
- Nelson de Oliveira — matr. 56.952 — Cr\$ 150,00.
- Alberto Vieira Dias — matrícula 59.432 — Cr\$ 600,00.
- Armando Calheiro — matrícula 64.832 — Cr\$ 150,00.
- David Paes Sardinha — matrícula 69.452 — Cr\$ 150,00.
- Aderbal Ferreira Rangel — matrícula 71.412 — Cr\$ 150,00.
- José Galhano — matr. 78.332 — Cr\$ 250,00.
- João Izidro Nogueira — matrícula 82 — Cr\$ 250,00.
- José Porfírio de Oliveira — matrícula 142 — Cr\$ 200,00.
- Sebastião Francisco Nunes — matrícula 823 — Cr\$ 250,00.
- José Loureiro Júnior — matrícula 15.563 — Cr\$ 200,00.
- Marcílio Lucrécio da Silva — matrícula 26.243 — Cr\$ 250,00.
- Amaro Tavares Soares — matrícula 45.503 — Cr\$ 200,00.
- Antônio de Carvalho — matrícula 52.403 — Cr\$ 150,00.
- Luiz Ernesto — matr. 59.523 — Cr\$ 150,00.
- Sylvio Gonçalves Leonardo — matrícula 59.583 — Cr\$ 300,00.
- João Bastista Peixoto — matrícula 67.123 — Cr\$ 350,00.
- Nivaldo Gomes Barardas — matrícula 77.343 — Cr\$ 200,00.
- Gastão de Oliveira Maia — matrícula 133 — Cr\$ 150,00.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1955.

N.º 705.

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 2.000.982-55, resolve prover, por nomeação, em substituição, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item V do art. 15, do Decreto Lei n.º 3.770-41, no cargo de Aéreo nome, padrão "O", do Q. P. Rubem Bittencourt Cotrin, no impedimento do titular Alighieri Jacome de Araújo matr. n.º 55.629.

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1955.

N.º 767.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o funcionário Gastão Teixeira, matr. 16.200, para exercer a função gratificada de Agente Fiel da Secretaria Geral de Finanças.

N.º 768 a 783.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, para exercerem a função gratificada de Coletor, os abaixo do Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças.

N.º 768 — Raul de Barros, Fiel de Tesouro, matr. 708.

N.º 769. — Esaminondas Barbosa Pedreiras, Fiel de Tesouro, matr. n.º 273.

N.º 770. — Osvaldo de Moura Brito Pinheiro, Arrecadador de Coletoria matr. 6.727.

N.º 771. — Fernando Bôa Nova Leão, Coletor de Coletoria, matr. n.º 10.052.

N.º 772. — Nensa de Razo Pinto Leonil, Coletor de Coletoria, matr. n.º 28.676.

N.º 773. — Waldemar Nunes de Moraes, Fiel de Tesouro, matr. n.º 16.542.

N.º 774. — Humberto Gerardo Moraes Brandi, Fiel de Tesouro, matr. n.º 331.

N.º 775. — Húscar Cavalcanti de Albuquerque, Fiel de Tesouro, matr. 538.

N.º 776. — Waldemar Pereira de Souza Caldas, Arrecadador de Coletoria, matr. n.º 3.829.

N.º 777. — Claudio Crissinma de Toledo, Fiel de Tesouro, matr. n.º 33.983.

N.º 778. — Adolpho José do Valle Fiel de Tesouro, matr. n.º 35.373.

N.º 779. — Orlando Loureiro de Moura Leite, Arrecadador de Coletoria, matr. n.º 709.

N.º 780. — Lourival Dallier Pereira, Fiel de Tesouro, matr. n.º 28.674.

N.º 781. — Nelsalina Fernandes Pereira, Fiel de Tesouro, matr. n.º 28.130.

N.º 782. — Humberto Lessa de Vasconcellos, Fiel de Tesouro, matr. n.º 188.

N.º 783. — Oscar Carneiro Nazareth, matr. n.º 551. — Fiel de Tesouro.

N.º 784:

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais resolve designar o Fiel de Tesouro José Caenazzo, matr. 46.420, para exercer a função gratificada de Pagador Geral, do Q. P. do Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças.

N.º 785.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais resolve designar o Fiel de Tesouro José da Silva Santos, matr. 53.199, para exercer a função gratificada de Subtesoureiro, do Q. P. do Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças.

N.º 786.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais resolve designar o Fiel de Tesouro Helió Ferreira Moreira da Silva, matr. n.º 75.001, para exercer a função gratificada de Subtesoureiro, do Q. P. do Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças.

N.º 787.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais resolve designar o Fiel de Tesouro Constantino de Sá e Souza, matr. n.º 72, para exercer a função gratificada de Subtesoureiro, do Q. P. do Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente do dia 10 de Setembro de 1955.

No Gabinete:

Proc. G.P. 5-186-55.
 Departamento de Turismo e Certames.
 "Autorizo".

Francisco Gomes — matr. 2.413 — Cr\$ 600,00.
 José Francisco de Freitas — matrícula 13.693 — Cr\$ 350,00.
 Sebastião Carneiro Xavier — matrícula 19.293 — Cr\$ 60,00.
 Aristides da Costa Nogueira — matr. 29.473 — Cr\$ 1.200,00.
 João José de Santana — matrícula 35.133 — Cr\$ 300,00.
 Nivaldo Francisco de Souza — matrícula 51.533 — Cr\$ 150,00.
 Diocleciano José da Silva — matrícula 33.693 — Cr\$ 150,00.
 Valeriano Pereira Lima — matrícula 57.013 — Cr\$ 150,00.
 José Coelho de Farias — matrícula 57.173 — Cr\$ 150,00.
 Erasmo Dias Sodré matr. 57.5353 — Cr\$ 350,00.
 Jair Moura de Aguiar — matrícula 74.393 — Cr\$ 350,00.
 Franklin Ferreira de Carvalho — matr. 78.313 — Cr\$ 300,00.
 Antenor Ferreira de Oliveira — matr. 5.104 — Cr\$ 150,00.
 Agostinho Geraldo — matr. 13.364 — Cr\$ 300,00.
 Constantino Ribeiro — matrícula 30.484 — Cr\$ 500,00.
 Afonso Pratti — matr. 43.744 — Cr\$ 150,00.
 Ademar da Silva — matr. 45.284 — Cr\$ 150,00.
 Durval Garcez — matr. 49.384 — Cr\$ 120,00.
 Flariano Borges — matr. 59.064 — Cr\$ 350,00.
 Luciano de Barros — matr. 63.464 — Cr\$ 150,00.
 Maria de Lourdes Medeiros — matrícula 76.944 — Cr\$ 300,00.
 Ninon de Oliveira Monteiro — matrícula 78.684 — Cr\$ 300,00.
 Henrique Fernandes Villanova — matr. 134 — Cr\$ 150,00.
 Nelson Pereira de Carvalho — matrícula 5.114 — Cr\$ 150,00.
 Custódio de Souza Flores — matrícula 12.894 — Cr\$ 300,00.
 Oscar Lopes da Cruz — matr. número 13.674 — Cr\$ 350,00.
 José Canuto do Nascimento — matrícula n.º 16.654 — Cr\$ 250,00.
 Antenor Chaves — matr. número 32.814 — Cr\$ 150,00.
 Olímpio Francisco dos Santos — matrícula n.º 56.234 — Cr\$ 150,00.
 Herbert de Souza Pereira — matrícula n.º 67.274 — Cr\$ 150,00.
 Antonio Ribeiro dos Santos — matrícula n.º 78.314 — Cr\$ 300,00.
 Robertó Moreira de Souza — matrícula n.º 11.725 — Cr\$ 350,00.
 Hélio Araújo Garcia — matr. número 21.625 — Cr\$ 350,00.
 Arnaldo dos Anjos — matr. número 39.745 — Cr\$ 200,00.
 José Correia de Magalhães — matrícula n.º 43.245 — Cr\$ 150,00.
 Sebastião de Macedo — matr. número 46.505 — Cr\$ 300,00.
 Helena Grangier — matr. número 50.145 — Cr\$ 1.200,00.
 Dionísio Fenili — matr. n.º 71.385 — Cr\$ 150,00.
 Flávio Costa — matr. 5.135 — Cr\$ 200,00.
 João Otaviano de Oliveira — matrícula n.º 13.975 — Cr\$ 300,00.
 Mario Viana — matr. 28.475 — Cr\$ 350,00.
 Almiro Florentino Ferreira — matrícula n.º 39.995 — Cr\$ 60,00.
 João Barbosa da Silva — matrícula n.º 48.575 — Cr\$ 200,00.
 Maria José Velloso Masselmann — matr. 61.795 — Cr\$ 1.200,00.
 Manuel Rolino Filho — matr. número 64.655 — Cr\$ 200,00.
 Jair dos Santos Lisboa — matr. número 77.035 — Cr\$ 120,00.
 Carlos de Melo Croner — matrícula n.º 78.295 — Cr\$ 100,00.
 Otaviano Carreiro da Silva — matrícula n.º 106 — Cr\$ 150,00.
 Affonso da Costa Lima — matrícula n.º 746 — Cr\$ 250,00.
 Francisco Xavier da Silva — matrícula n.º 85.866 — Cr\$ 150,00.
 Francisco Caetano — matr. número 9.846 — Cr\$ 600,00.

João da Costa Pimentel — matr. n.º 53.406 — Cr\$ 200,00.
 Ivan Teixeira Xavier — matr. número 53.406 — Cr\$ 200,00.
 Adeline Lodi Barbosa — matr. número 61.826 — Cr\$ 1.200,00.
 Olimpia Muniz Vieira da Silva, matrícula n.º 68.386 — Cr\$ 150,00.
 Paulo Carlos Actis — matr. número 74.526 — Cr\$ 350,00.
 Manuel Arnando da Silva, — matrícula n.º 5.096 — Cr\$ 150,00.
 Irineu Gomes de Oliveira — matrícula n.º 51.566 — Cr\$ 300,00.
 Francisco Galo — matr. n.º 6.565 — Cr\$ 250,00.
 Tácito Machado Ribeiro — matrícula n.º 49.316 — Cr\$ 300,00.
 Luiz Rodrigues dos Santos — matrícula n.º 53.256 — Cr\$ 150,00.
 Samuel Duarte Rodrigues — matrícula n.º 64.996 — Cr\$ 150,00.
 Maria de Lourdes Squeff — matrícula n.º 74.336 — Cr\$ 1.200,00.
 Serafim Bernardo — matr. número 77.536 — Cr\$ 35,00.
 Lucilo Monteiro — matrícula número 78.436 — Cr\$ 350,00.
 Jair de Souza Gomes — matr. número 82.496 — Cr\$ 430,00.
 Salvador Rafael Rossi — matr. número 9.147 — Cr\$ 200,00.
 Orlando Soares Pereira — matr. n.º 35.527 — Cr\$ 150,00.
 Dyrce Lattuca Rosadas — matrícula n.º 59.027 — Cr\$ 1.200,00.
 Valdemiro Alves de Oliveira — matrícula n.º 65.647 — Cr\$ 150,00.
 Maria Carolina Hartje — matrícula n.º 76.747 — Cr\$ 300,00.
 Arthur Ruas — matr. n.º 13.537 — Cr\$ 300,00.
 Basilio dos Santos — matr. 36.577 — Cr\$ 150,00.
 Manuel Damis — matr. 53.837 — Cr\$ 150,00.
 Alcides Alves Pina — matr. número 56.337 — Cr\$ 350,00.
 Domingos Cescon — matrícula número 56.917 — Cr\$ 200,00.
 Otavio Secundo da Rocha — matrícula n.º 67.137 — Cr\$ 350,00.
 Francisco Mario — matr. n.º 5.028 — Cr\$ 150,00.
 Claudiomiro Vieira da Silva — matrícula n.º 39.008 — Cr\$ 150,00.
 Anastaciano Machado — matr. número 56.908 — Cr\$ 150,00.
 Alvaro Maghali — matr. 59.528 — Cr\$ 350,00.
 Antonio Domingues Carrasco — matr. 65.768 — Cr\$ 200,00.
 Joel Teixeira da Silva, — matrícula n.º 69.988 — Cr\$ 200,00.
 João Batista — matr. 75.468 — Cr\$ 350,00.
 Luiz Alvão Azevedo — matr. número 78.308 — Cr\$ 400,00.
 Emilia dos Reis Pereira — matrícula n.º 82.528 — Cr\$ 800,00.
 Antonio da Costa, — matr. número 58 — Cr\$ 150,00.
 Manuel Luquez de Souza — matr. n.º 98 — Cr\$ 250,00.
 Moacir da Silva — matr. 2.838 — Cr\$ 200,00.
 Raul Fernandes Correia — matr. n.º 22.098 — Cr\$ 200,00.
 Manuel Pires Laranjeiras — matrícula n.º 57.318 — Cr\$ 150,00.
 Almir de Carvalho — matr. número 76.938 — Cr\$ 300,00.
 José Luiz da Costa — matr. número 89 — Cr\$ 150,00.
 Salvador Nunes — matr. n.º 109 — Cr\$ 150,00.
 Antonio Bonzi — matr. 15.329 — Cr\$ 150,00.
 Jorge Antonio da Cunha — matrícula n.º 43.029 — Cr\$ 150,00.
 Idalino Pereira Garcia — matr. número 50.469 — Cr\$ 150,00.
 Nazareth Genu — matr. n.º 61.469 — Cr\$ 1.200,00.
 Zilton Elócio Rafael — matr. número 63.889 — Cr\$ 300,00.
 João Antonio de Souza e Sá — matrícula n.º 74.489 — Cr\$ 120,00.
 Dodaro Natali — matr. 12.179 — Cr\$ 150,00.
 Nelson Geraldo — matr. 63.059 —

Cr\$ 200,00.
 Antonio Carlos Azêdo — matr. número 64.359 — Cr\$ 400,00.
 Agostinho Pastor dos Santos Wicks — matr. 69.559 — Cr\$ 150,00.

José Soares Galvão — matr. número 70.319 — Cr\$ 300,00.
 Edmundo da Silva — matr. número 77.259 — Cr\$ 150,00.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 14 de setembro de 1955

Na SGP:
 N. 5.100.094-55 — Federação de Ranchos Cariocas. — "Pague-se de uma só vez."

Na PRG:
 G.P. 4.601-55 — Joaquim Fortunato. — "Cumpra-se."

Expediente de 15 de setembro de 1955
 N. 7.000.821-55 — Secretaria Geral de Viação e Obras. — Autorizo.

N. 7.523.427-55 — Serviço de Topografia do DOB. — Aprovo.

Retificações:
 No Diário Oficial do dia 5-9-55 (Expediente do dia 2-9-55), a página 7.277, 2.ª coluna.

Onde se lê: 70.000.799-55 — leia-se: 7.000.799-55.

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

N. 5.001.593-55 — Of. 341-55-DTC — Autorizo.

N. 5.001.610-55 — Of. 342-55-DTC (SGI) — Autorizo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 1955

N. 2.546:
 O Secretário Geral de Administração resolve colocar a serviço da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, para nela ter exercício, o Auxiliar Técnico de Documentação, ref. M, Agunaldo Arcer Pinto, mat. 76.150.

N. 2.545:
 O Secretário Geral de Administração resolve remover o Estatístico Auxiliar classe F — Haroldo da Silva, mat. 37.674, da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Interior e Segurança.

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1955

N. 2.547:
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista autorização do Prefeito, exarada no proc. 10.988-55, resolve, nos termos do art. 24 do Decreto-lei 9.558-46, conceder acesso à referência «J», da função de Classificador da Tabela de Mensalista da Superintendência de Transporte, ao Classificador, ref. «I» da mesma Tabela — Nilza Freira de Oliveira, mat. número 78.123.

N. 2.548:
 O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Primário, padrão J, do Q. P. Iolanda Botelho da Costa Filha, mat. 77.695.

N. 2.549:
 O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Primário, padrão J, do Q. P. — Diva Gomes de Carvalho, mat. 77.621.

N. 2.550:
 O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Primário, padrão J, do Q. P. — Norma Parente, mat. 77.705.

Ns. 2.551 a 2.562:
 O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, os Professores de Curso Primário do Q. P., padrão J, os abaixo:
 N. 2.551 — Edí Terezinha Amaral Viana, mat. 77.642.

N. 2.552 — Ester Barreto Leite, mat. 77.582.

N. 2.553 — Haidée Aida Kahl, mat. 77.704

N. 2.554 — Nícia Celis Agosto de Almeida, mat. 77.650.

N. 2.555 — Conceição Fernandes da Silva, mat. 77.575.

N. 2.556 — Maria Cecília Relo, matrícula 77.645.

N. 2.557 — Ilze Monteiro de Triandade, mat. 77.703.

N. 2.558 — Rosa Mai Vieira Povoleri, mat. 77.700.

N. 2.559 — Vera Maria Augusto Machado, mat. 77.651.

N. 2.560 — Zaida Garcia Seti, matrícula 77.702.

N. 2.561 — Amélia Maria Zaluar, mat. 77.696.

N. 2.562 — Lorman de Oliveira Bantes, mat. 77.627.

Ns 2.563 a 2.566.

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Superintendência de Transporte, os Mecânicos de Veículos Automóveis, classe F do Q. P. os abaixo:
 N. 2.563 — Pedro Paulo de Carvalho, mat. 84.129.

N. 2.564 — Antônio Domingues da Silva, mat. 84.129.

N. 2.565 — Alcebiades Pifant Lisboa, mat. 84.126.

N. 2.566 — Augusto da Silva Gomes, mat. 84.127.

N. 2.567:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Técnico — Curso Básico, padrão 6, do Q. P. — Osmundo Lima, matrícula 39.914.

N. 2.568:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Diretor de Escola Primária Municipal, padrão O, do Q. P. — Rita Augusta de Almeida, mat. 22.173.

INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR N.º 26 DE 16 DE SETEMBRO DE 1955

Em adiamento à Instrução Especial n.º 5, de 10 de dezembro de 1954, destinada a regular o Concurso n.º 4 de Provas e Títulos, para provimento em cargos isolados de provimento efetivo, padrão "O", do Quadro Permanente, da Prefeitura do Distrito Federal.

O Secretário Geral de Administração, de conformidade com o previsto no artigo 26, da Instrução Especial número 5, de 10 de dezembro de 1954, e ouvida a Banca Examinadora,

Resolve expedir a seguinte Instrução Complementar n.º a., relativa à realização da prova escrita de Sociologia Educacional, do Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico), da P. D. F.

Art. 1.º — A prova escrita constará de duas partes: uma dissertação sobre ponto sorteado na hora e uma parte de resolução de questões.

Art. 2.º — O programa referido no artigo 7.º, parágrafo 1.º, da Instrução Especial n.º 5, de 10 de dezembro de 1954, adotado pela Banca Examinadora, é o seguinte:

Ponto n.º 1 — O estudo do homem e sua posição na sociedade; dos grupos humanos, suas características e classificação; da essência do "social", dos contactos humanos e do papel da liderança; da formação da opinião pública.

Ponto n.º 2 — O estudo da família, sua constituição, suas funções educativas; das transformações porque tem passado; da redução do número de componentes e seus efeitos sociais e educativos; da família como núcleo de econômico e de defesa nacional; da educação para viver em família.

Ponto n.º 3 — O estudo das atividades humanas: do trabalho e o recreio; o trabalho como atividade social e como expressão técnica; organização social do trabalho e organização técnica do trabalho; efeitos educativos do trabalho; uma educação para o trabalho; ensino profissional: das possibilidades educativas do recreio.

Ponto n.º 4 — O estudo da influência da Igreja na comunidade; da catarse como função educativa; da religião na formação moral; das relações entre o poder espiritual e o poder temporal; da educação religiosa.

Ponto n.º 5 — O Estudo do Estado, sua origem; funções clássicas e modernas de funções; causas do crescimento dessas atribuições: o Estado e a educação; nacionalismo e democracia; relações com o público: publicidade, crítica e educação popular.

Ponto n.º 6 — O estudo do Comércio como instituição comercial; satisfazendo e criando necessidades; na propaganda comercial e sua influência na vida da comunidade; outros sistemas de comunicação e seus efeitos sociais.

Ponto n.º 7 — Análise da educação como fenômeno social.

Ponto n.º 8 — Evolução dos processos educativos: da ação privada à ação pública; influência dos sistemas sociais, gerais de cada época e lugar, sobre os sistemas educacionais; escolas públicas e escolas particulares; uniformidade e variedade.

Ponto n.º 9 — A função social das instituições pré-primárias e da escola primária.

Ponto n.º 10 — A função social das instituições de nível secundário: ginásio, colégio, escolas industriais, liceus e outros institutos.

Ponto n.º 11 — A função social das universidades.

Ponto n.º 12 — O papel do professor e a função social das escolas normais.

Ponto n.º 13 — A apreciação quanto à sua formação social e aos seus efeitos sobre a comunidade, de instituições como bibliotecas, museus, exposições, teatros, cinemas, imprensa, academias, institutos e associações científicas, literárias, artísticas e históricas; associações de classes e sindicatos; assistência cultural no plano geral de assistência das oportunidades educativas das instituições em geral e em particular.

Ponto n.º 14 — Cooperação com as instituições externas; família, fábricas, museus, etc.; sua razão de ser; extensão da ação escolar, função coordenadora.

Ponto n.º 15 — Instituições sociais no âmbito da própria escola; necessidade de vida social; formação de hábitos.

Ponto n.º 16 — Análise de algumas instituições como círculos de pais, professores, clubes escolares (de leitura, teatro) etc.; teatro escolar, cinema educativo, jornal escolar, correspondência, comemorações históricas (datas e estudos biográficos), etc.

Ponto n.º 17 — A evolução dos estudos sociais. Do plano da filosofia para o da ciência. Ciência e arte. Sociologia pura e sociologia aplicada. Geral e especializada. Diversas concepções de Sociologia Educacional. O conceito que resulta dos estudos e atividades do próprio curso.

Ponto n.º 18 — O método em Sociologia; Observação em torno dos trabalhos realizados. A análise do fato social como contribuição para a ciência da educação. Subsídios reais e concretos para construção da Filosofia Educacional.

Art. 3.º — O tempo de duração da prova escrita será de cinco (5) horas impreteríveis.

Art. 4.º — A prova escrita é eliminatória, não podendo prosseguir na realização do concurso os candidatos nela habilitados.

Art. 5.º — A prova de Aula obedecerá ao disposto no art. 5.º e seus parágrafos, da Instrução Especial n.º 5, de 10 de dezembro de 1954.

Parágrafo único — O sorteio a que se refere o § 1.º do citado art. 5.º, será feito de uma lista de 15 pontos organizado no momento e extraídos do programa oficial.

Art. 6.º — A prova de Títulos obedecerá ao estabelecido no art. 9.º da Instrução Especial n.º 5, de 10 de dezembro de 1954.

Art. 7.º — De acordo com o disposto na Instrução Especial n.º 5, as Provas Escrita e de Aula são de caráter eliminatório.

Art. 8.º — O Serviço de Seleção baixará competente Edital marcando data, local e hora da realização das Provas.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1955 — Joel Ruthênio Carvalho de Paiva — Secretário Geral de Administração.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 16 de setembro de 1955

Decreto P 621-55 — Fica retificado para Eclia Maria Noruega Macedo, o nome do servidor a que se refere o presente título.

Dia 16 de setembro de 1955

RELACIONAMENTO

Relacione-se à vista das informações prestadas as presentes despesas abaixo, para oportuna abertura de crédito especial.

- Evelina Cordeiro da Graça — Proc. 1.026.717-55 — Cr\$ 54.174,50.
- Mari Leonor Marques de Segadas Vianna — Proc. 1.042.854-54 — Cr\$ 144.958,20.
- Aurea Eponina Guedes Chvidchenko — Proc. 1.034.856-55 — Cr\$ 4.800,00.
- Hilda Borges Curty — Proc. n.º 1.608.304-55 — Cr\$ 136.829,40.
- Alice Flores — Proc. 1.002.689-55 — Cr\$ 4.940,60.
- Pedro Timotheo da Silva — Proc. 1.050.278-55 — Cr\$ 1.500,00.

- Mário Kenust de Freitas — Proc. 1.015.848-55 — Cr\$ 150,00.
- Ivan Pedro da Silva — Proc. ... 1.018.174-55 — Cr\$ 300,00.
- Oswaldo Maciel — Proc. n.º 1.025.492-55 — Cr\$ 1.483,50.
- Loyde de Azevedo Penno — Proc. 1.030.551-55 — Cr\$ 54.816,70.
- Emilio Fagundes — Proc. 1.030.590-55 — Cr\$ 32.136,50.
- Sebastião dos Passos — Proc. ... 1.031.480-55 — Cr\$ 8.004,00.
- Lídio Luiz Ferreira — Proc. n.º .. 1.031.504-55 — Cr\$ 26.488,70.
- Gilberto Goulart — Proc. número 1.031.706-55 — Cr\$ 144.820,00.
- Octaviano Alves de Oliveira — Proc. 10.031.864-55 — Cr\$ 40.527,70.
- Emydio Francisco Simões — Proc. 1.031.999-55 — Cr\$ 75.036,00.
- Alvaro Alves Barreto Fragner — Proc. 1.032.305-55 — Cr\$ 12.735,00.

RELACIONAMENTO

Relacione-se à vista das informações prestadas as despesas abaixo para oportuna abertura de crédito especial.

- Flavio Salzar de Macedo — Proc. 1.012.772-54 — Cr\$ 1.800,00.
- America Pennafort — Proc. -011.421-55 — Cr\$ 25.035,00.
- Antonio Joaquim Fernandes — Proc. 1.023.736-55 — Cr\$ 3.600,00.
- Firmino das Neves — Proc. 1.027.676-55 — Cr\$ 1.886,60.
- Américo Martins Coelho da Silva — Proc. 1.028.668-55 — Cr\$ 148.856,70.
- Nilton da Costa Marroig — Proc. 1.031.309-55 — Cr\$ 99.915,60.
- Miguel de Souza Ermida — Proc. 1.031.407-55 — Cr\$ 300,00.
- Raphael Moncada Filho — Proc. 1.031.491-55 — Cr\$ 35.907,00.
- Antonio Inacio da Silva — Proc. 1.031.492-55 — Cr\$ 21.796,10.
- Asclepiades Alves Dias — Proc. 1.031.506-55 — Cr\$ 12.830,70.
- Benedito Rodrigues de Oliveira — Proc. 1.332.153-55 — Cr\$ 21.796,10

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 15 de setembro de 1955

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 14 de setembro de 1955.

Erro do Original

N.º 2531: Onde se lê: "matricula 79.663, da função... Leia-se: "matricula n.º 79.963, da função... Instrução complementar n.º 25, de 14 de setembro de 1955.

Erros do D.I.N.

LEIA-SE: — Em aditamento à Instrução Especial n.º 5, de 10 de dezembro de 1954, e à Instrução Complementar n.º 1, de 13 de dezembro de 1954, destinadas a regular o Concurso n.º 4, de Provas e Títulos para provimento em cargos isolados de Professor de Ensino Técnico (Curso Técnico e Curso Básico), padrão "O", do Q.P., da P.D.F.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 16 de setembro de 1955

(Setor I)

- Processos:
- N. 1.031.183-55 — Geley Boavista Feio — mat. 38.009 — Apostila: Tendo vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.031.183-55, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio, para Geley Feio Rothier.
 - N. 1.032.314-55 — Alzira Ferreira de Carvalho — mat. 49.890 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que

consta do processo 1.032.314-55, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio, para Alzira Ferreira de Moraes.

N. 1.032-563-55 — Diva Barreto dos Santos — mat. 61.150 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.032.563-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Diva dos Santos Viana.

N. 1.032.605-55 — Maria Helena de Oliveira Montauray — mat. 62.197 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.032.605-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Maria Helena Montauray de Souza.

N. 1.032.619-55 — Helena Pena — mat. 75.621 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.032.619-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Helena Pena Rodrigues. (Servi

(SEVIÇO LEGAL — 1 PS)

Processos:

N. 1.026.276-55 — Leticia Ferreira da Silva — mat. 61.729. — Deferido quanto ao direito à licença prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto n.º 13.90-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N. 1.027.232-51 — José Pereira de Almeida — mat. 21.548. — Indeferido. O requerente, ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio.

N. 1.029.887-55 — Marla Paula Barros Henriques — Filha de Antonieta Câmara de Paula Barros — mat. 3.334. — Pague-se, em termos, o funeral, ficando o saldo deixado em folha dependendo da apresentação de alvará de Juiz competente autorizando o pagamento.

N. 1.032.893-55 — Juvenil Pinto Gervásio — mat. 67.402

N. 1.032.895-55 — Walter Brandão Rau — mat. 76.997. — Indeferido. O abono de falta nos termos da Lei 759-52, deve ser providenciado junto ao encarregado do núcleo, na ocasião em que a mesma se verificar. Arquivar-se.

N. 1.028.235-55 — Waldir Motta da Silva — mat. 58.206 — Abono as faltas verificadas no período de 1-8-55 a 12-9-55, a vista das comunicações do 10.º Distrito Sanitário.

N. 1.028.616-55 — Regina Maria Cabral — mat. 82.047 — Abono as faltas verificadas no período de ... 23-7-55 a 27-7-55, a vista das comunicações do 9.º Distrito Sanitário.

N. 1.031.699-55 — Vera Ferreira Santos — mat. 49.146. — Autorizo o afastamento a partir de 10-8-55, a vista da cunicação do 9.º Distrito Sanitário.

N. 1.031.812-55 — Bárbara do Amaral — mat. 25.309. — Autorizo o afastamento a partir de 29-8-55, a vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário.

N. 1.032.464-55 — Oswaldo Antonio de Freitas — mat. 77.058. — Autorizo o afastamento a partir de ... 12-9-55, a vista da comunicação do 12.º Distrito Sanitário.

N. 1.032.482-55 — Alfredo Alvei de Carvalho Filho — mat. 32.915. — Autorizo o afastamento a partir de 31-8-55 a vista da comunicação do 9.º Distrito Sanitário.

N.º 5.708.463 — Antonio Diogo — Rua Camaré n.º 60 — Pelo indeferimento, tendo em vista a impropriedade do local.

N.º 5.477.323 — E. Lucchetti Óptica — Avenida Gomes Freire n.º 55 — 1.º andar, sala 6.

— Pague previamente o auto.

N.º 5.477.442 — José Caetano de Lima — Bar e Restaurante — Avenida Rio Branco n.º 124-126 — sob-solo.

— Complete os documentos exigidos por Lei.

N.º 5.477.452 — Deauville Modas Limitada — Rua Gonçalves Dias número 55 — sobre-loja.

— Pague previamente o auto.

N.º 5.477.455 — Sharle Calil — Rua Senhor dos Passos n.º 284.

— Junte o certificado do DPM.

N.º 5.477.468 — Zake José Thomaz — Rua Buenos Aires n.º 338 — sobrado, sala 1.

— Deferido, obedecidas as prescrições legais. Restrições: à título precário. Em tempo: Legalize a instalação comercial.

N.º 5.477.469 — Georges e Nagib Bedran — Rua Senhor dos Passos número 217 — sobrado, sala 102.

— Junte certificado do DPM.

N.º 5.477.473 — Dr. Nilo Campos de Rezende — Rua Buenos Aires número 212.

Pago o imposto devido no corrente exercício e a taxa de averbação, dê-se a baixa.

N.º 5.477.480 — Rádio Eléctro Rosário Limitada.

— Pague preliminarmente o imposto de renovação de exibição relativo ao corrente exercício e complete em selos, Cr\$ 10,00, relativo a perempção e um selo hospitalar.

N.º 5.477.481 — J. Batista Construções Limitada — Rua Buenos Aires n.º 225.

— Paga taxa de averbação, dê-se a baixa.

N.º 5.477.483 — Juventino Marques Loureiro — Rua Sete de Setembro número 219 — 4.º andar, sala dos fundos, parte.

— Junte assentimento sanitário.

N.º 5.477.484 — Compareça para esclarecimentos — Rua Uruguaiana número 55 — 7.º andar, sala 703, parte.

— Apresente título de corretor oficial.

N.º 5.477.486 — Companhia Gaspar Gasparian Industrial (filial) — Rua Buenos Aires n.º 135 — 5.º andar.

— Prove com documento hábil, haver registrado a firma no DNIC, nesta capital.

— -nes- MH MH MH MH MH MH MH HT HT MH BM BMGF GF P. GF. BMBM BM GF GF BM BM GF M M

N.º 5.477.493 — Herczoc Gyorgy — Buenos Aires n.º 79 — 4.º andar, sala n.º 3, parte.

N.º 4.77.494 — Plínio de Souza Aguiar — Rua Uruguaiana n.º 96 — 1.º andar, sala 5.

N.º 5.477.223 — Imobiliária Darke Sociedade Anônima — Rua Sete de Setembro n.º 115 — 1.º andar.

N.º 5.477.276 — Valdir Portela Sobrinho — Avenida Gomes Freire número 55 — 1.º andar, sala 7.

N.º 5.477.289 — Irmãos Santoro Livros e Revistas Limitada.

N.º 5.477.450 — Jean N. Seguros — Largo de São Francisco de Paula n.º 26 — 8.º andar, sala 813.

N.º 5.477.483 — Carlos da Silva Almeida — Rua Regente Feijó n.º 91 — 3.º andar, sala 306.

N.º 5.477.456 — A. Rodrigues Rádios — Largo de São Francisco de Paula n.º 26 — 7.º andar, apartamento 713.

N.º 5.477.457 — Oscar Ambrozino Alves — Rua Uruguaiana n.º 96 — 3.º andar sala 4.

N.º 5.477.470 — Sonorama Aparelhos Eletrônicos Limitada — Avenida Rio Branco n.º 114 — 3.º andar, sala n.º 31.

N.º 5.477.475 — Importadora, Exportadora Koriand Limitada — Rua Buenos Aires n.º 90 — 5.º andar, sala n.º 507.

N.º 5.477.478 — Dumac Importação e Comércio Limitada — Rua Uruguaiana n.º 55 — 7.º andar, salas 701, 702 e 703.

N.º 5.477.487 — J. E. Simon — andar, salas 1 e 2.

Rua Sete de Setembro n.º 189 — 1.º andar, sala 1.

N.º 5.477.490 — Importação e Representações Valter Neustadt Limitada — Avenida Rio Branco n.º 114 — 8.º andar, sala 81.

N.º 5.477.491 — Importação e Representações Valter Naustadt Limitada — Avenida Rio Branco n.º 108 — sub-solo.

Souto Maior — Rua Buenos Aires número 79 — 5.º andar, sala da frente parte.

N.º 5.477.497 — Antonio Cardoso Lopes — Rua Miguel Couto n.º 27-A — 4.º andar, sala 401.

N.º 5.481.828 — Beno Weiss — Representações — Avenida Rio Branco n.º 124 — 2.º andar, sala 208, parte.

— Todos deferidos.

7.ª C. F. — Santo Antonio

Em 9 de setembro de 1955
DESPACHOS DO DELEGADO

Processos:

N.º 5.486.514-55 — Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma de Carlos Jose de Queiroz para João Almeida — Açougue Boreal, referente ao negocio de açougue, localizado a Avenida Henrique Valadares n.º 2.

N.º 5.486.558-55 — Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de local da Avenida Gomes Freire n.º 814-A, loja e sobrado, sala da frente, para a mesma Avenida Gomes Freire n.º 803, loja B, a firma Beatriz Rodrigues Figueira, continuando com o mesmo ramo de atividade: Acessórios para automóveis e pequena oficina eletro-técnica.

N.º 5.486.562-55 — Concedo licença de localização em nome da firma Antonio Augusto de Souza, para o negocio de lanterneiro, a Avenida Henrique Valadares n.º 73 — telheiro, parte.

Restrições: a título precário.

N.º 5.486.555-55 — Concedo licença de localização em nome da firma Martha Campos de Oliveira, para o negocio de escritório de representações e consignações por conta própria a Rua 20 de Abril n.º 16 — 1.º andar, sala 2.

Restrições: simples escritório, sem estoque.

N.º 5.486.554-55 — Janot Boaventura — Rua dos Invalidos n.º 22-A.

— Faça prova que a loja tem "habite-se".

N.º 5.486.549-55 — A. A. Valente — Rua Washington Luiz, 24 — 1.º andar — Compartimento a esquerda.

— Indeferido por impropriedade de local.

N.º 5.486.353-55 — Duarte, Lopes & Ferreira — Avenida Mem de Sá número 349 — térreo — Perempto. É preciso juntar a licença das obras e a planta.

N.º 5.486.498-55 — Café e Bar Lucineete Limitada — Rua da Relação n.º 22.

— Perempto.

Auto de flagrante:

Em 12 de setembro de 1955

N.º 858-050 de 5-9-55 — Mnuel Landeira de Castro e Calvo — Rua do Riachuelo n.º 11 — 1.º andar.

— Autuado, visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 19 de 20 de janeiro de 1955, que ordena a legalização de colocação de divisões de madeira sem licença — Multa de Cr\$.. 500,00.

N.º 858-051 de 6-9-55 — José da Mota Fernandes — Rua Vinte de Abril n.º 37 — 4.ª loja.

— Autuado, visto ter requerido fora do prazo legal a transferência de firma processo n.º 5.486.571-55. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 858-052, de 9-9-55 — Cia. Importadora Gráfica Artur Lievers — Rua Tenente Possolo n.º 34-A.

— Autuado, visto estar funcionando com o seu alvará de licença para localização fora de vigor falta de alteração de atividade — Multa de Cr\$ 200,00.

8.ª C. F. — Santa Tereza

Em 12 de setembro de 1955

Processos:

N.º 5.490.930-55 — Bernardo Maria Meleiro — Rua Benjamin Constant n.º 113 — Transferência de firma.

— Concedo a transferência da firma de A. Ezequiel da Silva para Bernardo Maria Meleiro.

N.º 5.490.686-55 — Doutora Luna Medeiros — Rua Silveira Martins n.º 78, s-fundos — Início.

— Deferido. Concedo a licença na forma requerida de acordo com a informação do setor, obedecidas as prescrições legais.

N.º 5.490.759-54 — J. D. Carvalho — Rua Joaquim Silva n.º 114, porta 3 J Transferencia de firma.

— Deferido. Concedo a lteração de firma de Fermino Gomes de Oliveira para J. D. Carvalho, permanecendo com o mesmo ramo de negocio e local.

N.º 5.490.753-55 — Vergani & Olivotto — Rua Joaquim Silva n.º 106 — Loja parte — Início.

— Deferido. Concedo a licença na forma requerida, conforme informação do setor obedecidas as prescrições legais.

N.º 5.490.830-55 — Expresso Paulista Limitada — Rua Moraes e Vale n.º 9, loja — Ampliação de locação.

— Concedo a alteração de local requerida.

N.º 5.490.413-55 — Silveira Martins n.º 139-fundos — José Fernandes & Rodrigues Limitada — Transferência de firma.

— Concedo a transferência de firma na forma requerida de Manuel José & Fernandes Limitada para José Fernandes & Rodrigues Limitada, com negocio de Oficina Mecânica na Rua Silveira Martins n.º 139-fundos, pagando antes o débito se existir e obedecidas as prescrições do Decreto número 11.007-51.

N.º 5.490.682-55 — Laboratórios Lepetit S. A. — Rua Russel n.º 744. — Alteração de atividade.

— Concedo o adicionamento na forma requerida "Escritório Comercial de produtos farmacêuticos com Depósito de seus produtos, de acordo com a informação do setor obedecidas as determinações legais.

N.º 5.490.792-55 — Lourenço & Paulo — Rua Paula Matos n.º 150 — Início e Transferência de firma.

— Concedo a transferência de firma do negocio de líquidos e comestíveis por atacado e a avarejo, bar, charutaria e bomboniere, instalado à Rua Paula Matos n.º 150, de Domingos Ce-trangolo & Filho para firma Lourenço & Paulo.

10.ª C. F. — Lagôa

Em 12 de setembro de 1955

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N.º 5.501.001-55 — Benjamin Valente.

— Concedo o adicionamento da atividade de bar e charutaria a sua licença de bilhares, à Rua da Passagem n.º 102 sobrado.

N.º 5.501.02-55 — Otavio Inacio de Almeida — Rua Voluntários da Pátria n.º 266-A.

— Apresente informação do Senhor Delegado Fiscal de Inflamáveis.

N.º 5.501.067-55 — Rio Motor Limitada.

— Concedo a redução da atividade da licença que passa a ser a seguinte: Comércio de automóveis, respectivas peças e acessórios, oficina para consertos, importação e exportação, a rua General Polidoro n.º 260 fundos, permanecendo a restrição da licença anterior — A título precário.

N.º 5.501.075-55 — Crespo, Aguiar & Cia. Limitada.

— Concedo a transferência de firma da licença de farmácia e perfumaria em nome de Crespo, Aguiar Varela & Cia. Limitada, para o nome de Cespo & Cia. Limitada, à Rua Voluntários da Pátria n.º 152.

N.º 5.501.077-55 — L. A. Couto.

— Defiro o pedido transferindo a turaria, para o nome de L. A. Couto, licença em nome de M. Marques Tincom negocio de tinturaria, à Rua Oliveira Fausto n.º 5-B.

14.ª C. F. — Gambôa

Expediente de 9 de setembro de 1955

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N.º 5.520.549-55 — Roberto C. de Albuquerque — Rua Cardoso Marinho n.º 57. — Concedo licença para localizar-se com Oficina de consertos em automóveis.

N.º 5.520.563-55 — Bernard Tailan & Cia. Ltda. — Rua do Livramento ns. 194 e 194-A. — Concedo a transferência de local, para a rua do Livramento n.º 194 e 194-A. e alteração da atividade para Depósito de bebidas em geral, à título precário.

N.º 5.520.560-55 — Lucas Ferreira Filho — Rua Coronel Audomaro Costa n.º 4. — Concedo licença para Empresa de transportes com depósito de mercadorias em trânsito, à título precário.

Exigências:

N.º 5.520.562-55 — Indústrias de Cintas e Soutiens Oly Ltda. — Rua do Livramento n.º 138 — salas 701 e 702. — Compareça para esclarecimentos.

15.ª C. F. — Espírito Santo

Em 12 de setembro de 1955

N.º 5.525.992-55 — Guilherme Rodrigues — Rua Visconde Duprat, 5 — Box 2. — Transfira-se da rua Julio do Carmo, 251 para à rua Visconde de Duprat, 5 — Box 2 o negocio de Capoteiro de Guilherme Rodrigues.

N.º 5.525.986-55 — Joaquim Cardoso Sampaio — Rua Laura de Araújo 148 — loja. — Transfira-se para a firma Joaquim Cardoso Sampaio o negocio de Transporte de carga por rodovia de Cardoso & Calchi Ltda., localizado na rua Laura de Araújo, 148 — loja.

N.º 5.525.986-A-55 — Mecânica Tempo Ltda. — Rua Carmo Neto, 218-A — loja e sobrado. — Concedo licença à firma «Mecânica Tempo Limitada», para localizar-se na rua Carmo Neto, 218-A — loja e sobrado com negocio de escritório e depósito de máquinas e artefatos de metais em geral (da fábrica localizado na rua Carmo Neto, 214 e 216 galvão).

N.º 5.525.989-55 — Panificação Conde Barão Ltda. — Rua Carmo Neto, 60 — loja. — Concedo licença a título precário à firma Panificação Conde Barão Ltda., para adicionar ao seu negocio localizado na rua Carmo Neto, 60 — loja, padaria e atividade de confeitaria sorveteria e leite enriquecido com fecho inviolável da C. C. P. L.

N.º 5.525.995-55 — Antonio Marques & Pinho — Rua Estacio de Sá,

106 — fundos. — Concedo licença à firma Antônio Marques & Pinho, para localizar-se na rua Estácio de Sá, 106 — fundos, com o negócio de «Depósito de Gelo».

16.ª C. F. — Rio Comprido

Expediente de 12 de setembro de 1955
DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N. 5.530.955-55 — Concedo licença à firma Abel Pinto Lopes, localizada à rua Aristides Lobo número 126, com o negócio de Botequim, inscrita no D.I.D. sob n.º 8.123, a fim de adicionar as seguintes atividades: Charutaria e pequenas refeições.

N. 5.531.058-55 — J. V. Lourenço, à rua Itapiru n.º 631-A. — Apresente novos formulários para a alteração de firma, corretamente preenchidos, visto como o estabelecimento só está licenciado para funcionar com Botequim, e, além disso, preposto de despachante não tem competência para atestar identidades. Nos impresos referentes à modificação de atividade deve ser incluída a espécie «balas» que também é explorada no negócio. Retifique ainda o local do estabelecimento no documento de compra e venda que está em completo desacôrdo com toda a documentação que instrui o pedido, ou apresente o certificado da revisão da numeração do estabelecimento.

N. 5.531.075-55 — Alda dos Santos Stuart, à rua do Bispo número 54-A. — Instrua o pedido imediatamente com as provas de quitação da taxa de Registro de Alvará e da licença especial de inflamáveis do corrente exercício, os formulários referentes às espécies adicionadas ao negócio; o assentimento sanitário, o formulário de informação do Departamento do Patrimônio e bem assim a prova de identidade, sob pena de interdição do estabelecimento.

N. 5.531.067-55 — Abel Figueira, à rua São Carlos n.º 191. — Promova o pagamento da Nota de Débito número 7.702 de 22 de abril de 1955 emitida para cobrança do imposto da espécie para a qual pede renovação de licença.

N. 7.493.722-55 — Organização Ortocol de Indústria, Comércio e Imóveis Ltda., à Av. Almirante Barroso n.º 97 — 11.º andar — salas 1.106 e 1.107, pedindo licença para colocar uma tabuleta num tapume da rua Maia Lacerda n.º 620. — Pague o imposto na importância de Cr\$ 135,20.

Autos de Constatação:

Prof. n.º 465: N. 84 de 9 de setembro de 1955 — Contra a Lavandaria Rocio Ltda., representada pelo seu sócio Oscar Hanser, sita à rua Itapiru n.º 543-A, visto não ter renovado a licença da instalação mecânica no exercício de 1954 instalada no seu estabelecimento comercial. O infrator é passível da multa de Cr\$ 500,00 prevista no artigo 805 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

Prof. n.º 465: N. 85 de 9 de setembro de 1955 — Contra Joaquim Serrado Pereira Silva à Av. Rainha Elisabeth n.º 117. — Por ter sem licença, executado obras de reforma e modificação no prédio de sua propriedade sito à rua Haddock Lobo n.º 108. O infrator é passível da multa de Cr\$ 500,00 prevista no art. 805 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937.

Prof. n.º 465. — N. 086 de 9 de Setembro de 1955. — Contra Manoel Ferreira, à praça N. S. da Paz n.º 342, em Ipanema,

por estar, sem licença, construindo obras de reforma, substituição de assoalhos, fôrro e embôço no prédio de sua propriedade sito à rua Barão de Itapagipe, n.º 66, casa 12. O infrator é passível da multa de Cr\$ 500,00 prevista no art. 905 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937.

Prof. n.º 465 — N. 087 de 10 de Setembro de 1955. — Contra Oscar Borges Pires, à rua Marquês de Valença n.º 90, visto estar, sem licença em prorrogação, prosseguindo com a construção de um edifício residencial com dois pavimentos à rua Barão de Itapagipe, n.º 357 lote 6. O infrator é passível da multa de Cr\$ 400,00 prevista no art. 804 § 11 alínea «b» do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937.

Prof. n.º 465 — N. 077 de 12 de Setembro de 1955 — Contra Dionizô Borges de Menezes, à rua Barão de Itapagipe n.º 22 por estar, sem licença em renovação no exercício de 1954, mantendo a sua instalação mecânica em funcionamento. O infrator é passível da multa de Cr\$ 500,00 prevista no art. 805 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937.

Prof. n.º 465 — N. 089 de 12 de Setembro de 1955. — Contra Borrelli & Comp. Ltda., à avenida Presidente Wilson, n.º 210 visto não ter registrado, no prazo da lei, o alvará de licença de prorrogação referente à construção do prédio de sua propriedade à rua Santos Rodrigues n.º 96. O infrator é passível da multa de Cr\$ 100,00 prevista no art. 804 § 14 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937.

Prof. n.º 465. — N. 090 de 12 de Setembro de 1955. — Contra UTH S. A. Industrial e Importadora das Máquinas Fíliar, representada por João Batista Rocca, sita à rua Estácio de Sá n.º 75-A-loja, visto ter sem licença, feito obras de divisão em tela de arame com prateleiras de madeira na parte dos fundos do seu estabelecimento. O infrator é passível da multa de Cr\$ 500,00 prevista no art. 805 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937.

Autos de Flagrante

Prof. n.º 844. — N. 036 de 9 de Setembro de 1955. — Contra Ney Batista Vieira, à rua Queirós Lima n.º 31 por não cumprir o prescrito no Edital n.º 106 de 3 de junho de 1955 que ordenava, no prazo de dez dias, legalizar as obras feitas no local acima citado. Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. n.º 844. — N. 037 de 9 de Setembro de 1955 — Contra Joaquim Gonçalves, à rua Barão de Petrópolis n.º 145 casa 19 por ter iniciado negócio de tinturaria sem o necessário alvará de localização no citado local. Multa de Cr\$ 300,00.

Prof. n.º 844. — N. 038 de 10 de Setembro de 1955. — Contra a Santina Esportiva Ltda., representada pelo seu sócio Leonel Lopes, à rua Itapiru n.º 631-A, visto estar funcionando com alvará de localização fora de vigor, isto é, em nome de J. V. Lourenço.

Multa de 200,00. Prof. n.º 844. — N. 039 de 10 de Setembro de 1955 — Contra Berek Seger, Gawriel Band, Samuel Zelenoywalb, Leybus Zelenoywalb, Leybus Zelenoywalb e Morak Ziaak Messer, encontrados à rua Haddock Lobo n.º 163 por não terem dado cumprimento ao prescrito no Edital n.º 223 de 23 de Agosto de 1955 que ordenava o pagamento de renovação de licença para um tapume. Multa de Cr\$ 500,00.

18.ª C. F. — São Cristóvão

Despacho do Delegado Fiscal Expediente de 9 de Setembro de 1955 N. 5.541.382-55.

Concedo transferência para firma Waldemiro Barroso Leite da firma concedida a firma: Barroso Leite & Silva Ltda. localizada a rua Senador

Alencar n.º 144-B com o negócio de madeira inscrito no D.R.L., sob o n.º 127.014.

N. 5.541.383-55. Concedo licença a firma Waldemar Sampaio, para se localizar a rua General Almerio de Moura n.º 336-parte com o negócio de escritório de representações.

N. 5.541.340-55. Concedo licença a firma: Vincenzo Orlando afim de se localizar a rua Capitão Felix n.º 9 com o negócio de: Marcenaria.

Despacho do Delegado Fiscal Expediente de 12 de Setembro de 1955 N. 5.541.277-55. — Concedo licença a firma M. Baltar & Irmão, localizada a rua S. Luiz Gonzaga n.º 1.869 fundos parte com o negócio de Marcenaria inscrita no D.R.L. sob o n.º 120.548 afim de se transferir para rua S. Luiz Gonzaga n.º 1.791 N. 5.541.300-55.

Concedo licença a firma: Nair Pinho Rodrigues para se localizar a rua S. Cristovão n.º 847-A com o negócio de Papelaria e artigos escaletres quadros, molduras, brinquedos, artigos e decerâmica, vidros, tintas vernizes, artigos de armarinho.

N. 5.541.381-55. Concedo licença a firma: Indústria de Bijuterias e Artefatos de Madeira Ltda., para localizar no Campo de S. Cristovão 32-A com o negócio de Indústria de Bijuterias e artigos de madeiras.

Intimações

Assistir à vistoria que será realizada no dia 15 de Setembro, abaixo discriminadas.

N. 433-85 de 10 de Setembro de 1955.

Esporte Club Benfica rep. pelo seu presidente Sr. Rubens de Freitas Guimarães. — Rua S. Luiz Gonzaga n.º 2.225.

N. 433-86 de 10 de Setembro de 1955.

Espólio de José Prefeito dos Santos — Rua Trinta n.º 410-418.

N. 433-87 de 10 de Setembro de 1955.

Helena da Silva Meintck. Rua Epano, n.º 104.

N. 433-88, de 10 de Setembro de 1955.

Tomaz ereira. Praia do Cajú, n.º 21-23.

N. 433-89, de 10 de Setembro de 1955.

Sebastião Luiz de Franca. Praça D. Carmelita Dutra, n.º 2 esquina da rua Ricardo Machado.

N. 433-90, de 10 de Setembro de 1955.

Armazem Geraes e Trapiches União Ltda.

Av. Brasil j-a do n.º 655. N. 433-91 de 10 de Setembro de 1955.

Mario José Vieira Bastos. Rua Franco de Almeida, n.º 62.

N. 433-92, de 10 de Setembro de 1955.

Garage Alegria Ltda. Rua Prefeito Olimpio de Melo n.º 838.

N. 433-93, de 10 de Setembro de 1955.

M. Grass & Cia. Ltda. Rua Cadete Ulisses Veiga n.º 22

160-Julburt-donGui

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N. 5.581.782-55 — Fluminense Auto ônibus Ltda. — Rua Uranos, número 1.401, fundos. — Concedo a licença de localização para a atividade de Transportes Coletivos por meio de ônibus e conqúeres (Escritório, Garagem e Oficina).

N. 5.581.777 55 — Vicente Dias Trindade Júnior — Rua Etelvina, l. 2.ª porta. — Concedo a licença de localização para a atividade de Armazenagem e reparos feitos.

N. 5.581.766 55 — Apolinário Lourenço — Filial — Rua Mário Ferreira

n.º 98-A, loja. — Facilite a visita do fiscal.

N. 5.581.796-55 — Arturo Lopez — Rua Dr. Noguchi, 35-A, loja. — Concedo a licença de Transferência de firma.

N. 5.581.780-55 — José Nunes de Carvalho — Rua dos Romeiros, 186. — Concedo a licença de localização para a atividade de engraxate.

N. 5.581.787-55 — Assistência Médico-Dentária S. Judas Tadeu — Rua dos Romeiros, 112-A. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.581.773-55 — Moacir Gouvêa Vidal — Rua José Maurício, 315. — Concedo a licença de transferência de firma e adicional de atividade.

N. 5.581.799-55 — J. Rodrigues de Lima — Rua Miguel Burnier, 5. — Concedo a baixa mediante pagamento da taxa de averbação.

N. 5.581.797-55 — Banco Irmãos Guimarães S. A. — Rua dos Romeiros, 186. — Concedo a licença de localização para a atividade de Agência Bancária.

N. 5.581.785-55 — Aziel Rodrigues Galhardo — Rua Uranos, 919-loja. — Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.581.792-55 — David Azevedo — Ferragem — Rua Tembés, 351 B. — Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.581.761-55 — Café e Bar Navegante Ltda. — Rua Padre Januário, 140. — Concedo a licença de transferência de firma e alteração de atividade.

Dia 8 de setembro de 1955

Intimações:

N. 536-01 — Francisco Lopes da Silva — Rua Gomensoro, 320.

N. 536-02 — Clotilde G. Coutinho — Rua Gomensoro, 370.

N. 536-03 — Antônio Bandeira Leites — Rua Gomensoro, 70.

N. 536-04 — Antônio Martins — Rua Gomensoro, 117.

N. 536-05 — Daniel Henriques da Silva Tavares — Rua Gomensoro, 184.

N. 536-06 — Daniel Henriques da Silva Tavares — Rua Gomensoro, número 196.

N. 536-07 — Antônio José de Miranda — Rua Gomensoro, 160.

N. 536-08 — Anthor Marques de Pinho — Rua Gomensoro, 232.

Todos acima indicados ficam intimados a no prazo de 60 dias, mediante prévia licença do II.º D.O., construir passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 536-09 — Marcelino Ferreira Atonso — Rua Nagé, 178.

N. 536-10 — Blandina de Oliveira Barreto — Rua Nagé, 206.

N. 536-11 — Nicola Russo — Rua Nagé, junto e antes do 154.

N. 536-12 — Alberto Nunes Fernandes — Rua Nagé, 154.

N. 536-13 — Juclia Joaquina Matheiro — Rua Nagé, 226.

N. 536-14 — Alfredo de Oliveira — Rua Nagé, junto e depois do 35.

N. 526-15 — Manoel Maria Correio — Rua Nagé, 130.

N. 536-16 — Espólio de Construtora Gonçalves, rep. pelo inventariante Maria da Glória — Rua Nagé, 190.

Todos acima indicados ficam intimados a no prazo de 60 dias, construir passeio de frente, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 536-17 — Manoel Olívio Prestes — Rua Nagé, 39. — Multa de Cr\$ 500,00, por não proceder o cumprimento no prazo, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 536-18 — Manoel de Castro — Av. dos Democráticos, 353. — No

prazo de 20 dias, ligar o ramal de água servida à galeria do logradouro, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

Intimações:

Assistir à vistoria que será realizada no dia 14 de setembro abaixo discriminadas:

N. 433-76 de 10-9-55 — Tavares de Sousa & Cia. Ltda. — Rua Carlos Seidl n.º 420-460.

N. 433-77 de 10-9-55 — Francisca Fernando de Sousa — Rua Ferreira de Araújo n.º 29.

N. 433-78 de 10-9-55 — Jandira Ferreira de Sousa — Rua General Almério de Moura n.º 615, fundos.

N. 433-79 de 10-9-55 — Estamparia Metalúrgica Vitória Ltda. — Rua Capitão Felix n.º 32.

N. 433-80 de 10-9-55 — Huberti Guimarães de Moraes — Rua Catalão n.º 13.

N. 433-81 de 10-9-55 — Nelson Tomaz — Rua Capitão Felix, junto e antes do n.º 35.

N. 433-82 de 10-9-55 — Globex Importadora e Exportadora S. A., representada pelo Sr. Alfredo João Mongeverde — Rua Bomfim n.º 179.

N. 433-83 de 10-9-55 — Manoel da Silva Júnior — Rua Prefeito Olímpio de Melo n.º 1.531-F.

N. 433-84 de 10-9-55 — Sinval Torres — Rua Ébano n.º 152-56.

22.ª C. F. — Meyer

Dia 13 de setembro de 1955

Processos:

N. 5.561.707-55 — Victor Pilosoff & Cia. — Rua Dr. Bulhões, 41-A, loja. — Concedo a licença de localização para confecções de roupas em geral à rua Dr. Bulhões, 41-A, loja.

N. 5.561.897-55 — Manoel Teles de Aguiar — Rua Dias da Cruz, 491, box 14. — Concedo a licença de localização para Peixaria à rua Dias da Cruz, 491, compartimento 14.

N. 5.561.898-55 — Hamilton Bonard — Rua Dias da Cruz, 491, box 3. — Concedo a licença de localização para frutas nacionais e estrangeiras, verduras, legumes, hortaliças, à rua Dias da Cruz, 491, compartimento n.º 3.

N. 5.561.900-55 — Nelson Nunes de Oliveira — Filial — Rua Dias da Cruz, 491, box 12. — Concedo a licença de localização para Moinho de Café à rua Dias da Cruz, 491, compartimento 12.

N. 5.561.901-55 — Nelson Nunes de Oliveira — Filial — Rua Dias da Cruz, 491, box 8. — Concedo a licença de localização para Açougue, salgados e máquina de moer carne, à rua Dias da Cruz, 491, compartimento n.º 8.

N. 5.561.907-55 — Frigorífico Gaúcho Limitada — Rua Dias da Cruz, 491, box 6. — Concedo a licença de localização para compra e venda de carnes congeladas ou não, carne de porco, cabrito, carneiro, seus derivados, pequenos animais, aves abatidas, ovos, à rua Dias da Cruz, 491, compartimento 6.

N. 5.561.906-55 — Geraldo Dias Lemos — Rua Dias da Cruz, 491, box 5. — Concedo a licença de localização para a venda à varejo de leite engarrafado, seus derivados e laticínios em geral, à rua Dias da Cruz, 491, compartimento 5.

N. 5.561.908-55 — Adão Ferreira de Queirós — Rua Dias da Cruz, 491, box 11. — Concedo a licença de localização para Armazém de vendas à varejo de cereais em geral e conservas alimentícias à rua Dias da Cruz, 491, compartimento 11.

N. 5.561.337-55 — Vasco Tavares Rillo — Filial — Rua Barão do Bom Retiro, 1.307. — Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.561.893-55 — A. Prada Mendez & Cia. Ltda. — Avenida Amaro Cavalcante, 2.012-C. — Concedo as licenças de transferência de local e ampliação de atividade.

N. 5.561.919-55 — Matias Barion — Rua Paraguai, 84, parte. — Concedo a licença de localização para consertos e reparos de elevadores, à rua Paraguai, 84, parte.

N. 5.561.921-55 — Jaime Ferreira — Comestíveis — Rua Grão Pará, número 235-A, 3.ª loja. — Concedo a licença de transferência de firma.

27.ª C. F. — Pavuna

DESPACHOS DO DELEGADO

Em 9 de setembro de 1955

Processos:

N. 5.586.024-55 — Manuel da Costa — Barbearia. — Concedo licença à requerente para funcionar na loja do prédio n.º 535-B da Rua Oliveira Melo, com a seguinte atividade: — Barbearia.

N. 5.581.625-55 — H. Cruz & Irmãos Cunha Ltda. — Concedo licença à requerente para funcionar à Avenida Miriti, 12.031-A — Loja, com a seguinte atividade: — Quitanda.

N. 5.581.656-55 — H. Cruz & Irmãos Lopes Ltda. — Junte o pronunciamento da Delegacia de Inflamáveis.

N. 5.586.041-55 — Mercadoria Beira Alta Ltda. — Concedo transferência dos registros em nome de José Marques Bar e Mercadoria, firma inscrita no D. R. L. sob n.º 1.891 — Loja, para Mercadoria Beira Alta Limitada, bem como alteração de localização para Avenida Braz de Pina, em consequência de modificações na denominação do logradouro pela Prefeitura.

N. 5.586.097-55 — Gouvêa & Rodrigues — Faça prova da compra do estabelecimento.

N. 5.586.085-55 — José A. Corrêa — Concedo licença à requerente para funcionar na loja do prédio número 1.230-A da Rua Isidro Rocha, com a seguinte atividade: — Depósito de frutas nacionais.

N. 5.586.082-55 — Francisco Marques Valente — Deferido.

N. 5.586.068-55 — Antônio Soares Lapa — Deferido.

N. 5.586.082-55 — Said Youssef e Cia. — Corrija o item 9.º dos impressos, faça prova da existência legal da firma e apresente o "habite-se".

N. 5.586.023-55 — Nunes & Fernandes Ltda. — Concedo licença à requerente para funcionar na parte dos fundos do terreno quadra C-27 — Lote 29 da Rua Feliciano Pena, com a seguinte atividade: — Comércio de materiais de construção.

N. 5.586.039-55 — Aparelhos May no Indústria e Comércio Limitada. — Concedo licença à requerente para funcionar na loja do prédio n.º 1.393-B da Estrada Vicente de Carvalho, com a seguinte atividade: — Indústria e comércio de aparelhos elétricos.

N. 5.586.074-55 — R. Espírito Santo — Comestíveis — Concedo.

N. 5.586.098-55 — Rydala Comércio e Representações Ltda. — Faça prova de "habite-se", e corrija os impressos na parte relativa à localização.

DESPACHO DO DELEGADO

Processos:

N. 5.586.145-55 — Antônio Baltazar — Concedo licença à requerente para

funcionar na loja do prédio n.º 55 da Rua Dracon, com a seguinte atividade: — Mercadoria, com adicionais de legumes finos, frutas, laticínios, louça de barro, bebidas engarrafadas, ovos e álcool engarrafado.

N. 5.586.187-55 — Eunice Almeida da Silva — Concedo licença à requerente para funcionar na sala do apartamento n.º 204 do prédio n.º 657 da Estrada Vicente de Carvalho, com a seguinte atividade: — Corte e costura.

N. 5.586.096-55 — Roboredo & Penha — Rua Eimã, n.º 33 — Concedo:

A) Transferência dos registros em nome de L. A., Torres, firma inscrita no D. R. L., sob o n.º 124.508, para Roboredo & Penha;

B) Licença para adicionar à atividade ora exercida às de copa e comércio, a varejo de querosene.

N. 5.586.107-55 — N. Mendes & Silva — Rua Bulhões Marcial, 115, sobrado. — Junte assentimento sanitário.

N. 5.586.193-55 — D. Reis & Filho — Rua Irutim n.º 107 — Apresente o competente "habite-se".

N. 5.586.193-55 — Farmácia Londrina Ltda. — Concedo licença à requerente para funcionar na loja do prédio n.º 1.465-C da Avenida Meriti, com a seguinte atividade: — Farmácia e perfumaria.

N. 5.586.157-55 — E. Quintal & Quintal — Concedo licença à requerente para funcionar na loja do prédio n.º 349-B, da Rua Gaúba, com a seguinte atividade: — Mercadoria com copa, varejo de cigarros, legumes finos e frutas.

N. 5.586.197-55 — Bar e Restaurante Pavuna Ltda. — Concedo transferência dos registros em nome de Restaurante e Bar Nunes Ltda., firma inscrita no D. R. L. sob o n.º 132.556, para Bar e Restaurante Pavuna Limitada, sem alteração de atividade.

N. 5.586.195-55 — Padaria das Bandeiras Ltda. — Av. das Bandeiras n.º 17, Lote n.º 4, loja 1. — Apresente assentimento do G. H. A. em que figure autorização para funcionar com as atividades que requer.

N. 5.586.199-55 — Mauricio Carvalho Torres — Açougue — Rua Comandante Coelho n.º 77-A, loja. — Concedo transferência dos registros em nome de José Moraes da Costa, firma inscrita no D. R. L. sob o n.º 129.497, para Mauricio Carvalho Torres — Açougue, sem alteração de atividade.

N. 5.586.207-55 — Bar Minho Limitada — Rua Eng. Coriolano de Góis n.º 3 — Concedo transferência dos registros em nome de J. Fernandes Araújo, firma no D. R. L., sob o número 102.743, para Bar Minho Limitada sem alteração de atividade.

N. 5.586.165-55 — Samuel Carius da Cunha — Rua Dourados, n.º 447-B — Concedo transferência dos registros em nome de Samuel Carlos da Cunha e Issac Carius da Cunha, firma inscrita no D. R. L. sob n.º 73.667, para Samuel Carius da Cunha, sem alteração de atividade.

N. 5.586.191-55 — Farmácia Vila da Penha Primeira Ltda. — Concedo licença à requerente para funcionar na loja do prédio n.º 1.266-A da Avenida Braz de Pina com a seguinte atividade: — Farmácia com perfumaria.

N. 5.586.180-55 — J. Borges Pereira — Concedo licença à requerente para funcionar à Rua Isidro da Rocha n.º 1.210-B, loja com a seguinte atividade: — Bar, com os seguintes adicionais: Café expresso, sorvetes, moinho de café, frutas e charutaria.

N. 5.586.198-55 — José Rodrigues — Cerais — Estrada Vicente de Car-

valho n.º 1.359 — Concedo transferência dos registros em nome de A. Marques Loio, firma inscrita no D. R. L., sob o n.º 6.405, para José Rodrigues — Cerais, sem alteração de atividade.

N. 5.586.177-55 — J. Mont Serrat & Cia. Ltda. — Rua Tinhar, n.º 45 — Concedo licença à requerente para funcionar na loja do prédio n.º 45, com a seguinte atividade: Líquidos e comestíveis.

N. 5.586.148-55 — Antônio Dias — Bar — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.597-A — Concedo transferência dos registros em nome de J. Matias — Botequim, firma inscrita no D. R. L., sob o n.º 130.488, para Antônio Dias Braz, sem alteração de atividade.

N. 5.586.171-55 — Matos & Maria Ltda. — Rua Marques de Aracati, 265 — Concedo transferência dos registros em nome de Claudio Vieira da Silva, firma inscrita no D. R. L. sob o n.º 127.651, para Matos & Maria Limitada sem alteração de atividade.

AUTOS DE CONSTATAÇÃO

N. 471-42 — Resilda Nepomucena — Rua Engenheiro Alberto Rocha, 1.095 — Por não ter cumprido a intimação 449-050 de ligação de águas servidas no prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 50,00 (16 de agosto de 1955).

N. 471-43 de 16 de agosto de 1955 — Kaspar Kiermaier — Rua Honório de Almeida junto e antes do n.º 243 — Por estar construindo um prédio residencial sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 471-044 de 17 de agosto de 1955 — Augusto dos Santos Leite — Rua Projetaua "G", lote 102. — Por estar construindo um prédio residencial sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 471.045 de 19 de agosto de 1955 — Espólio de Albano Marques, representado por Cândida Joaquina do Prado Marques com inventariante. — Por não ter cumprido a intimação n.º 483-093 de 10 de maio de 1955. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 471.046 de 22 de agosto de 1955 — José Loureiro — Rua José Borges n.º 75 1.ª casa da vila. — Por estar executando obras sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 471-047 de 22 de agosto de 1955 — José Loureiro — Rua José Borges n.º 75, 2.ª casa da vila. — Por estar executando obras sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 471-048 de 22 de agosto de 1955 — José Loureiro — Rua José Borges, n.º 75 3.ª casa da vila. — Por estar executando obras sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 47-049 de 22 de agosto de 1955 — José Loureiro — Rua José Borges, n.º 75 4.ª casa da vila — Por estar executando obras sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 47-050 de 22 de agosto de 1955 — José Loureiro — Rua José Borges n.º 75 5.ª casa da vila. — Por estar executando obras sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 471051 de 23 de agosto de 1955 — I. C. Silva — Rua Valentim Magalhães n.º 381. — Por não ter renovado a licença de continuação de instalação mecânica no exercício de 1954 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 471-052 de 24 de agosto de 1955 — Ovidio Nunes de Oliveira — Rua Marco Polon, 15 — Por não ter cumprido a intimação n.º 449-085 de 10 de dezembro de 1954, de construção do passeio fronteiro. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 471-053 de 24 de agosto de 1955 — Artur dos Santos Lage — Rua Tejuapá, n.º 315. — Por estar construindo sem licença um garage nos fundos do prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 471-054 de 29 de agosto de 1955 — Alcides Rodrigues Monteiro — Rua Ipuera n.º 271. — Por estar construindo acréscimo no prédio de sua propriedade, sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 471-055 de 29 de agosto de 1955 — Natalina Gonçalves Miranda — Praça Saicã, n.º 60 — Por estar construindo um prédio para fins comerciais no terreno existente ao lado do prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 471-056, de 29 de agosto de 1955 — Elza Cerqueira Pereira — Rua Coronel Leitão n.º 122. — Por não ter cumprido a intimação n.º 394-063 de 3 de janeiro de 1954, de construção de passeio fronteiro. — Multa de Cr\$ 50,00.

Relatório de agosto de 1955. Renda Eventual — Multa — 50 guias — Cr\$ 17.510,00.

Registro de Alvarás — 3 guias — Cr\$ 1.175,00.

Exibição — 15 guias — Cr\$ 1.075,80.

Averbação — 1 guia — Cr\$ 30,00. Total — 69 guias — Cr\$ 19.790,80.

Autos de Flagrante — 47. Autos de Constatação — 26. Autos de Multa — 46. Total — 119.

Intimações: Passeio — 27. Outros Motivos — 25. Muro — 14. Total — 66.

29.ª C. F. — Anchieta

DESPACHO E EXIGÊNCIAS DO DELEGADO FISCAL

Em 13 de setembro de 1955

N. 5.591.668-55 — Oliveira Filho & Oliveira Ltda. — Av. Automóvel Club n.º 4.927-B. — Atualize o presente pedido de início de negócio de acordo com o Decreto 11.007-51.

N. 5.595.600-55 — Miguel Moraes de Freitas — Rua G lote 52 sem número Parque das Bandeiras. — Concedo a licença de adicional requerido por Miguel Moraes de Freitas, localizada na rua G lote 52 sem número no Parque das Bandeiras, com negócio de líquidos e comestíveis, a título precário, para adicionar, Copra, pão, balas, doces, cigarros, fósforos e fumo.

N. 5.595.592-55 — Merceria Serrano Marques Ltda. — Rua Vinte quadra dois n.º 19. — Concedo a licença de transferência de firma requerida por Merceria Serrano Marques Ltda, localizada na rua Vinte quadra dois n.º 19 fundos, loja, com negócio de Merceria, líquidos e comestíveis finos, haviendo de Santos, digo, Octavio & Santos Ltda.

N. 5.595.586-55 — M. Gaspar da Silva & Cia. Ltda. — Av. Automóvel Club n.º 5.125-A Galpão. — Concedo a licença de transferência de firma requerida por M. Gaspar da Silva & Cia. Ltda., localizada na Av. Automóvel Club n.º 5.125-A, com negó-

cio de Oficina Mecânica de Serralheria, haviendo de J. M. Oliveira & Cia. Ltda.

N. 5.595.570-55 — João Marques Leitão — Rua Capitão Gouveia antiga rua Macário n.º 124. — Concedo o alvará de localização requerido por João Marques Leitão, localizada na rua Capitão Gouveia n.º 124, antiga rua Macário com negócio de Merceria com adicionais de frutas em geral, copra, varejo de cigarros, balas, doces, conservas enlatadas, frios sortidos, biscoitos, bebidas engarrafadas, queijo, manteiga, artigos de limpeza doméstico louças de barro e produtos de alimentícios industrializados.

N. 5.595.583-55 — F. Barros Dias — Estrada Nazaré n.º 2.620. — Concedo a transferência de firma requerida por F. Barros Dias localizada na Estrada Nazareth n.º 2.620 com negócio de Restaurante, Botequim e Bilhares, haviendo de Sodré & Silva.

N. 5.595.609-55 — Joaquim dos Santos — Móveis — Rua Jarina número 50 — 1.º andar loja. — Concedo a licença de transferência de local requerido por Joaquim dos Santos — Móveis, para a rua Jarina n.º 120 antigo 50 — 1.º andar e 2.º andar — loja, com negócio de Móveis e Colchões.

N. 5.595.598-55 — Edith dos Santos — Rua Albertina Guerra n.º 118 Pavuna. — Concedo a licença de início de negócio requerido por Edith dos Santos, localizada na rua Albertina Guerra n.º 118 — sala de frente com negócio de Cur e de Corte e Costura, a título precário.

32.ª C. F. — Campo Grande DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Em 8 de setembro de 1955

Deferidos:

N. 5.610.568-55 — Concedo a alteração requerida por H. Buddenberg & Filho tendo em vista que, o logradouro anteriormente denominado rua «L», passou a ter a denominação de rua Ponche verde, permanecendo o mesmo ramo de atividade (oficina mecânica) e o mesmo número do prédio n.º 321.

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Exigência:

N. 5.610.442-55 — Manoel Pinto — Rua Ferreira Borges n.º 18 fundos 1.ª loja. — Apresente prova que a construção do prédio foi, devidamente legalizada.

Deferidos:

N. 5.610.513-55 — Concedo a transferência de local requerida por Antônio Papera para funcionar a rua Projetada «Vinte e Um» n.º 35 — Galpão — Jardim 7 de Abril — Paciência, com a atividade de «Carvão, Lenha, Óleo Crú, Querosene e material de construção».

N. 5.610.540-55 — Concedo o alvará de localização a Delfim Afonso Chio — Artefatos — para funcionar a Av. Cesário de Melo lote 2 — quadra 1 — terreno — Côsmos — com a atividade de: «Fábrica de Artefatos de Cimento armado».

Instituto de Pesquisas Educacionais

Boletim n.º 43, de 16 de setembro de 1955

Inclusão na escala de Licença-prêmio:

Alfredo Luis de Moura — Servente, classe F — Matr. 3.376, núcleo 1.250. Prazo da licença — 9 meses (em períodos trimestrais).

Período base: 1 de agosto de 1937 à 27 de julho de 1952.

Início do 1.º período: 1 de outubro de 1955.

Término: 30 de dezembro de 1955.

DESPACHOS DO DIRETOR

Laura Barroso Neto — Proc. número 3.306.679.

Horácio Bonussuco — Processo número 3.306.582.

— Autorizo. — Ao S. O. P., para atender.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 191, de 15 de setembro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no Livro Tombo do Arquivo Histórico da Cidade:

N. 3.703.215-55 — Remessa pelo Instituto de Pesquisas Educacionais, ao DHD; 2 volumes do «Boletim do Instituto de Pesquisas Educacionais Números 1 e 2 — Ano 1955».

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N. 3.703.211-55 — Eduardo do Carmo — Solicita certidão.

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N. 1.00.766-55 — Departamento do Pessoal — Com. aposentadoria com quosória de Afonso de Barros Santos, Expeça-se certidão:

N. 3.703.214-55 — Guido Lugarial — Solicita certidão.

Departamento de Saúde Escolar

Boletim n.º 157, de 16 de setembro de 1955

Apresentação:

Do dentista classe K, matr. 39.054 — Glaris Gomes Ribeiro — Em 15 de setembro de 1955.

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de Saúde de Professora Particulares

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, a Avenida Almirante Barroso, 91 — 6.ª andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão dep rotocolo os seguintes candidatos:

- Armila de Lemos Nolasco. Clarita Carmo Ferrari. Célia Noss Reis de Sá. Eunice Tavares de Miranda. Ioriz Concetta. Joanna Machado. Jurandy Dias Coelho. Maria Moraes Saklanta Martins. Marlynete Duarte Oliveira. Patryra Ferreira Cardoso. Escola de Licença prêmio: Elza Almeida da Silva — Habilitada.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n. 211 de 16 de setembro de 1955

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n. 814.

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Técnica Profissional, o Professor de Curso Secundário, padão O — Paschoal Lemme — matrícula 56.423.

DESPACHOS DO CHEFE DO ESE

Maria Thereza Cotta Gonçalves Pereira — Proc. 3306602-55 — Compareça para esclarecimentos.

Olympio Pereira Bernardazzi — Proc. 1.031.299-55 — Compareça para esclarecimentos.

RESOLUÇÃO n. 59

Altera a designação das Escolas 11-7 e 12-7.

O Secretário Geral de Educação e Cultura considerando que as escolas Almeida Garrett e Jackson de Figueiredo, localizadas na Barra da Tijuca pertencem geograficamente ao 4.º Distrito educacional, RESOLVE:

Art. 1.º — Tornar sem efeito as designações 11-7 e 12-7 dadas às Escolas Almeida Garrett e Jackson de Figueiredo, respectivamente.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. — 15 de setembro de 1955 — Haroldo Lisboa da Cunha — Secretário Geral

Serviço de Administração

RELAÇÃO n. 55

SETOR B:

Gratificação aos responsáveis pela direção de escola:

Março: Fôlhas n.º 598-E e 1.601-E. Março e Abril: Fôlhas n.º 1.600-E e 1.601-E.

Março a Maio: Fôlha n.º 1.602-E.

Março a Junho: Fôlha n.º 1.606-E.

Março a Julho: Fôlhas n.º 1.603-E — 1.604 — 1.605-E.

Abril a Julho: Fôlhas n.º 1.607-E — 1.608-E.

Maio a Junho: Fôlha n.º 1.609-E.

Junho e Julho: Fôlha n.º 1.700-E.

Grace Graça da Silva 500,00

Maria Carolina Leite Teles de Menezes 500,00

Vitoria Gutierrez Ferreira Jorge 1.132,20

Cenyra Leal Carvalho 1.632,00

Onízia Mendes Castilho 2.332,00

Ruth Figueiredo Ribeiro da Luz 1.000,00

Jacyra de Brito Sant'Anna .. 3.166,70

Wanda da Silva Rodrigues .. 799,20

Dulce Lisboa 1.966,70

Elisabeth Aparecida C. de Uchôa Cintra 3.733,00

Eugênia Mastena da S. Campos 4.099,90

Maria José Lisboa 3.366,30

Dea Paça William Alam. 1.000,00

Odorila de Sá 2.000,00

Sylvia Cristina Leite Alves 3.356,30

Helena Moreira de Gouvêa 1.198,80

Nair Ribeiro Gonçalves 333,00

Início: 1 de outubro de 1955 — Término: 31 de dezembro de 1955 — Período que serviu de base à concessão da licença: 7 de agosto de 1949 à 5 de agosto de 1954 — 3 meses — Processo 1.024.363-55.

EXIGÊNCIA DA CHEFE

Miguel Diamante — Compareça ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91 — 6.º andar, sala 602.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 16 de setembro de 1955

Boletim n. 144

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 12 de setembro de 1955

N. 4.314.220-53 — Pedro de Oliveira. — De acordo. Ao DTD.

Dia 13 de setembro de 1955

N. 4.016.228-55 — Ofício 402-55-DRM — Ao FSA. Autorizo, em termos, faça-se o expediente devido.

N. 4.100.822-55 — Requisição de Material n. 14-55-FSA. — Aprovo, com a aceitação dos preços assinalados e rubricados a carimim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 12 de setembro de 1955.

N. 4.634.849-55 — Requisição de Material n. 21-55-DRI — Aprovo, com a aceitação do preço assinalado e rubricado a carimim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 12 de setembro de 1955.

N. 4.802.337-55 — Requisição de Material n. 34-55-DTS. — Anule-se esta concorrência de n. 141, de 5 de setembro de 1955, e promova-se a abertura de outra, como propõe a FCM, em seu parecer de 12 de setembro de 1955.

N. 4.965.781-55 — Caldas & Martins Ltda. — De acordo com os pareceres do DRM e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 4.170.80 (quatro mil, cento e setenta e sete cruzeiros e oitenta e centavos).

N. 5.708.072-51 — Memorando número S.O.E.-933, de 24 de setembro de 1951-DIN — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO FSE

N. 4.007.384-51 — Previdência do Lar. — Compareça.

Dia 14 de setembro de 1955

N. 4.100.826-55 — Casa Silva Papel e Vidros Ltda. — De acordo com o parecer do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 4.120.072-55 — Requisição de Material n. 13-55-FSM. — Aprovo, com a aceitação do preço assinalado e rubricado a carimim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 13 de setembro de 1955.

N. 4.201.392-55 — Requisição de Material n. 10-55-DCB. — Aprovo, com a aceitação dos preços assinalados e rubricados a carimim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 13 de setembro de 1955.

N. 4.612.969-55 — José Puoci. — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 6.864,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 1.042.766-54 — Licença-prêmio: (transfêrência de período) — Orlando Jourival Bezerra. — Autorizo. Ao DTS.

N. 4.304.325-54 — Companhia Anárctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos. — De acordo. Ao DTD.

N. 4.463.583-54 — Manoel Correia Dias Garcia. — Autorizo, a remissão dos termos do parecer do Sr. Diretor do DPM.

N. 1.026.031-53 — Licença-prêmio — Francisco de Paula Gomes Filho. — Autorizo. A FSU.

N. 4.315.197-53 — Restaurante e Bar Estádio Ltda. — De acordo. Ao DTD.

N. 4.318.695-53 — Humberto Machado Loja. — De acordo. Ao DTD.

N. 4.319.717-53 — João Calandrino — De acordo. Ao DTD.

Dia 15 de setembro de 1955

N. 4.458.043-54 — Joaquim Fernandes Braga. — Em face do parecer do DPM, defiro o pedido de desistência da remissão de foro.

N. 4.458.044-54 — Irene Viana Braga e outros. — Idem.

Retificação

No *Diário Oficial* de 15 de setembro de 1955 — Página 7.634.

Onde se lê: 1.010.713-55 — Licença-prêmio: Ana ... Autorizo. Ao DRI. — Leia-se: 1.010.713-55 — Licença-prêmio: Ana Martins Bokel. Autorizo. Ao DRI.

Onde se lê: 4.470.058-55 .. — Leia-se: 4.470.758-55 ..

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 13 de setembro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.629.310-55 — Francisco Hernandez Y Fernandez — Rua Piratinin-ga sem número. — Retifique-se o VT no corrente exercício para Cr\$ 200.000,00 como propõe o I-RI.

N. 4.629.309-55 — Francisco Hernandez Y Fernandez — Rua Piratinin-ga sem número. — Retifique-se o VT no corrente exercício para Cr\$ 310.000,00 como propõe o I-RI.

N. 4.629.308-55 — Francisco Hernandez Y Fernandez — Rua Piratinin-ga sem número. — Retifique-se o VT no corrente exercício para Cr\$ 200.000,00 como propõe o I-RI.

N. 4.610.624-55 — Of. Superintendência do Financiamento Urbanístico — Rua Visconde do Rio Branco, 23-5. — Cancele-se os débitos a partir de 1953 na forma proposta pelo Sr. Chefe do Serviço de Contencioso Fiscal em 19 de agosto último.

N. 4.624.987-55 — Ofício 692-55 do Ministério da Fazenda — Rua Paulo Rocha. — Informe-se a situação fiscal dos imóveis perdura a mesma.

N. 4.603.621-55 — Celso Otávio do Prado Kelly — Rua Fonte da Saudade — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

N. 4.636.330-55 — José Carlos de Miranda Corrêa — Rua Hilário de Gouveia, 132, apartamento 902. — De acordo. Assim se proceda.

N. 4.604.308-55 — Maria Teresa da Silva — Rua Gustavo Sampaio, 126 apartamento 1.201. — Anote-se a isenção a partir da inclusão predial nos termos da Lei 31-47 e de acordo com a proposta de 9 do corrente.

N. 4.621.805-55 — Francisco Fernandes Prado — Estrada Rio São Paulo — Retifique-se o VT para Cr\$ 760.000,00 a partir de 1955 para o terreno relativo a inscrição 645.560 à vista do que apurou e propôs o Serviço de Controle Técnico.

Expediente de 14 de setembro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.630.659-55 — Cesar Mauriti da Cunha Menezes — Rua Redentor, 157. — Anote-se a isenção do imposto predial de acordo com a Lei 31-47 a partir de 1955 por ter o requerente prestado serviços efetivos de guerra de acordo com o art. 1.º item II do Decreto 26.907-49.

N. 4.632.742-54 — Sociedade Serviços Sociais do Brasil — Rua México, 11. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954 na inscrição 556.03 de acordo com o art. 31 inciso V alínea b da Constituição Federal vigente.

N. 4.628.740-55 — José Joaquim Quintas — Rua Andorinha, 12. — Indeferido em face ao que esclarece o Senhor Inspetor em 18 de agosto último.

N. 4.469.398-55 — José Valente Filho. — Isente-se na forma estabelecida na Lei 427-49 o imóvel referente a inscrição 134.972 a partir de 1955.

N. 4.470.443-55 — Ubaldo D'Assunção Pereira — Rua Paulo Barreto, 51. — Anote-se a isenção a que se refere a Lei 427-49 a partir de dezembro de 1954.

N. 4.640.566-54 — Dulce Arruda dos Santos — Rua Domingos Ferreira, 63 apartamento 1.207. — Retifique-se o VT para Cr\$ 29.400,00 anuais a partir do exercício em curso à vista dos esclarecimentos prestados.

N. 4.466.946-55 — Maria Aparecida Pacheco — Rua Ministro Viveiros de Castro, 122 apartamento 13. — Anote-se a isenção a que se refere a Lei 427-49 a partir do exercício em curso na inscrição correspondente ao apartamento 13.

N. 4.469.612-55 — Miguel Costa Filho — Rua Viúva Lacerda, 15 — Isente-se do imposto predial a partir de maio de 1955 o imóvel relativo a inscrição 339.492 de acordo com o artigo 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

N. 4.621.199-54 — Helio Jaen Presper Julian — Rua Araguaia, 1.413. — Inclua-se as benfeitorias a partir de 1955 com o VT de Cr\$ 8.400,00 com os característicos constantes da FI número 894.278 e proposta do 3-RI. Exonerar-se do imposto territorial a partir de 1955 o terreno referente a inscrição 527.707 de acordo com a Lei 820-55.

N. 4.632.241-55 — Ambrósio Ferreira Bezerril — Avenida Sam Martin, 493 apartamento 104. — Isente-se do imposto predial a partir de 1955 o imóvel referente a inscrição 596.273 de acordo com a Lei 31-47.

N. 4.631.463-55 — Cesar Bracet — Rua Mário Barreto, 32 — Isente-se a partir de 1955 do imposto predial o imóvel relativo a inscrição 432.839 de acordo com a Lei 31, de 31 de outubro de 1947.

N. 4.631.675-55 — Wilson Ferreira Basilio — Rua Intendente Cunha Menezes, 160 apartamento 303. — Isente-se a partir de maio de 1955 o imóvel

inscrição 589.009 de acordo com a Lei 427-49.

N. 4.622.269-55 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — Rua das Laranjeiras, 430. — Isente-se do imposto a partir de 1953 o imóvel inscrição 801.387 de acordo com o que dispõe o art. 31 letra a do V da Constituição Federal de 1946 em face do proposto pelo 3-RI.

N. 4.633.575-53 — Instituto Damas do Coração Eucarístico — Rua Assunção. — Faça prova de aplicação da renda no Território Nacional juntando os balancetes.

N. 4.619.948-55 — Antônio Pereira dos Santos Filho — Rua Sara. — Face aos esclarecimentos trazidos ao processo de acordo com a proposta do 3-RI retifique-se o VT para Cr\$ 19.200,00 a partir de 1955 para o imóvel referente a inscrição 422.092.

N. 4.613.061-55 — União Comercial Impostadora S.A. — Rua Moncorvo Filho, 35-7 — Fica fixado em Cr\$ 27.000,00 anuais o valor locativo do apartamento 704 do 35-7 da rua Moncorvo Filho de acordo com o art. 4.º da Lei 1.300, de 22 de outubro de 1955.

N. 4.612.709-55 — Ilse Gertrud Dogs — Rua Montenegro, 58. — Face aos esclarecimentos ao processo reformo o despacho de 2 de fevereiro de 1955 exarado no processo 4.635.475-53 para determinar a retificação do VT para Cr\$ 12.600,00 a partir de 1954 para o apartamento referente a inscrição número 159.874.

N. 4.621.824-55 — Antônio Lopes de Brito — Rua Leandro Martins, 22 apartamento 904. — Indeferido uma vez que o VT atribuído ao pat. foi com base no Decreto-lei 157-37.

N. 4.624.620-55 — Manoel de Sousa Marinho — Rua Garibaldi, 80 apartamento 201 — Retifique-se o VT para Cr\$ 10.200,00 anuais a partir do exercício em curso tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo Sr. Inspetor.

N. 4.623.006-55 — Joseline de Oliveira Matos — Avenida Mem de Sá, 12 apartamento 1.004. — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

N. 4.624.063-54 — Roberto Erber — Avenida Epiácio Pessoa, 724 apartamento 104. — Retifique-se o VT para Cr\$ 6.620,00 a partir de 1954 conforme proposta de 5 do corrente do Serviço de Vistoria Fiscal.

N. 4.622.407-55 — Laura Fernandes Barroso — Rua Marquês de Valença, 78. — Retifique-se o VT para Cr\$ 7.500,00 anuais a partir do exercício em curso à vista dos esclarecimentos prestados.

Ofício 180 — Memp. Municipais — Rua Comandante Lage, 58. — Restabeleça-se a cobrança integral dos tributos referentes ao imóvel inscrição 225.097 a partir de junho do exercício em curso. Retifique-se o VT para Cr\$ 42.000,00 anuais a partir de 1956 de acordo com o art. 4.º alínea a do Decreto-lei 157, de 1937.

N. 4.633.196-55 — Miguel de Martins — Estrada Boca do Mato — Retifique-se o VT para Cr\$ 130.000,00 anuais a partir do exercício em curso como propõe o Serviço de Controle Técnico.

N. 4.632.286-55 — Napoleão Bonaparte Jendroba — Rua Gustavo Sampaio, 37 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir do exercício em curso de acordo com a Lei 31-47 por ter o requerente prestado serviços efetivos de guerra por ocasião da última guerra mundial conforme reconhece o

Aviso 1.705 de 28 de julho de 1948 do Exmo. Sr. Ministro da Marinha. Anote-se que se trata de promitete comprador.

N. 4.617.193-55 — Cimpanhia de Vidros Esberard — Rua Mourão do Vale, 15 — Retifique-se o VT para Cr\$ 22.800,00 anuais a partir de 1956 como proposto.

N. 4.631.549-55 — Francisco de Paula Gusmão — Rua Vilares, 168 apartamento 202. — Isente-se do imposto predial no exercício de 1955 o apartamento inscrição 572.986 de acordo com o Decreto 9.259-48.

Serviço de Contrôlo Técnico

1-R. I.

Expediente de 12 de setembro de 1955 DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

Apresentem ficha de inscrição devidamente preenchida:

N. 4.621.134-55 — Marina Lima Mira e outra — Rua Farma de Amoeiro, o/e o 18.

N. 4.619.337-55 — Francisco Machado Monteiro — Rua Bento Gonçalves, lote IV.

N. 4.632.429-55 — Cassiano Augusto de Sousa — Rua Antônio Régio, lote 690-97.

N. 4.615.477-55 — Waldemar Maracajá Ramalho — Rua Raul Barroso, 46 e 46 fundos apartamento 101 e outros.

N. 4.632.414-55 — Antônio Pereira de Albuquerque — Rua Conde de Rezende, lote 38. — Junte o título de propriedade.

N. 4.613.646-55 — Joaquim de Oliveira Reis — Rua Emilia Ribeiro, 95. — Apresente o título de propriedade.

N. 4.603.768-51 — Companhia Proprietária Brasileira — Avenida João Ribeiro, lote 3. — Cumpra a exigência de 16 de fevereiro de 1951.

N. 4.630.408-55 — Maria Laura Ribeiro e outro — Rua Régio Lopes, 30 casa 7. — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, a partir de 1954, o imóvel de inscrição 634.982 C.L. 8.020, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição 171.964, é o que determina a Lei 820, de 22 de julho de 1955, em seu art. 88, inciso IV.

N. 4.631.265-55 — Damaza Canora — Rua Miguel Angelo, 790. — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, a partir de 1953, o imóvel de inscrição 808.038 C.L. 7.720, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição 317.180, é o que determina a Lei 820, de 22 de julho de 1955, em seu art. 88, inciso IV.

N. 4.632.587-55 — José Pereira Militão — Rua Pedro Avelino, lote 15 — Exonere-se do pagamento de imposto territorial, a partir de 1954, o imóvel de inscrição 619.701. C. L. 5.818, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição 579.815, é o que determina a Lei 820, de 22 de julho de 1955, em seu art. 88, inciso IV.

N. 4.633.426-55 — João Nunes de Magalhães — Rua Laurindo Filho, 617 c/s 1 e 2. — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, a partir de 1954, o imóvel de inscrição 173.080 C.L. 2.824, tendo em vista a incidência de imposto predial pelas inscrições 231.859 e 516.905, é o que determina a Lei 820, de 22 de julho de 1955, em seu art. 88, inciso IV.

N. 4.757.322-55 — Augusto Vieira — Rua Queiroz Lima, lote 30. — Exonere-se do pagamento de imposto territorial, a partir de 1938, o imóvel de inscrição 827.008 C.L. 8.418, tendo em vista a incidência de imposto predial

pela inscrição 405.085, é o que determina a Lei 820, de 22 de julho de 1955, em seu art. 88, inciso IV.

N. 4.629.241-55 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — Rua Francisco Medeiros, 200. — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, o imóvel de inscrição 857.297 C.L. número 7.210, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição 607.825, e o que determina a Lei 820, de 22 de julho de 1955, em seu art. 88, inciso IV.

N. 4.633.252-55 — Hildeberto Gomes de Oliveira — Rua Luiz Barbalho, 360. — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, a partir de 1955, o imóvel de inscrição 633.350, C. L. 9.125, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição 176.885, e o que determina a Lei 820, de 22 de julho de 1955, em seu art. 88, inciso IV.

N. 4.634.386-55 — Belmiro Francisco do Couto — Rua João Régio, 222 apartamentos 101-201 — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, a partir de 1955, o imóvel de inscrição número 826.937 C.L. 2.723, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição 514.476, e o que determina a Lei 820, de 22 de julho de 1955, em seu art. 88, inciso IV.

N. 4.757.843-55 — Companhia Predial — Rua Barão do Bananal, lote 119 — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, o imóvel de inscrição 812.304 C.L. 6.624, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição 138.079, e o que determina a Lei 820, de 22 de julho de 1955, em seu art. 88, inciso IV.

N. 4.619.211-55 — José Fernandes — Rua D. Francisca, 336 casa X — Exonere-se de pagamento do imposto territorial, o imóvel de inscrição 180.964 C.L. 2.017, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição 145.689, e o que determina a Lei 820, de 22 de julho de 1955, em seu art. 88, inciso IV.

N. 4.628.937-55 — Arlindo Cantelano — Rua Maturi, 5 — Exonere-se de pagamento do imposto territorial, a partir de 1955, o imóvel de inscrição 879.964 C.L. 2.101, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição 447.960, e o que determina a Lei 820, de 22 de julho de 1955, em seu art. 88, inciso IV.

N. 4.757.841-55 — Companhia Predial — Rua Barão do Bananal, lote 118 — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, o imóvel de inscrição 812.843 C.L. 6.624, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição 138.076, e o que determina a Lei 820, de 22 de julho de 1955, em seu art. 88, inciso IV.

N. 4.519.166-54 — Jurema Leite Monteiro e sua mulher — Rua Itapiru, 1.563 casa II apartamento 101-201. — Apresente FI.

N. 4.635.345-55 — Simoche Kandl e Jacob Reich — Rua Cinco de Julho, 137 c/s I e II, 139 e 143. — Unifiquem-se as inscrições 116.511 a 116.514 sob a taxaça territorial, a partir de 1956, adotando-se os característicos indicados em 9 de setembro de 1955, bem como o VT de Cr\$ 2.000.000,00.

N. 4.636.886-55 — Joaquim Fomiques de Azevedo — Rua Capitão Borges Couto. — Retifiquem-se de acordo com a inf. de 8 de setembro de 1955, os característicos do terreno, para os acima indicados, bem como o VT a partir de 1955, para Cr\$ 440.000,00.

N. 4.634.836-55 — Leoncio Machado (Espólio) — Rua Libanio de Moraes, lote 5. — Inscreva-se o lote 5, quadra 3 P.A. 14.645, no nome de Leoncio Machado (Espólio) a partir

de 1938, adotando-se os característicos indicados em 8 de setembro de 1955 e os valores seguintes:

	Cr\$
1938 a 1940	2 700,00
1941 e 1942	3 100,00
1943	3 800,00
1944 a 1946	5 800,00
1947 a 1951	9 600,00
1952 a 1955	19 000,00
1956	38 000,00

N. 4.634.837-55 — Leoncio Machado (Esp.) — R. Libanio de Moraes, lote 6.

Inscreva-se o lote 6 Quadra 3 P.A. 14.645 no nome de Leoncio Machado (Esp.), a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados em 8-9 de 1955 e os valores seguintes:

	Cr\$
1938 a 1940	2 700,00
1941 a 1942	3 100,00
1943	3 800,00
1944 a 1946	5 800,00
1947 a 1951	9 600,00
1952 a 1955	19 000,00
1956	38 000,00

N. 4.634.838-55 — Leoncio Machado (Esp.) — R. Libanio de Moraes, lote 7.

Inscreva-se o lote 7 Quadra 3 P.A. 14.645, a partir de 1938, no nome de Leoncio Machado (Esp.), adotando-se os característicos indicados em 8-9-55 e os valores seguintes:

	Cr\$
1938 a 1940	2 400,00
1941 e 1942	2 800,00
1943	3 500,00
1944 a 1946	5 200,00
1947 a 1951	9 000,00
1952 a 1955	17 000,00
1956	35 000,00

N. 4.644.455-53 — Manoel Antunes da Cunha — Rua Dias da Cruz, entre os ns. 41 e 51.

Unifiquem-se as inscns. 400.654 e 215.936, sob a taxaça territorial, a partir de 1953, adotando-se os característicos indicados em 25-7-55 e o VT de Cr\$ 39.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros).

N. 4.628.160-55 — Cia Territorial Administracao — Rua Cascaes, lote 65 Quadra 43. Retifique-se, na inscr. 804.554, a localização, para "I. 59,00 EI. Avenida Camões".

Expediente de 7 de setembro de 1955

Exigências do Encarregado:

Processos:

N. 14.277-55 — Transfira o imóvel.

N. 13.727-55 — Pague os débitos.
N. 12.977-55 — Retifique a inscrição.

N. 12.889-55 — R.P.P. não concluído.
N. 10.891-55 — Satisfaça a exigência.

N. 14.162-55 — Satisfaça a exigência.
N. 14.152-55 — Pague os débitos.

N. 14.113-55 — Pague os débitos.
N. 13.732-55 — Pague o débito.

N. 13.432-55 — Retifique o nome do logradouro.
N. 13.432-55 — Retifique o nome do logradouro.

N. 11.422-55 — Satisfaça a exigência.
N. 10.582-55 — Pague os débitos.

N. 6.497-55 — Pague o débito.
N. 13.432-55 — Satisfaça a exigência.

N. 13.486-55 — Promova a transferência.
N. 13.446-55 — Transfira a fração ideal do terreno.

N. 14.316-55 — Pague os débitos.
N. 14.536-54 — Pague os débitos.
N. 14.386-55 — Pague os débitos.

N. 13.657-55 — Promova a mudança de taxaça.
N. 14.247-55 — Inscreva o apartamento.

N. 14.363-55 — Pague o débito.

N. 13.726-55 — Pague o débito.
N. 7.186-55 — Retifique o C.L.
N. 8.383-53 — Prove o direito de

dispor.
N. 9.603-55 — Inscreva a benfeitoria.

N. 11.953-54 — Pague o débito.
N. 11.623-55 — Retifique a inscrição.

N. 14.204-55 — Promova a transferência.
N. 14.232-55 — Pague o débito de

1938-1954.
N. 12.379-55 — Satisfaça a exigência.

N. 14.346-555 — Pague os débitos.
N. 922-53 — Inscreva o apartamento.

N. 923-53 — Inscreva o apartamento.
N. 13.812-55 — Promova a transferência de nome do transmitente.

N. 15.373-49 — Pague o débito de 1945.
N. 13.612-55 — Pague o débito de 1954.

N. 14.013-55 — Pague o débito.
N. 6.142-50 — Pague o débito.
N. 14.032-55 — Pague o débito.

N. 16.542-53 — Pague o débito.
N. 12.423-55 — Satisfaça a exigência.

N. 14.027-55 — Retifique a netragem.
N. 13.610-55 — Declare o n.º de inscrição do terreno.

N. 7.343-54 — Retifique a localização do imóvel.
N. 11.584-55 — Retifique a inscrição para 507.827.

N. 11.953-55 — Retifique a dimensões do terreno.
N. 12.843-55 — Pague o débito.

N. 12.126-55 — Transfira o imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1954.
N. 14.106-55 — Pague o débito.

N. 14.018-55 — Satisfaça a exigência.
N. 14.366-55 — Inscreva o apartamento.

N. 14.376-55 — Transfira o imóvel.
N. 13.113-55 — Transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmitente.

N. 13.112-55 — Transfira a fração ideal do terreno.
N. 11.298-55 — Satisfaça a exigência.

N. 4.488-55 — Satisfaça a exigência.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 13 de setembro de 1955

N. 4.619.669-53 — Eugênia Trajau e outro — Rua Senador Nabuco n. 47. — Reformo o despacho de 31-8-54. Inclua-se — Cr\$ 93.600,00 a partir de 1955, sendo:

	Cr\$
Apt. 101	31.200,00
Apt. 201	31.200,00
Apt. 301	31.200,00

N. 4.631.551-55 — Max da Costa — Rua Aquidaban n. 74. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.632.071-55 — Alcindo Dantas Barbosa Santos — Rua Adolpho Bergamini n. 19-A. — Retifique-se — Cr\$ 27.600,00 a partir de 1956.

N. 4.632.072-55 — Mário Ari Pires — Rua Adolpho Bergamini n. 19. — Retifique-se — Cr\$ 27.600,00 a partir de 1956.

N. 4.632.619-55 — Manuel Joaquim Quadrado — Rua Altamira Ari Carreiras n. 165. — Retifique-se — Cr\$ 26.000,00 a partir de 1955.

N. 4.636.751-55 — Domingos Demarchi — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 769, apartamento n. 2. — Faça prova com a certidão do R. G. Imóveis de que a locatária é proprietária.

N. 4.632.729-55 e outro — Ana Falcão — Rua Honório de Barros n. 28, apartamento 701. — Retifique-se — Cr\$ 68.400,00 a partir de 1956.

N. 4.632.175-55 — João Augusto da Fonseca e Silva — Rua Santa Luzia n. 255-A, sub-solo. — Retifique-se — Cr\$ 163.200,00 a partir de 1956.

N. 4.632.174-55 — João Augusto da Fonseca e Silva — Avenida Churchill n. 129, sala 501. — Retifique-se — Cr\$ 68.400,00 a partir de 1956.

N. 4.632.173-55 — João Augusto da Fonseca e Silva — Avenida Churchill n. 129, sala 502. — Retifique-se — Cr\$ 68.400,00 a partir de 1956.

N. 4.631.845-55 — Berta Muniz Otéro — Praça Olavo Bilac n. 15. — Retifique-se — Cr\$ 88.800,00 a partir de 1956.

N. 4.629.547-55 — Alvaro Correia Bastos e outro — Rua da Passagem n. 149. — Retifique-se — Cr\$ 110.200,00 a partir de 1956.

N. 4.626.647-55 — Camilo Otati Junior — Rua Santa Clara n. 26, apartamento 801. — Retifique-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1951.

N. 4.624.943-55 — Jorge Wiszniewski — Rua Tenente Arantes Filho. — Exonere-se inscrição 637.346 a partir de 1955.

N. 4.624.486-55 — C. P. F. B. Brasil — Rua Marquês de Abrantes n. 119, apartamento 401. — Retifique-se — Cr\$ 81.600,00 a partir de 1956.

N. 4.624.238-55 — Rua Bolivar n. 27, apartamento 202. — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1956.

N. 4.624.231-55 — Raul de Miranda Pacheco — Rua das Laranjeiras. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.623.259-55 — José Aderbal Pinto — Rua Décio Vilares n. 253, apartamento 308. — Retifique-se — Cr\$ 27.600,00 a partir de 1956.

N. 4.623.014-55 — Carlos de Assunção Moura — Rua Santa Clara n. 175, apartamento 301. — Junte o contrato de locação.

N. 4.623.013-55 — Carlos de Assunção Moura — Rua Santa Clara n. 175, apartamento 402. — Junte o contrato de locação.

N. 4.632.172-55 — João Augusto da Fonseca e Silva — Avenida Churchill n. 129, sala 503. — Retifique-se — Cr\$ 94.800,00 a partir de 1956.

N. 4.632.171-55 — João Augusto da Fonseca e Silva — Avenida Churchill n. 129, sala 504. — Retifique-se — Cr\$ 68.400,00 a partir de 1956.

N. 4.632.170-55 — João Augusto da Fonseca e Silva — Avenida Churchill n. 129, sala 704. — Retifique-se — Cr\$ 68.400,00 a partir de 1956.

N. 4.622.376-55 — Francisco Bevilacqua — Rua Décio Vilares n. 289, apartamento 301. — Retifique-se — Cr\$ 51.600,00 a partir de 1956.

N. 4.623.652-54 — João de Sousa Vasconcelos — Avenida Epitácio Pessoa n. 1.752. — Faça prova da renda produzida pelo apartamento 2.

N. 4.620.480-55 — Milton Paulo Teixeira Rosa — Rua Xavier da Silveira n. 97, apartamento 102. — Retifique-se — Cr\$ 54.000,00 a partir de 1954.

N. 4.636.317-54 — Imobiliária Santa Ursula Ltda. — Rua Visconde de Pirajá n. 235, apartamento 501. — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1953.

N. 4.605.326-55 — Aristides Mucillo — Rua Professor Teixeira da Rocha n. 201. — Inclua-se — Cr\$ 32.400,00 a partir de 1956.

N. 4.637.417-54 — Carlos Frederico Taiter — Rua Marquês de São Vicente n. 170. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.653.810-54 — José de O. Pereira de Albuquerque — Avenida Portugal n. 222, apartamento 301. — Retifique-se — Cr\$ 11.100,00 a partir de 1954.

N. 4.654.028-54 — Gastão Urbano Maia — Rua Conde de Bapendi n. 134, junte os contratos de locação.

N. 4.605.812-55 — Evando Pereira Munhoz — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 1.386, apartamento numero 1.001. — Junte o contrato de locação anterior.

N. 4.629.247-55 — Deolinda do Carmo Silva de Almeida — Rua João Caetano n. 65. — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1956.

N. 4.630.159-55 — Fernando Marques dos Santos — Rua São Luís Gonzaga n. 431. — Retifique-se — Cr\$ 106.000,00 a partir de 1956.

N. 4.630.181-55 — Olinda de Melo Vieira Rodrigues — Rua Barão de Itapagipe n. 214. — Retifique-se — Cr\$ 135.600,00 a partir de 1956.

N. 4.632.122-55 — Santo Palazzo de Andréa — Rua Azevedo Lima numero 191. — Retifique-se — Cr\$ 50.400,00 a partir de 1956.

N. 4.632.643-55 — José da Rocha Pereira — Rua Carlos de Carvalho n. 86. — Retifique-se — Cr\$ 121.200,00 a partir de 1956.

N. 4.632.840-55 — Valter Dias de Sousa — Rua Catumbi n. 123. — Retifique-se — Cr\$ 26.200,00 a partir de 1956.

N. 4.613.660-55 — Jorge Camerino de Freitas — Rua General Cesar Obino n. 162. — Retifique-se — Cr\$ 8.400,00 a partir de 1956.

N. 4.632.626-55 — Berko Fejgel — Avenida Antenor Navarro n. 381. — Retifique-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1956.

N. 4.632.771-55 — Oscar Boaventura da Fonseca — Rua Olimpia Esteves n. 4. — Inclua-se — Cr\$ 12.600,00 a partir de 1956.

N. 4.632.776-55 — Rui Lima de Carvalho — Rua Anspeçada Melo numero 54. — Retifique-se — Cr\$ 15.300,00 a partir de 1956.

N. 4.633.100-55 — Alexandre Dias de Moraes — Rua Sargento Ricardo Filho n. 140. — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1956.

N. 4.631.390-55 — Joaquim Manuel do Couto — Estrada Guandu do Sapê — Exonere-se a inscrição 834.527 a partir de 1955.

N. 4.631.480-55 — José Pita Filho — Rua Professor Teixeira da Rocha n. 51. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.631.729-55 — Maria José da Silva — Rua Cônego Boucher Pinto n. 440. — Inclua-se — Cr\$ 8.400,00 a partir de 1956.

N. 4.631.738-55 — Alvaro do Nascimento — Avenida Sargento de Milleas n. 992. — Inclua-se — Cr\$ 12.600,00 a partir de 1956.

N. 4.631.776-55 — Licínio Moreira Pinto — Rua Jaguapiu n. 59. — Inclua-se — Cr\$ 15.000,00 a partir de 1956.

N. 4.631.868-55 — Arlindo de Oliveira — Travessa da Prosperidade n. 28 — Inclua-se — Cr\$ 45.600,00 a partir de 1956.

N. 4.633.164-55 — Miguel Toscano — Rua Palas n. 822. — Inclua-se — Cr\$ 9.300,00 a partir de 1956.

N. 4.623.956-55 e outros — Rosa Festa Laginestra e outros — Rua Almirante Cândido Brasil n. 134. — Inclua-se a partir de 1955.

Loja A 34.400,00
Loja B 30.600,00
Loja C 48.800,00
Apt. 201 28.800,00
Apt. 202 28.800,00

Apt. 203 28.800,00
Apt. 301 50.400,00
Apt. 302 42.000,00
Apt. 303 45.600,00
Apt. 401 48.000,00
Apt. 402 39.600,00
Apt. 403 45.600,00

N. 4.633.297-55 — Wilhelm Gerhard Eisenbusch — Estrada dos Palmares s/n. 159. — Exonere-se a inscrição n. 800.625 a partir de 1955.

N. 4.633.310-55 — Guilhermina Galvão — Rua Ipiatã n. 276. — Inclua-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1956.

N. 4.633.910-55 — José Pinto Ribeiro — Rua Joaquim Rodrigues nn 37. — Inclua-se — Cr\$ 96.000,00 a partir de 1956.

N. 4.634.038-55 — Carmen Raposo Nicota e outro — Rua João Romariz n. 301. — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1956.

N. 4.617.894-55 — Júlio Silva Araújo Filho — Rua Itabaiana n. 74. — Retifique-se — Cr\$ 18.300,00 a partir de 1956.

N. 4.618.912-55 — Maria de L. M. C. da Silva e outros — Rua Gomes Braga n. 12. — Retifique-se — Cr\$ 28.800,00 a partir de 1956.

N. 4.621.403-55 — José de Matos — Rua José Bonifácio n. 751. — Facilite a vistoria.

N. 4.633.042-54 — João Secchin Junior — Rua Dias da Cruz n. 242, casa 4. — Inclua-se — Cr\$ 45.600,00 a partir de 1956.

N. 4.622.935-55 — Benito San Juan Alonso — Rua Lima Drumond n. 237. — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1956.

N. 4.625.851-55 — José Plínio Fernandes — Avenida Suburbana numero 3.105, casa 3. — Retifique-se — Cr\$ 7.500,00 a partir de 1956.

N. 4.628.287-55 — Galvani Maigre Trindade e outro — Rua Leopoldino Bastos n. 26. — Indeferido.

N. 4.628.632-55 — Riston Bittar — Rua Itabaiana n. 209. — Junte planta baixa do prédio.

N. 4.622.570-54 — Antônio Gonçalves Ribeiro Junior — Rua Silva Teles n. 48. — Exonere-se 6-24 imposto de 1954, em 1955.

N. 4.641.044-54 e outros — José Xavier — Rua da Pátria n. 704. — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

Loja A 36.000,00
Apt. 101 33.600,00
Apt. 201 36.000,00
Apt. 202 31.200,00
Apt. 203 31.200,00
Apt. 204 33.600,00

N. 4.629.578-55 — Valdir Francisco Lute — Rua Goiânia n. 93, casa 15. — Retifique-se — Cr\$ 34.800,00 a partir de 1956.

N. 4.629.624-54 — Zenite Bastos de Roure — Rua Goiás n. 546. — Inclua-se — Cr\$ 15.600,00 a partir de 1955.

N. 4.630.188-55 — José Luchesi — Rua Ana Néri n. 1.656. — Retifique-se — Cr\$ 32.400,00 a partir de 1956.

N. 4.630.216-55 — Francisco Flausino Cortez — Rua Heráclito Graça n. 9. — Reconsidere o despacho de 31-5-54. — Retifique-se o v.t. da inscrição 202.290, para Cr\$ 6.900,00 e o da inscrição 319.722, para Cr\$ 8.700,00 a partir de 1955.

N. 4.630.498-55 — José Cardoso da Silva Moura — Rua Senador Nabuco n. 376. — Retifique-se — Cr\$ 127.200,00 a partir de 1956.

N. 4.630.557-55 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rua Gimirim n. 6. — Inclua-se — Cr\$ 35.400,00 a partir de 1956.

N. 4.630.725-55 — Ernesto Tavares Carneira — Rua Barão de Vassouras

n. 47. — Retifique-se — Cr\$ 181.200,00 a partir de 1956.

N. 4.630.891-55 — Manuel José Alves Talina — Rua Lâino Teixeira numero 92. — Retifique-se — Cr\$ 198.000,00 a partir de 1956.

N. 4.613.101-55 — Aristides Seda — Rua Gonzalo Coelho n. 113. — Retifique-se — Cr\$ 63.600,00 a partir de 1956.

N. 4.615.239-55 — José Gouveia Ambrósio — Rua Carneiro Ribeiro numero 26. — Retifique-se — Cr\$ 20.000,00 a partir de 1956.

N. 4.617.702-55 — Oto Surerus — Rua Julia Cortines n. 32. — Retifique-se — Cr\$ 3.600,00 a partir de 1956.

N. 4.627.448-55 — Carlos Abdalla Filho — Rua Soldado Vasco n. 180. — Inclua-se — Cr\$ 24.600,00 a partir de 1956.

N. 4.613.959-55 — Alberto de Lemos Monteiro da Silva — Estrada de Jacarepaguá n. 3.250. — Indeferido.

N. 4.614.088-55 — Afonso Luis da Costa — Rua Aimoré n. 89. — Inclua-se — Cr\$ 201.600,00 a partir de 1956.

N. 4.611.546-55 — Ataíde Néri Ferreira — Rua Araraj n. 346. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.633.097-55 — Joaquim da Costa Faria — Avenida Itaóca n. 1.078. — Retifique-se — Cr\$ 13.500,00 a partir de 1956.

N. 4.632.906-55 — José Maria Lobo — Rua Albertino Araújo n. 43, casa 2. — Inclua-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1956.

N. 4.632.907-55 — José Maria Lobo — Rua Albertino Araújo n. 43, casa 4. — Inclua-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1956.

N. 4.632.908-55 — José Maria Lobo — Rua Albertino Araújo n. 43, casa 6. — Inclua-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1956.

N. 4.632.909-55 — José Maria Lobo — Rua Albertino Araújo n. 43, casa 8. — Inclua-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1956.

N. 4.632.257-55 — João de Alencar Muniz — Estrada da Paciência — Exonere-se a inscrição 625.584, no exercício de 1955.

N. 4.632.466-55 — Luis Felipe de Sousa Leão — Estrada do Magarça. — Exonere-se a inscrição 837.453, no exercício de 1955.

N. 4.626.942-55 — José Oliva — Rua Adolfo Lemos n. 227. — Inclua-se — Cr\$ 8.400,00 a partir de 1956.

N. 4.615.907-55 — Gerso Brás — Rua Marape n. 32. — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 a partir de 1956.

N. 4.616.231-55 — Salomão Mancla e Hirschfucs — Praça Ramalho Ortigão n. o 16. — Inclua-se — Cr\$ 55.200,00 a partir de 1956.

N. 4.614.299-55 — Margarida Vale Alcântara — Rua Tácito Esmeriz número 528. — Inclua-se — Cr\$ 5.400,00 a partir de 1956.

N. 4.614.736-55 — Antônio Figueiredo — Rua Apia n. 94. — Retifique-se — Cr\$ 34.800,00 a partir de 1956.

N. 4.604.487-55 — Moisés Klar — Rua Lobo Junior n. 1.256. — Inclua-se — Cr\$ 40.800,00 a partir de 1956.

N. 4.604.822-55 — Joaquim Barçesa — Rua Maria Macieira n. 103-5. — Inclua-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1956.

N. 4.603.209-55 — José do Espírito Santo Junior — Rua Frei Pedro Smezig n. 81. — Inclua-se — Cr\$ 11.400,00 a partir de 1956.

N. 4.627.903-55 — Martinho Coelho de Sousa — Rua Alvaro Alberto n. 209. — Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1956.

N. 4.650.197-54 — Beatriz Gonçalves — Rua Max Fleiuss n. 62. — Inclua-se — Cr\$ 5.520,00 a partir de 1956.
 N. 4.651.192-54 — Maria da Conceição Freitas Lima — Rua Visconde de São Leopoldo n. 66. — Retifique-se — Cr\$ 25.200,00 a partir de 1956.
 N. 4.623.826-55 — José Arnaldo Valente de Matos — Praça Ubajara n. 49. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.645.184-54 — Instituição Legionárias de Maria — Rua Rio Grande do Sul n. 94. — Reconsidero o despacho de 22-7-55, quanto ao exercício da inclusão, que é de 1955.
 N. 4.605.057-55 e outros — Haim Rudis e outro — Rua Getúlio n. 520. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento da Renda de Transmissão

BOLETIM N. 8

Expediente de 13 de setembro de 1955

ATOS DO DIRETOR

Transferências:
 Portaria n. 18, de 9-9-55 — Transferindo o Contador classe O, matrícula n. 6.405 — Luis Pedro Baster Pilar de LN 1.500 para o LN 1.503.
 Portaria n. 19, de 13-9-55 — Transferindo o Controlador matrícula 4.811 — Carlos César Aciofi Lobato de LN 1.503 para o LN 1.501.
 Portaria n. 20, de 13-9-55 — Transferindo o Escriturário Rel. G, matrícula n. 39.829 — Miguel Gabriel Pimenta Batista de LN 1.503 para o LN 1.501.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 14 de setembro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.519.789-51 — José Jorge Lazzari.
 N. 4.500.921-53 — João Manuel de Melo.
 N. 4.500.922-53 — João Manuel de Melo.
 N. 4.500.924-53 — João Manuel de Melo.
 N. 4.500.926-53 — Maria Eugênia Jobim Hess de Melo.
 N. 4.500.927-53 — Zulmira Teixeira Dias.
 N. 4.500.928-53 — Odília Machado Coelho de Castro.
 N. 4.500.930-53 — José Machado Coelho de Castro Junior.
 N. 4.521.194-54 — Camilo dos Reis.
 N. 4.511.375-55 — Jorge da Silva Castro. — Compareçam a fim de tomar conhecimento das exigências.
 N. 4.505.723-55 — Benedito Francisco Pinto.
 N. 4.505.724-55 — Luis Omar de Assis Carvalho.
 N. 4.505.725-55 — Luis Clemente Peiti.
 N. 4.511.921-55 — Araci Gafree Nogueira Benitez. — Facilite o exame da escrita.
 N. 4.511.462-55 — Teresa Cuneo.
 N. 4.511.352-55 — Antônio da Costa Junqueira.
 N. 4.512.269-55 — Ana Saitcovsky. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na resolução 13-51.
 N. 4.509.100-53 — Tacito Teles Pereira.
 N. 4.516.740-53 — Clube Militar. — Revalide-se.
 N. 4.521.301-52 — Vitor Marques dos Santos. — Deferido. Revalide-se.
 N. 4.518.659-54 — Irineu Tobias da Rocha. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução

13-51 — Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.518.066-52 — Elias Antônio da Rocha. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51. revalide-se o conhecimento n. 2.472.354-52, independentemente do pagamento de diferença de imposto.
 N. 4.511.964-54 — Antônio Canavarro Pereira. — Retifique-se em termos, cobrando-se o imposto de C/V da fração do terreno sobre Cr\$ 274.167,00, o de transferência das benfeitorias sobre Cr\$ 432.000,00 e o de cessão de direitos sobre Cr\$ 60.000,00.
 N. 4.503.488-51 — Mário Augusto Basbaum. — De acôrdo. Pague, previamente, a diferença de imposto.
 N. 4.510.431-54 — Maria Idália Pinto Seixas de Medeiros. — Indefiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51, para cuja aplicação é imprescindível que as obras sejam custeadas diretamente pelo comprador a firma da fração do terreno mais o das benfeitorias até a data do ultimo pedido de levantamento da perempção (6-7-55) após a devida reificação.
 N. 4.514.554-55 — Juizo da 3ª Vara da Fazenda Pública. — Ao 2-RT para que proceda à cobrança do imposto de C/V sobre Cr\$ 2.050.000,00, consignando-se na guia de pagamento que o imposto relativo à cessão de promessa de venda deixa de ser arrecadado por força da respeitável decisão do MM Juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública proferida nos autos de mandado de segurança impetrado pelo cedente Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro S.A.
 N. 4.512.031-55 — Beatriz de Otero Gonçalves. — Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.
 N. 4.512.084-55 — Regina Soares Pinto de Campo. — Compareça para tomar conhecimento da exigência.
 N. 4.507.760-55 — Centro Paulista do Rio de Janeiro. — Indeferido por falta de amparo legal. Promova querendo, a expedição de guia de cartorio conforme dispõe o Decreto 8.662-48.
 N. 4.511.359-55 — Newron Lagares Silva. — Retorno o despacho de 26-8-55 em face do requerido na fls. 7, para determinar, como determino, se cobre o imposto de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 200.000,00 e o de compra e venda sobre Cr\$ 500.000,00, consignando-se na guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão de propriedade sobre Cr\$ 450.000,00 «ex-via» do que dispõem as leis 31-47 e 696-52 e artigo 4º da Lei 764-52.
 N. 4.514.566-55 — Manuel Pedro Lopes Júnior. — Conheço do protesto.
 N. 4.511.266-55 — José Geraldo da Costa Cardoso de Melo. — Compareça.
 N. 4.513.993-55 — Joaquim Mourão Crespo.
 N. 4.514.010-55 — Antônio dos Anjos.
 N. 4.509.328-55 — Celso Gomes dos Santos.
 N. 4.510.599-55 — Clarinda Machado da Silva. — Expeça-se certificado de isenção.
 Imposto de Transmissão arrecadado nos dias 31, 8 e 1, 2, 3 e 5 de setembro de 1955. Cr\$ 5.345.112-40 (cinco milhões trezentos e quarenta e cinco mil cento e doze cruzeiros e quarenta centavos).

Departamento de Tributos Diversos

ATOS DO DIRETOR

Portaria n. 71 de 14 de setembro de 1953

O Diretor do Departamento da Renda de Licenças de Tributos Diversos DTD usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º do Decreto n. 12.628, de 23-10-1954 (Regulamento do Departamento), resolve:

Designar para a Divisão do Imposto de Indústria e Profissões (Serviço de Fiscalização — Núcleo n. 2.471), os Agentes Fiscais:
 Eraido Guilleume Netto — Matrícula 4.889.
 José Nicodemus Vieira — Matrícula 7.637.

DESPACHO DO DIRETOR

N. 4.318.609-51 — Felisbina Pereira da Cunha — Proceda na forma do parecer. De-se-lhe vista do processo.
 N. 4.314.844-55 — A. M. Saldanha. — Deterido, em face das intimações. Fixo o VL da inscrição número 82.887 em Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros) a partir de 1955. Em consequência, substitua-se a guia inserta a fls. 3.

Serviço de Correspondência

N. 4.317.025-55 — Rádio Eletro Posário Ltda. — Pague a taxa da baixa.

Divisão de Impostos Diversos

Serviço de Contrôlê Financeiro

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Expediente de 14 de setembro de 1955

Processos:
 N. 4.316.648-55 — Aider de Toledo Piza Machado. — Apresente recibo de aluguel para onde fora concedida a licença.
 N. 4.315.727-55 — Anajo Comercial e Importadora Ltda.
 N. 4.316.137-55 — Printex Importadora Ltda.
 N. 4.316.210-55 — Benficia S.A. — Filial.
 N. 4.316.674-55 — Aride Costa Paeca.
 N. 4.316.683-55 — Paulo da Rocha Vanderlei.
 N. 4.316.733-55 — Hélio Barreira Garcia.
 N. 4.316.803-55 — Foto Stúdio Evelyne.
 N. 4.316.810-55 — Auto Peças Alonso Ltda.
 N. 4.316.814-55 — Artur Vale Veiga.
 N. 4.316.826-55 — Nivaldo Moreira Cardoso.
 N. 4.316.840-55 — Rosalvo de Araújo e Oliveira.
 N. 4.316.851-55 — Evaldo Tiago Rodrigues.
 N. 4.316.854-55 — Mansur Moisés.
 N. 4.316.863-55 — Antônio de Carvalho.
 N. 4.316.865-55 — Amirto de Oliveira Paula Filho.
 N. 4.316.874-55 — Lucas Ferreira Filho.
 N. 4.316.888-55 — Somaf — Soc. de Materiais Antifricção Ltda.
 N. 4.316.892-55 — Fingorilico Gáudio Ltda.
 N. 4.316.893-55 — Geraldo Dias Lemos.
 N. 4.316.894-55 — Adão Ferreira J. Queirós.
 N. 4.316.898-55 — R. A. Moraes.
 N. 4.316.938-55 — Vitorino Figara.

N. 4.316.928-55 — Francisco Betejo Soares de Freitas.
 N. 4.316.927-55 — Edi Navarro.
 N. 4.316.924-55 — J. Borges Pereira.
 N. 4.316.923-55 — Bordalo Brandão S.A.
 N. 4.316.899-55 — Empresa Nacional de Importação S.A.
 N. 4.316.944-55 — Comercial Importadora Peri Ltda.
 N. 4.316.944-55 — Comercial Importadora Peri Ltda. — Pague o imposto.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 6 de setembro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas

N. 4.972.663-55 — Inscrição número 145.772 — Francisco Pereira da Silva — Rua Ramel Pestana n. 571 — Multa Cr\$ 200,00.
 N. 4.972.664-55 — Inscrição número 132.525 — Antonio da Silva Costa — Avenida Celso de Melo n. 434 — Multa Cr\$ 200,00.
 — Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa na forma da lei.
 N. 4.968.585-55 — Inscrição número 14.718 — Armazem Moreira Limitada — Rua dos Andradas n. 123 — Imposto Cr\$ 47.950,00 — Multa Cr\$ 47.950,00.
 N. 4.971.455-55 — Inscrição número 136.814 — Albano Fernandes Capela — Rua Operário Fortes n. 1-A — Imposto Cr\$ 1.787,00 — Multa Cr\$ 3.000,00.
 N. 4.972.631-55 — Inscrição número 151.909 — Geraldo José de Barros — Avenida Marechal Floriano n. 199 1º andar — Imposto Cr\$ 1.235,00 — Multa Cr\$ 1.235,00.
 N. 4.972.637-55 — Inscrição número 127.422 — Fernandes Figueiredo & Ribeiro Limitada — Rua Fonseca número 634 — Imposto Cr\$ 1.327,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.972.659-55 — Inscrição número 140.642 — João Batista Barreto — Rua Cherburgo n. 305-B — Imposto Cr\$ 420,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.972.661-55 — Inscrição número 127.862 — José Marques de Almeida — Rua dos Estampadores n. 699 — Imposto Cr\$ 1.302,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.972.680-55 — Inscrição número 101.577 — Luiz Barletta — Avenida Presidente Vargas n. 975 — Imposto Cr\$ 895,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.972.849-55 — Inscrição número 133.841 — Luiz Valente — Rua Faria Brito n. 7-A — Imposto Cr\$ 567,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.972.896-55 — Inscrição número 100.683 — A. Simões Ferreira & Alexandre — Rua dos Coqueiros número 13 — Imposto Cr\$ 38.285,00 — Multa Cr\$ 38.285,00.
 N. 4.972.992-55 — Inscrição número 104.063 — Neto & Veloso Limitada — Estrada do Guandú do Sena número 5.134 — Imposto Cr\$ 656,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.973.006-55 — Inscrição número 108.661 — José Maria Martins (sobrinho) — Rua Górgon n. 1.126 — Imposto Cr\$ 5.116,00 — Multa Cr\$ 10.832,00.
 N. 4.973.222-55 — Inscrição número 102.896 — Paulo de Oliveira Vidal — Rua Lacerda Lacerda n. 480 — Imposto Cr\$ 25.673,00 — Multa Cr\$ 51.316,00.
 N. 4.973.304-55 — Inscrição número 131.137 — Manuel da Silva — Rua Mimbú n. 292-A — Imposto Cr\$ 3.206,00 — Multa Cr\$ 16.612,00.
 — Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa na forma da lei.

Expediente de 8 de setembro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas

N. 4.968.587-55 — Inscrição número 132.632 — J. Macedo & Costa Limitada — Rua Apacê n. 47 — Multa Cr\$ 500,00.
N. 4.970.831-55 — Inscrição número 120.121 — Sotelino & Companhia — Rua Visconde do Rio Branco número 57 — Multa Cr\$ 200,00.
N. 4.971.728-55 — Inscrição número 123.963 — Diamantino Ferraz — Estrada do Acaçá n. 232 — Multa Cr\$ 500,00.
N. 4.971.729-55 — Inscrição número 140.331 — M. C. Graminho & Companhia Limitada — Estrada do Acaçá n. 192 — Multa de Cr\$ 500,00.
N. 4.972.653-55 — Inscrição número 143.170 — João Borges Guedes — Rua Bangü n. 29 — Multa Cr\$ 200,00.
Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa na forma da lei.
N. 4.939.573-55 — Inscrição número 150.795 — Edgar Clove Indústria de Vidros Limitada — Rua 24 de Maio n. 546 — Imposto Cr\$ 306,00 — Multa Cr\$ 606,00.
N. 4.970.907-55 — Inscrição número 142.200 — Comércio e Importações Silva Limitada — Avenida Rio Branco n. 117, 4.º andar, sala 408 — Imposto Cr\$ 3.940,00 — Multa Cr\$ 3.940,00.
N. 4.971.017-55 — Inscrição número 145.840 — Pereira & Martins Costa — Rua Leopoldina Régio n. 892 — Imposto Cr\$ 426,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
N. 4.971.022-55 — Inscrição número 109.752 — Henrique Alves — Rua Nossa Senhora das Graças n. 764 (antiga das Missões n. 304-A — Imposto Cr\$ 480,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
N. 4.971.168-55 — Inscrição número 109.593 — Manuel S. Monteiro — Rua Toriba n. 341 — Imposto Cr\$ 1.082,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
N. 4.971.387-55 — Inscrição número 104.439 — A. Pio Pinto & Irmão — Rua São Luiz Gonzaga n. 200 (antigo n. 72) — Imposto Cr\$ 11.589,00 — Multa Cr\$ 23.175,00.
N. 4.973.202-55 — Inscrição número 105.760 — João Gualberto dos Santos — Rua Sul América n. 615 — Imposto Cr\$ 853,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa na forma da lei.

Serviço de Fiscalização

2-RM

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N. 4.964.150-55 — Inscrição número 142.662 — Antônio Ponsirenas Martorell — Rua Teodoro da Silva número 185. — Compareça para esclarecimentos.
N. 4.968.022-55 — Inscrição número 127.240 — Martins & Morgado — Rua Xavier da Silveira n. 45-D. — Compareça no prazo de 15 dias.
N. 4.974.017-55 — Inscrição — José Ferreira Chaves — Avenida 13 de Maio n. 44, 18.º andar. — Compareça para esclarecimentos.

Expediente de 9 de setembro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas

N. 4.969.252-55 — Inscrição número 122.045 — Luiz Soares — Rua Serrador Pompeu n. 99 — Multa Cr\$.. 500,00.
N. 4.970.211-55 — Inscrição número 148.181 — Cirilo Soares — Estofador — Rua Barão de Mesquita número 338, loja — Multa Cr\$ 500,00.
N. 4.971.731-55 — Inscrição número 121.721 — Antônio Barros & Companhia (Matriz) — Rua Marquês de

São Vicente n. 3 — Multa Cr\$ 2.183,00.

N. 4.972.084-55 — Inscrição número 101.003 — A. Cunha — Estrada da Cacua n. 359, loja — Multa Cr\$ 500,00.
N. 4.973.212-55 — Inscrição número 147.996 — Antônio Teixeira Lopes — Avenida Vitor Dumas, sem número — Multa Cr\$ 200,00.
Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa na forma da lei.
N. 4.967.130-55 — Inscrição número 131.604 — Casa Miami, Comestíveis Limitada — Rua Domingos Ferreira n. 216-B loja — Imposto Cr\$ 340,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
N. 4.969.448-55 — Inscrição número 158.547 — Pedreira Itabira Limitada — Estrada Velha da Pavuna número 1.496 — Imposto Cr\$ 76.388,00 — Multa Cr\$ 76.688,00.
N. 4.970.775-55 — Inscrição número 114.151 — Anúncia & Aguiar — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 160 — Imposto Cr\$ 632,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
N. 4.971.532-55 — Inscrição número 102.982 — Florentino Francisco de Sousa — Armazém — Rua Cruzado Nunes n. 1 — Imposto Cr\$ 373,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
N. 4.971.541-55 — Inscrição número 107.923 — Pedro & Irmão — Rua Lopes Trovão n. 43 — Imposto Cr\$ 4.526,00 — Multa Cr\$ 9.052,00.
N. 4.971.504-55 — Inscrição número 111.571 — J. Oliveira Brito — anteriormente Lopes & Oliveira Brito — Imposto Cr\$ 1.215,00 — Multa Cr\$ 1.215,00.
N. 4.971.691-55 — Inscrição número 135.698 — M. F. Alves Loureiro — Rua São Januário n. 685 — Imposto Cr\$ 2.248,00 — Multa Cr\$ 2.240,00.
N. 4.972.155-55 — Inscrição número 104.937 — José Leonório Rodrigues — Rua Acapú n. 129 — Imposto Cr\$ 1.782,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
N. 4.972.433-55 — Inscrição número 126.012 — Costa Filho & Irmão — Rua Aristides Lobo n. 222 — Imposto Cr\$ 14.289,00 — Multa Cr\$ 23.578,00.
N. 4.973.201-55 — Inscrição número 143.401 — José Franco Figueiredo (Filial) — Rua Figueiredo Camarao n. 1.223 — Imposto Cr\$ 1.616,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa na forma da lei.

Expediente de 12 de setembro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas

N. 4.971.180-55 — Inscrição número 118.443 — J. Gonçalves — Representações — Rua Presidente Wilson n. 198, sala 104 — Multa Cr\$ 200,00.
N. 4.972.305-55 — Inscrição número 157.037 — Fernandes, Fernandes & Oliveira Limitada — Rua Regente Feijó n. 91-A — Multa Cr\$ 500,00.
Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa na forma da lei.
N. 4.971.616-55 — Inscrição número 100.033 — Valdemar P. Santiago — Rua Laurindo Filho n. 90-B — Imposto Cr\$ 9.154,00 — Multa Cr\$ 9.134,00.
N. 4.971.792-55 — Inscrição número 145.128 — J. S. Avila — Rua São Luiz Gonzaga n. 504 — Imposto Cr\$ 8.489,00 — Multa Cr\$ 16.978,00.
N. 4.972.085-55 — Inscrição número 130.452 — Oficina de Borracheiro São Vicente Limitada — Rua Marquês de São Vicente n. 17, parte — Imposto Cr\$ 2.641,00 — Multa Cr\$ 2.641,00.
N. 4.972.650-55 — Inscrição número 127.313 — Luiz Alves — Líquidos e Comestíveis — Rua da Chita n. 398 — Imposto Cr\$ 1.690,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.972.674-55 — Inscrição número 149.439 — Esquadrinhas Novo Mundo Limitada — Rua Joana do Nascimento ns. 147-157.
N. 4.972.766-55 — Inscrição número 106.051 — Izak Kopel Samat — Rua Ligia n. 189 — Imposto Cr\$ 9.154,00 — Multa Cr\$ 9.154,00.
N. 4.972.890-55 — Inscrição número 132.982 — Matias Filho & Companhia — Rua Jarina n. 25 — Imposto Cr\$ 182,00 — Multa Cr\$ 500,00.
N. 4.972.970-55 — Inscrição número 116.449 — O. L. da Silva Filho — Açougue Santa Inez — Rua Saravá n. 57-A — Imposto Cr\$ 10.002,50 — Multa Cr\$ 20.005,00.
N. 4.972.975-55 — Inscrição número 103.018 — Dias & Montes Limitada — Rua Júlio César n. 774 — Imposto Cr\$ 1.785,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
N. 4.972.978-55 — Inscrição número 127.848 — Rocha, Rocha Limitada — Avenida Santa Cruz n. 1.476 — Imposto Cr\$ 547,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
N. 4.973.208-55 — Inscrição número 150.541 — Antônio Martins — Bar e Merceria — Avenida Engenheiro Gastão Rangel n. 430 — Imposto Cr\$ 797,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
N. 4.973.282-55 — Inscrição número 144.649 — Arnaldo Leite Moreira — Rua Uranos n. 1.066 — Imposto Cr\$ 1.019,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa na forma da lei.

DESPACHOS

N. 4.974.085-55 — Inscrição — Imperial Pérolas Limitada — Avenida Rio Branco n. 117, 3.º andar, parte da sala 316. — Apresente os livros comerciais.

Expediente de 13 de setembro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas

N. 4.966.635-55 — Inscrição número 158.213 — Lourenço Silva — Rua Professor Jose Alberto n. 1 — Multa Cr\$ 1.000,00.
N. 4.967.032-55 — Inscrição número 158.555 — Cooperativa Portuária de Consumo Limitada — Rua Professor Pereira Reis r. 46 — Depósito de Material Pesado — Multa Cr\$ 2.500,00.
N. 4.970.343-55 — Inscrição número 158.549 — Mian Rajitsch — Rua dos Arcos n. 21, salas 1, 2 e 3-A — Multa Cr\$ 2.500,00.
N. 4.971.171-55 — Inscrição número 158.503 — Lídia Francisca Pereira — Praia do Galeão n. 106 — Multa Cr\$ 2.500,00.
N. 4.971.306-55 — Inscrição número 135.835 — José Bernardo — Cafe — Rua Luiz Câmara n. 214 — Multa Cr\$ 500,00.
N. 4.971.529-55 — Inscrição número 158.512 — Rosário Novelli — Rua do Matoso n. 126-B — Multa Cr\$ 1.000,00.
Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa na forma da lei.
N. 4.967.029-55 — Inscrição número 158.553 — Cooperativa Jortuária de Consumo Limitada — Avenida Rodrigues Alves, pátio dos armazéns 8 e 9 — Imposto Cr\$ 1.156,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
N. 4.970.643-55 — Inscrição número 118.520 — Elias Jorge Matni — Rua São Francisco Xavier n. 51 — Imposto Cr\$ 229,00 — Multa Cr\$ 500,00.
N. 4.971.172-55 — Inscrição número 143.645 — Pinguim Bar Confeitaria Limitada — estabelecida na Praia da Bica n. 67-A — Imposto Cr\$ 10.530,00 — Multa Cr\$ 10.530,00.
N. 4.971.286-55 — Inscrição número 137.604 — Francisco Ferreira Martins — Rua Cotimã n. 5-D — Imposto Cr\$ 4.922,00 — Multa Cr\$ 9.844,00.

N. 4.971.287-55 — Inscrição número 138.551 — A. Garcia Pereira — Estrada Monsenhor Felix n. 971 — Imposto Cr\$ 7.142,00 — Multa Cr\$ 14.284,00.
N. 4.971.561-55 — Inscrição número 128.850 — A. da Silva — Ananizém — Praia do Galeão n. 46, Ilha do Governador — Imposto Cr\$ 7.015,40 — Multa Cr\$ 7.015,40.
N. 4.971.872-55 — Inscrição número 118.580 — Valdemiro Alves — Açougueiro — Rua Carolina Maclado número 1.002 — Imposto Cr\$ 5.794,00 — Multa Cr\$ 11.588,00.
N. 4.972.653-55 — Inscrição número 142.867 — Guimarães Gomes Limitada — Rua Chierburgo n. 243 B — Imposto Cr\$ 12,00 — Multa Cr\$ 600,00.
N. 4.973.465 — Inscrição número 103.231 — Foca & Rocha Limitada — Rua sr. Augusto Figueiredo n. 315 — Cr\$ 3.235,00 — Multa Cr\$ 6.470,00.
Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa na forma da lei.

Serviço de Controle

1-RM

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 13 de setembro de 1955
N. 4.967.417-55 — L. S. Viveiros de Castro.
N. 4.969.001-55 — Produtos Roche uímicos e Farmacêuticos S. A.
N. 4.972.413-55 — A. R. Silva & Gomes.
N. 4.972.579-55 — Ribeiro Feneça & Almeida.
N. 4.973.359-55 — M. Simões & Paiva Limitada.
Compareça a interessada para esclarecimentos:
N. 4.950.998-54 — Beck, Gies & Companhia Limitada. — Compareça para ciência.
N. 4.970.866-55 — H. M. Ponzani & Companhia Limitada. — Compareça, munida dos cartões de inscrição, para ser ultimada averbação.
N. 4.967.924-54 — Aparelhos Elétricos Limitada.
N. 4.953.065-54 — eBatriz Gorni de Almeida.
N. 4.954.445-55 — Yegiche Altunian.
N. 4.964.511-55 — Medeiros & Vianna.
N. 4.965.260-55 — Complex — Comissões e Corretagens Mercantis Limitada.
N. 4.965.722-55 — Fares Petrus.
N. 4.965.812-55 — Edmundo Duarte da Silva.
N. 4.966.856-55 — Henrique Samuel.
N. 4.969.736-55 — Paulo Catão Bastos.
— Conceda-se a baixa.

Departamento do Patrimônio

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 15 de setembro de 1955

N. 4.472.764-55 — Sociedade Importadora Suíça Limitada.
N. 4.470.602-55 — Márcio Andaluza Guerra.
N. 4.460.182-54 — Biase Labanco.
N. 4.470.401-55 — Jorge Soares.
N. 4.458.413-54 — Bartolomeu Lisandro de Albernaz e sua mulher. — Cobre-se.
N. 4.447.864-53 — Nelson Coutinho — Nada há que deferir. Cumpra o despacho de 12 de julho de 1953, do titular deste Departamento.
N. 4.465.110-54 — Gilberta Gomes de Carvalho. — Nada há que deferir. O imóvel está remido de fóvo.
N. 4.472.267-55 — Lafaiete Medeiros de Carvalho e outro. — Indeferido.

N. 4.473.149-55 — Américo Martins Cardoso.
 N. 4.473.148-55 — Anibal José Rodrigues.
 N. 4.473.173-55 — Elias Levl.
 — Por não interessar, no momento, a Prefeitura do Distrito Federal, o exercício do direito que lhe é assegurado, no art. 683, do Código Civil Brasileiro, pague o laudêmio devido, sujeito às condições determinadas pelos Decretos ns. 9.413 de 16 de novembro de 1948 e 12.882, de 25 de junho de 1955.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO E TOMBAMENTO (1-P.M.)

Dia 15 de setembro de 1955

N. 4.420.747-51 — Alfredo de Almeida e Silva. — Complete as certidões negativas dos 5.º e 6.º Ofícios, fazendo constar das mesmas, o período de 22 de junho de 1951 a 25 de agosto de 1955, tendo em vista o arquivamento do processo.
 N. 4.458.008-54 — Zilda França Ballesté e seu marido. — Complete as certidões negativas dos 5.º e 6.º Ofícios, fazendo constar das mesmas o período de 5-4-55 a 6-8-55, tendo em vista o arquivamento dos processos.
 N. 4.464.011-54 — Ruben de Castro Nunes. — Cumpra integralmente o exigido em 21 de outubro de 1954.
 N. 4.464.012-54 — Abel Monteiro de Barros Filho. — Cumpra integralmente o exigido em 21 de outubro de 1954.
 N. 4.468.163-55 — Jaime Bebger e outro. — Requeira carta de aforamento e junte certidão do termo de inventariante e documento hábil provando o atual número do imóvel.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS (2-P.M.)

Dia 15 de setembro de 1955

N. 4.463.076-54 — Luciano Mário Ruffier. — Cumpra o exigido em 27 de julho de 1955, esclarecendo a divergência de numeração existente entre o pedido inicial às plantas anexadas e a vistoria judicial.
 N. 4.469.231-55 — Bernardina Emília Vello. — Compareça para prestar esclarecimentos.
 N. 4.468.927-55 — Manoel Albuquerque e sua mulher. — Faça constar do título, as medidas totais do imóvel.
 N. 4.469.161-55 — Maria Evangelista Nunes e seu filho. — Apresente planta do imóvel devidamente cotado, assinado por profissional habilitado e figurando todos os imóveis confrontantes.
 N. 4.472.931-55 — Louise Celestine Modeste Grandmasson Bodin de Sintange Commene. — Apresente título de propriedade.
 N. 4.473.246-55 — Joaquim Correia Mendes. — Junte título de propriedade.

Serviço de Registro e Tombamento

1-P.M.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 15 de setembro de 1955

N. 4.424.107-51 — Maria José Leão de Moura.
 N. 4.472.657-55 — Luro Pimentel.
 N. 4.444.441-52 — José Botelho de Deus.
 N. 4.469.886-55 — Manuel Soares Monterrozo.
 N. 4.471.029-55 — Bernardino dos Santos.
 N. 4.472.836-55 — Flôres Santana.
 N. 4.472.585-55 — Iliana.
 N. 4.472.532-55 — Itacy Vieira

N. 4.472.265-55 — Maria da Piedade Ribeiro Vaz e outra.
 — Compareçam para assinar a carta de aforamento.
 N. 4.464.443-54 — Mário Inneco.
 N. 4.462.406-54 — Ezequiel Galper e sua mulher. — Retire o alvará.
 N. 4.472.324-55 — Hermínio Mendes de Oliveira Castro.
 N. 4.460.424-54 — Almerinda de Oliveira Weiner.
 — Compareça para assinar a carta de aforamento.
 N. 4.473.070-55 — Adriano Antônio Leal.
 N. 4.472.830-55 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada.
 N. 4.472.829-55 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.
 N. 4.473.004-55 — Antônio Rodrigues Pereira e outra.
 — Compareçam para retirar a certidão, munidos de Cr\$ 10,00 em selos.
 N. 4.457.538-54 — Hilário Pinto de Oliveira.
 N. 4.416.581-50 — Manuel Marques Figueiredo. — Compareça com urgência.
 N. 4.479.767-55 — Berthe Sauwen Lisboa Serra e outra. — Compareça.
 N. 4.471.421-55 — Isolina da Cunha. — Compareça apresentando os selos devidos pela retificação do alvará.

N. 4.454.443-53 — João Henrique Rodrigues. — Compareça apresentando os selos devidos pela revalidação do alvará.
 N. 4.473.289-55 — José Ribeiro dos Santos. — Declare para que fim deseja a certidão.
 N. 4.464.955-54 — Otávio Gomes de Matos. — Junte documento hábil, provando a atual numeração do imóvel.
 N. 4.465.408-54 — Owszyja Zalsman. — Esclareça o valor real da transação.
 N. 4.472.323-55 — Maria Luzitânia Barata Garcia. — Restituam-se, mediante recibo.
 N. 4.472.656-55 — Fernando de Abreu Teixeira. — Retire o alvará.
 N. 4.473.199-55 — José Raimundo da Fonseca. — Averbé a margem da transcrição no R. G. de Imóveis, a construção da conclusão.
 N. 4.472.411-55 — Leopoldo Zacconi. — Retifique a 3.ª via da guia de transmissão, a fim de na mesma constar que ao apto. corresponde uma vaga na garagem.
 N. 4.468.876-55 — D. P. M. — Ofício n. 938 — Sr. Diretor. — Compareça o Dr. Luiz Ladario Vale, para esclarecimentos.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 16 de setembro de 1955

ATOS DO SECRETARIO GERAL DE 13-9-55

Portaria n.º 583:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Oficial Administrativo classe «L» — Marília Diniz Carneiro, matr. 9.120, para estudar as condições de funcionamento do Serviço Social nos Hospitais da S.G.S., especialmente no Hospital Pedro Ernesto, e apresentar sugestões a respeito.

Portaria n.º 584:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Atendente ref. «E» — Berta Paulo, matrícula 60.001, para servir junto ao Núcleo 1.610, no período de 1 a 30 de setembro de 1955.

Fôlha de pagamento de honorários, por aula, dos professores da Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lobo, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no processo n.º 6.027.825-55, relativa ao mês de agosto de 1955 — Verba 600 — código 198.4.

	Cr\$
João Cardoso de Castro ..	4.700,00
Safira Gomes Pereira	4.000,00
Aurea Ferreira Dias	1.000,00
Alcina Fernandes do Cabo	1.400,00
Victor Tavares Moura ..	2.500,00
Adelina Zourab	1.300,00
Enedina de Jesus Melo ..	1.000,00
Mário Porfírio de Oliveira Filho	3.200,00
Savino Gasparini Filho ..	1.200,00
Zulmira de Assis Paiva ..	2.000,00
Mintza Zbaraky	3.000,00
Pedro Calheiros Bonfim ..	2.500,00
Daqmar Aderaldo Chaves ..	1.300,00
Lucia da Conceição Costa França	1.500,00
Cleodulfo Viana Guerra ..	2.500,00
Aldemar Brasil da Silva ..	1.300,00
Total	34.900,00

(Importa a presente em trinta e quatro mil e novecentos cruzeiros).
 Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito por despacho exarado no processo 6.028.318-55, relativa aos servidores do Departamento de Higiene, que, durante o mês de julho de 1955, prestaram serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 600 — código 198.1.

	Cr\$
José Paulo de Souza ...	250,00
Raul Gonçalves da Cunha	500,00
Guimar Souza Borges ..	150,00
Antônio Machado dos Santos	300,00
Orlando Ferreira da Silva	150,00
Maurício Barcellos Guimarães	2.000,00
Mário Bernardes Miguel ..	300,00
Eudoro Miranda de Souza	500,00
Durval Bessa França	150,00
Anezia Aguiar de Lima ..	200,00
Izabel Alves do Nascimento	200,00
Maria de Lourdes Maia	1.000,00
Viana	1.000,00
Alaide da Silva Queiroz	300,00
Total	6.000,00

(Importa a presente em seis mil cruzeiros).
 Em 15 de setembro de 1955. — **Fernando Taveira** — Chefe do Serviço de Expediente.

Departamento Municipal da Criança e do Adolescente

Expediente de 14 de setembro de 1955

ATOS DO DIRETOR

Dia 2 de setembro de 1955

Portaria n.º 286:

O Diretor Geral do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente Resolve Designar o trabalhador referência «D» — Adamastor Figueiredo — matr. 72.466, para ter exercício no Hospital Geral Jesus.

Portaria n.º 287:

O Diretor Geral do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente Resolve Designar o médico classe «O» — João Estanislau Peixoto Amarante — matr. 10.760, para responder pelo expediente do 2.º Distrito, durante o impedimento (férias de 12-9 a 1-10) do Chefe de Distrito padrão «CC-5» João Luiz Sampaio Avilez — matrícula 52.655.

Portaria n.º 288:

O Diretor Geral do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente Resolve Designar o Oficial Administrativo classe «L» — João Adalberto de Mello — matr. 1.306, para responder pelo núcleo 670, em substituição ao enfermeiro classe «J» — Nair Mathilde da Silva Monteiro — matrícula 11.891.

Despacho (Concessão de estágio):

Ary Ferreira de Souza — Processo 6.026.460-55. — Autorizo, por 90 dias, no 2-PT.

De ligamento:

A 1-9-55 do trab. ref. «D» — Cláudia Lopes da Costa — matrícula número 72.528, removido para a Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio.

Dia 5 de setembro de 1955

Despacho (Concessão de estágio):
 Silvia de Oliveira Barbosa — Processo 6.027.909-55. — Autorizo, por 90 dias, no 2-PT.

Dia 6 de setembro de 1955

Despacho (Concessão de estágio):
 Faculdade de Ciências Médicas — Proc. 6.028.160 e 6.028.163-55 solicitando estágio para José da Costa Pinto e Almir Camargo Sardinha. — Autorizo, por 90 dias, no 2-PT.

Departamento de Assistência Social

DESPACHOS DE 13-9-55

Alteração de Férias:

Do período de 7 a 31 de dezembro para o de 15 de setembro a 9 de outubro de 1955, do Enfermeiro Referência «J» — Genofia D'Angelo Villar — Matr. 37.783, lotada no Asilo São Francisco de Assis.

Desligamento:

A 12 de setembro de 1955 do Médico padrão «O» — Braz de Nelli Mazzilio — Matr. 39.107, lotado com a Portaria n.º 579 publicada no Boletim de Serviço n.º 3.703 de 12 de setembro de 1955.

Remoção:

Do Albergue da Boa Vontade para o Serviço de Reeducação e Reintegração do Trabalhador padrão «G» — João da Silva Loureiro Netto — Matrícula 11.492.

Asilo São Francisco de Assis

2-A.S.

Em 14 de setembro de 1955

Apresentação:

A 10 do corrente, do Serviço referência «E» — Pedro Pereira Gonçalves, matrícula 72.237, por conclusão de licença

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 13 de setembro de 1955

Atos.

Autorização:

O Diretor do DTB autorizou o Serviço de Correspondência a ceder ao Hospital Dispensário Miguel Pereira o seguinte: Aparelho receptor de televisão «Emerson» — Mod. 21 — número 14-674.037, novo e instalado com antena 2 canais — 1 (um).

Férias Alteradas:

Do período de 7 a 26 de novembro para o de 27 de outubro a 16 de novembro de 1955 (2.º período), do médico padrão O — Antônio José Pereira Régo, matr. 35.083;

Do período de 1 a 20 de outubro para o de 16 de novembro a 5 de dezembro de 1955, do dentista classe K — Nicolau Chimelli, matrícula número 68.116;

Do período de 1 a 20 de maio para o de 1 a 25 de outubro de 1955, do atendente ref. E — Cacilda Bustamante de Sá, matrícula 36.611;

Do período de 4 a 27 de março para o de 12 de setembro a 1 de outubro de 1955, do trabalhador ref. D —

José Silva, matr. 68.283, todos lotados no Hospital Sanatório São Sebastião.

Expediente de 14 de setembro de 1955

Atos.

Autorizações:

O Diretor do DTB autorizou o Serviço de Correspondência a ceder: Ao Laboratório Central de Análises Clínicas:

Suporte de Westergri para 10 provas — 1.

Ao Dispensário de Tuberculose do 7.º Distrito Sanitário:

Máquina de escrever Royal, número 3.346.864, inventariada no 6-TB sob o n.º 139 — 1.

Férias Autorizadas:

Do Chefe de Serviço de Enfermagem padrão CC-7 — Maria Paula Pinto, matr. 11.823, lotado no Hospital Sanatório Torres Homem, para o período de 10 de outubro a 8 de novembro de 1955.

Remoções:

Do Hospital Sanatório Torres Homem para o Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, do servente classe G — Estefânia Couto, matrícula 29.733, e deste para aquele do trabalhador ref. D — Herminia Prudente Monsores, matrícula 63.433.

o parecer sobre a sua aceitação, provisória.

Designando os engenheiros: Ulysses R. Hellmeister, Lauro V. Braga e Geraldo Gomes de Almeida, para em comissão examinarem as obras executadas pela firma Antônio Cid Loureiro, na Rua 12 de Março e emitirem o parecer sobre a sua aceitação, definitiva.

Designando os engenheiros: Mário F. Guedes, Eduardo Melo Franco e José Eiras Pinheiro, para em comissão examinarem as obras executadas pela Construtora Gibraltar S. A., na Rua Pompílio de Albuquerque (trecho), e emitirem o parecer sobre a sua aceitação provisória.

Designando os engenheiros: Elza Pinho, Antônio Barcelos Neto e Paulo Carneiro da Cunha, para em comissão examinarem as obras executadas pela Companhia Construtora Pederneiras Sociedade Anônima, na Rua Aricuri e emitirem o parecer sobre a sua aceitação, provisória.

Aceitação de obras:
Ficam aceitas provisoriamente, tendo em vista o parecer da comissão de-

signada em 25 de julho de 1955, pelo Boletim n.º 129, as obras de calçamento e complementares executadas pela Empresa Construtora Rural Limitada nas Ruas Tenente Lira, Felipe Frutuoso e Praça Inácio do Canto, de acordo com o contrato firmado neste Departamento — Processo número 7.712.123-53 — Despacho de 12 de setembro de 1955.

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 15 de setembro de 1955

Olegário Amador Torres e outro — Processo n.º 7.517.910-55. — Deferido, a vista da informação.

Serviço de Correspondência

8-OB-1

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 15 de setembro de 1955

Construtora Império Limitada — Processo n.º 7.522.438-55. — Companhia.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Boletim n.º 158

Expediente de 15 de setembro de 1955

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Louvor:

Ao se afastar do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Edificações o Engenheiro João Augusto Maia Penido, desejo consignar no Boletim desta Secretaria Geral os meus agradecimentos pelos bons serviços prestados no desempenho daquele cargo, onde teve oportunidade de demonstrar uma vez mais, a sua eficiência, discernimento e espírito público.

Designação:

Designo o Advogado Jorge Duarte Ribeiro, matrícula n.º 732, para ter exercício no Departamento de Comissões, tendo em vista a Portaria número 2.435, de 8 de setembro de 1955, do Exmo. Sr. Prefeito. (Ofício número 1.235, do V.S.A.).

Remoção:

Removo o Oficial Administrativo classe N, matrícula n.º 6.214 — Renato Robustillo Portugal, do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade para o Serviço de Propaganda Uroanística.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 7.800.917-55 — Departamento de Parques. — Autorizo.

N.º 7.404.852-55 — Ernesto José Carbone.

N.º 7.495.361-55 — João Hilário Dias.

N.º 7.419.791-55 — Anita Rose. — Manutenção de despacho.

N.º 7.131.271-55 — Departamento de Águas e Esgotos. — Aprovei a escala

N.º 7.509.291-55 — David & Durão.

N.º 7.729.874-53 — Hoos Máquinas Motores Limitada (Departamento de Obras).

— Restitua-se, em face das informações.

N.º 7.423.840-55 — N.º 7.517.054-55

— N.º 7.522.980-55 — Engenharia Representações e Comércio Erco Socie-

dade Anônima. — Restitua-se, em face das informações. (Republicado por haver saído com erros do DIN, no D.O. de 13 de setembro corrente — Boletim n.º 154).

Departamento de Obras

Boletim n.º 158

ATOS DO DIRETOR

Dia 13 de setembro de 1955

Ofício Circular S. G. 525 — Secretaria Geral de Viação e Obras:

“Sr. Diretor do Departamento de Obras — Comunico a V. Sa. que em cumprimento as recomendações constantes do Ofício Circular G.P. número 1.379, de 19 de agosto de 1955, do Sr. Secretário do Prefeito, cuja cópia segue junto ao presente, designei os funcionários Alcides Guayrassú de Sá, matrícula n.º 804 e Antônio Rosa da Silva, matrícula n.º 47.521, do Gabinete desta Secretaria Geral, para se incumbirem das atribuições a que se refere aquele expediente. Dessa forma, recomendo a V. Sa. a determinação de providências, a fim de que sejam facilitados, aos referidos funcionários, os meios necessários à obtenção das informações que solicitadas pelo Gabinete do Prefeito, por seu intermédio, devam ser colhidas nesse Departamento, em caráter de urgência. Solicitações. — Jorge Alberto Diniz Carneiro, Secretário Geral.

Designação de comissão:

Designando os engenheiros: Mário F. Guedes, Eduardo Melo Franco e José Eiras Pinheiro, para em comissão examinarem as obras executadas pela firma Leitão & Assunoff, na Rua Poconé e emitirem o parecer sobre a sua aceitação, provisória.

Designando os engenheiros: Lauro Vieira Braga, Ulysses R. Hellmeister e Geraldo Gomes de Almeida, para em comissão examinarem as obras executadas pela Construtora L. Quattroni S. A., nas Ruas Santa Clara (trecho), Miguel de Lencas (trecho) e Guimarães Natal (trecho) e emitiram

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Veterinária

Boletim n.º 152, de 14 de setembro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Irmãos Gomes da Costa & Pires Limitada — Proc. 2.061.537-55 — Deferido.

REC OLHIMENTO DE RENDA

O D. V. T. recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia número 7.900.745, a importância de Cr\$ 2.056,50 (dois mil cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) e pela Guia n.º 7.900.746, a importância de Cr\$ 2.952,40 (dois mil novecentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos).

MATADOURO DE SANTA CRUZ

Resumo do abate do mês de julho de 1955

	Quilos
Carne proveniente do abate	1.707.118
Visceras vermelha	105.645
Visceras brancas	87.837
Carne de cabeça	39.824
Carne rejeitada	882
Carne para indústria	5.065
	Tambores
Sébo apurado	423
	Ceures
Couros salgados no Matadouro	5.255

Mapa demonstrativo da receita no Matadouro de Santa Cruz no Mês de Agosto de 1955

Taxa de abate	47.116,40
Taxa de armazenagem de couro	1.074,80
Taxa de armazenagem de sébo	3.781,20
Taxa de locação de varejo	110,00

Total Geral 52.082,40

ABATE EFETUADO NO MATADOURO NOS DIAS 5, 7 E 9-1955

DATA	Bovinos	
	Quantidade	Peso
Dia 5 de setembro de 1955	689	136.901
Dia 7 de setembro de 1955	549	115.252
Dia 9 de setembro de 1955	575	126.918

DATA	Suínos	
	Quantidade	Pêso
Dia 5 de setembro de 1955	45	2.460
Dia 7 de setembro de 1955	61	4.042
Dia 9 de setembro de 1955	130	8.683

DATA	Ovínos	
	Quantidade	Pêso
Dia 5 de setembro de 1955	—	—
Dia 7 de setembro de 1955	—	—
Dia 9 de setembro de 1955	—	—

DATA	Caprinos	
	Quantidade	Pêso
Dia 5 de setembro de 1955	—	—
Dia 7 de setembro de 1955	—	—
Dia 9 de setembro de 1955	6	13

O estoque para a próxima semana é o seguinte:

1.169 bovinos; e 188 suínos.

Término das matanças respectivamente:

15 horas e 40 minutos; 10 horas e 40 minutos; e 13 horas e 30 minutos.

RELAÇÃO DE GUIAS DE MATANÇA DO DIA 7-9-55

Número da Guia	Importância em Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.493.407	1.001,00	Extração em 7 de setembro de 1955.
4.493.408	537,90	Extração em 7 de setembro de 1955.
4.493.409	638,00	Extração em 7 de setembro de 1955.
4.493.412	110,00	Extração em 7 de setembro de 1955.
4.493.413	132,00	Extração em 7 de setembro de 1955.
4.493.414	14,30	Extração em 7 de setembro de 1955.
4.493.415	60,50	Extração em 7 de setembro de 1955.
4.493.416	44,00	Extração em 7 de setembro de 1955.
4.493.417	616,00	Extração em 7 de setembro de 1955.
	<u>3.153,70</u>	Total correspondente a 549 cabeças de bois, e 61 cabeças de suínos.

TAXA DE ARMAZENAGEM DE COUROS

Número da Guia	Importância em Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.493.411	752,50	Extração em 7 de setembro de 1955.
	<u>752,50</u>	Total

TAXA DE ARMAZENAGEM DE SEBO

Número da Guia	Importância em Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.493.411	752,00	Extração em 7 de setembro de 1955.
	<u>752,50</u>	Total
	<u>4.491,20</u>	Total Geral.

RELAÇÃO DE GUIAS DE MATANÇA DO DIA 9-9-55

Número da Guia	Importância em Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.493.419	2,20	Extração em 9 de setembro de 1955
4.493.420	33,00	Extração em 9 de setembro de 1955
4.493.421	196,90	Extração em 9 de setembro de 1955
4.493.422	77,00	Extração em 9 de setembro de 1955
4.493.423	1.464,10	Extração em 9 de setembro de 1955
4.493.424	38,50	Extração em 9 de setembro de 1955
4.493.425	187,00	Extração em 9 de setembro de 1955
4.493.426	1.017,50	Extração em 9 de setembro de 1955
4.493.427	440,00	Extração em 9 de setembro de 1955
	<u>3.456,20</u>	Total correspondente a: 575 Cabeças de bois e vitelos, 150 Cabeças de suínos e 2 Cabeças de caprinos.

TAXA DE ARMAZENAGEM DE COUROS

Número da Guia	Importância em Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.493.418	998,80	Extração em 9 de setembro de 1955
	<u>998,80</u>	Total.
	<u>4.455,00</u>	Total Geral.

Boletim.º 153, de 15 de setembro de 1955

Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal — 2-VT

Ordem de Serviço n.º 22, de 12 de setembro de 1955

Escala de Serviço válida para o período de setembro a dezembro de 1955:

EXPEDIENTE

Encarregado: — Thales de Moura Nobre.

Auxiliares: — Pedro de Almeida — Guilmar de Miranda Vale — Albino Rebello Pinheiro — Helena da Silva Magacho — Aurora da Silva — Manuel Messias da Silva e Mauro Rezende.

Estatística: — Dr. Otávio Monteiro de Carvalho e Silva — Elto Antônio de Medeiros e José Furtado da Roca Brasil.

LABORATÓRIO SARCOLÓGICO

Encarregado Técnico: — Dr. Jorge Vaitzman.

Auxiliares: — Dr. Sigismundo Carlos de Andrade — Dra. Gilda Lopes

Guerreiro — Carlos Flávio de Almeida Fraga — Nadyr Silva Nader e Terezinha Vianna.

MATADOURO DE GRANDES ANIMAIS

"Santa Cruz".

Encarregado Técnico: — Dr. Edvaldo Nascimento (sem prejuízo de outras funções).

Auxiliares: — Eclair Gama de Oliveira — Otávio Pedro de Oliveira — Ernani Ferreira da Silva — Albino Madeira — Theodorico Fernandes da Costa — José de Souza Neto — Wilson Teixeira Chaves — José Coelho de Figueiredo — Alfredo de Oliveira Lima — Elias Monteiro da Silva — Altamiro Pereira de Souza — José Afonso Fernandes — Jorge Dutra da Silva — Herminio Augusto Ambrosio — Raul Capelo Barroso Neto — Vitor de Carvalho Cestari — Manuel Miguel Bandina Rangel e Alice Moreira (auxiliar do Encarregado do Núcleo).

PENHA

Encarregado Técnico: — Dr. João Batista Pereira Soares.

Auxiliares: — Dr. Francisco Fontelle de Araújo — Demétrio Ribeiro de Azevedo — João de Deus de Faria — Antônio Carlos Costa de Oliveira — Davo da Silva Graça — Ubiratam Barcelos Pereira — Armândo Pastor Escarlate e Moacyr Lôbo de Medeiros (Auxiliar do Núcleo).

ABATEDOURO DE AVES E PEQUENOS ANIMAIS

"O Rei dos Cabritos".
Encarregado Técnico: — Dr. Edevaldo Nascimento.
Auxiliares: — Mário Guimarães Filgueiras e Expedito Pereira Barbosa. "Carioca".
Encarregado Técnico: — Dr. Paulo Altedo Gissoni.
Auxiliares: — Joaquim Cardoso e Mamilton Rodrigues Chaves. "Brasilaves" (Afonso Cavalcanti).
Encarregado Técnico: — Dr. Franklin Washington de Almeida Neto.
Auxiliares: Alfredo Maria Cardoso Luiz da Conceição Ferreira. "Brasilaves" (Mercado Municipal).
Encarregado Técnico: — Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Lariça.
Auxiliares: — Saturnino de Lino e Antônio Gomes do Nascimento.

FRIGORIFICOS

"Armazens Frigoríficos do Cais do Porto".
Encarregado Técnico: — Dr. Menagem Minon Nahom.
Auxiliares: — Dr. Dalton Fernandes Cirino e Mário Rocha. "Anglo S. A.".
Encarregado Técnico: Dr. Altamir Ferreira Portugal.
Auxiliares: — Dr. Jacintho Machado de Mendonça Júnior. "Oliveira Irmãos Ltda.".
Encarregado Técnico: — Dr. Paulo Alfredo Gissoni.
Auxiliar: — Aristóteles Garcia Gouart.

SALSICHARIAS

"Olimpica".
Encarregado Técnico: Dr. José Pinto da Costa.
Auxiliares: — Antônio Olinto Gonçalves e José Menezes da Silva. "Saborosa".
Encarregado Técnico: — Dr. Luiz Leamas Caldas.
Auxiliares: — Haroldo da Silveira Thomaz e Ayrton Menas Krauss. "Luziadas".
Encarregado Técnico: — Dr. Antônio Monção.
Auxiliares: — Eurybiades Teixeira de Godoy e José Cláudio Filho. "Oliveira Irmãos Ltda.".
Encarregado Técnico: — Dr. Orlando Carvalho da Cruz.
Auxiliares: — Geralda Geusa Batista de Vasconcelos e Jorge Bitencourt. "Brasilaves".
Auxiliares: — Mário Alício da Rocha e Alberto Duarte Silva. "Vila Real".
Auxiliar: — Alvaro José Barbosa. "Standard Limitada".
Auxiliar: — Alvaro José Barbosa.

POSTOS DE ABATE RURAL EM GRANJA

(Santa Cruz)

Encarregado Técnico: — Dr. Edevaldo Nascimento.
Auxiliar: — Sylvio Duarte de Moraes. "Esperança".
Auxiliar: — Altamiro Pereira de Souza. "Santa Rosa".
Auxiliar: — José Ponciano Durão. "Tolonet".

Auxiliar: — José Pimentel de Medeiros.

"Fazenda da Serrinha".
Auxiliar: — José Pimentel de Medeiros.

POSTOS DE ABATE RURAL EM GRANJA

(Jacarepaguá)

Encarregado Técnico: — Dr. Mário de Magalhães Pêcego. "Granja Jacarepaguá".
Auxiliar: — Enock Nogueira. "Granja Santo Antônio".
Auxiliar: — Alvaro José Barbosa. "Granja Nossa Senhora da Penã".
Auxiliar: — Alvaro José Barbosa. "Granja Bambino".
Auxiliar: — Enock Nogueira. "Nossa Granja".
Auxiliar: — Alvaro José Barbosa.

SASICHARIAS

(Santa Cruz)

Encarregado Técnico: — Dr. Edevaldo Nascimento.

Auxiliar: — Sylvio Duarte de Moraes. "Manuel dos Santos".

Auxiliar: — Francisco da Luz Pontes.

"Serafim José de Oliveira".
Auxiliar: — Inácio Grácio.

"Hermes Moreira da Silva".
Auxiliar: — Sebastião Luiz de Oliveira.

"Luiz Gongaza M. da Silva".
Auxiliar: — Sebastião Luiz de Oliveira.

"José dos Santos".
Auxiliar: — Waldemar de Alcântara. "Cavalcante & Carvalho".

Auxiliar: — Waldemar de Alcântara.

SERVIÇO DE MEDICINA VETERINARIA — 1-VT.

O Serviço de Medicina Veterinária, arrecadou no mês de agosto último, a importância de Cr\$ 75.637,30 (setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros e trinta centavos).

N. 319.288-55 — Octaviano Olivieri

N. 319.286-55 — Jorge Pinheiro Guimarães Júnior.

N. 319.265-55 — João dos Santos.

N. 319.678-55 — Nicanor de Almeida.

N. 319.679-55 — Cezarino Manoel de Lima.

N. 319.680-55 — Wanda de Oliveira Silva.

N. 319.681-55 — José Fernandes de Oliveira.

N. 319.681-55 — José Fernandes de Oliveira.

N. 319.682-55 — José da Rocha Borges Filho.

N. 319.683-55 — Aldelida Ferreira Nogueira. — Deferido.

N. 319.887-55 — Franklin da Silva Cabral — Deferida a reversão.

DESPACHO DO SECRETARIO DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO (M-2)

N. 319.782-55 — Henrique de Sousa Jardim — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSOES E AUXILIOS (M-41)

N. 319.526-55 — Thimóteo de Rezende — Compareçam a viúva e Zenaida, aquela trazendo seu título de pensionista.

N. 319.332-55 — Alcino Freitas — Compareça, munido da certidão de nascimento de Maria Regina

N. 317.004-55 — Jorge Lyra Motta Compareça D. Maria Glória da Mota, munida de sua certidão de casamento e a de nascimento do ex-contribuinte.

N. 319.604-55 — Amaro Neptuno Alcântara de Oliveira — Prove a qualidade para requerer em nome do irmão.

N. 317.714-55 — José Baptista de Oliveira.

N. 317.188-55 — Carlos Alves de Freitas.

N. 304.390-55 — Alvaro Vaz Machado.

N. 319.819-55 — Benedicto Valentim Marques.

N. 316.294-55 — Sidney de Souza.

N. 319.108-55 — Maria Edith Jourdan de Lucena.

N. 318.828-55 — Manoel Miguel de Souza.

N. 319.157-55 — Gumercindo dos Santos.

N. 319.346-55 — Cornélio Antônio de Macêdo. — Compareçam. Urgente.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

Térmo de retificação e ratificação do contrato celebrado em 23 de novembro de 1954 entre a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e o Senhor Itamar Silva, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino — Instituto Pereira Ramalho, situado na Rua Teresa Santos número 574, para matrícula, no exercício de 1954, de 38 (trinta e oito) menores excedentes das escolas primárias municipais, à razão de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) mensais por vaga contratada.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado o Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro, o Senhor Itamar Silva Diretor responsável pelo estabelecimento particular do ensino — Instituto Pereira Ramalho — perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Thereza de Barros Segurado, Oficial

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 319.241-55 — Ivan Carneiro. — Pague-se.
N. 329.940-54 — Arides Lopes Gazio. — Autorizo.
N. 345.294-55 — Benedito Campos de Oliveira.
N. 315.970-55 — Aldenora Freire de Faria Rocha.
N. 313.928-55 — Rosalina de Amaral Pássaro.
N. 315.848-55 — José Vairo.
N. 317.625-55 — Luiz Ribeiro.
N. 319.038-55 — Júlio Ferreira Santos. — Deferida a habilitação prévia à pensão.
N. 318.955-55 — Ademar Lopes de Oliveira.
N. 318.956-55 — Marcelo Ferreira Cavalcanti de Albuquerque
N. 319.290-55 — Osvaldo Del Giudice.
N. 318.901-55 — Innocencio Nazario de Gouvêa.
N. 318.900-55 — Vitalino José Pena
N. 318.902-55 — José Antonio.
N. 318.903-55 — José Melchíades da Silva.
N. 318.936-55 — Victor Pinto de Magalhães.
N. 318.937-55 — Manoel Rodrigues Barbosa.
318.890-55 — Heraldo Lembruger Kropf.
N. 318.939-55 — João Fernandes de Oliveira.
N. 318.940-55 — Erclio Pereira da Silva.
N. 318.891-55 — Wanda Baldin
N. 318.904-55 — Olympio Pompílio Pinto.
da Conceição.
N. 318.905-55 — Sebastião Sotero Duarte.
N. 318.906-55 — Daniel Viola.
N. 318.947-55 — Cléa Penfold Muniz de Magalhães.
N. 318.948-55 — Eduardo Guilherme Penfold Muniz.
N. 319.281-55 — Vital Esteves.
N. 319.282-55 — Eduardo Mendes Ferreira.
N. 319.283-55 — Florêncio Bernardo da Silva Júnior.
N. 319.292-55 — Elizabeth Farias dos Santos.
N. 319.265-55 — Oscar Félix da Silva.
N. 319.266-55 — Adolpho Bastos da Silva.
N. 319.942-55 — Zulmar Fernandes.

N. 319.291-55 — José da Rocha Ribas.
N. 318.951-55 — Eugênio Pires Garcia.
N. 318.952-55 — Renato Falcão.
N. 318.953-55 — Atalá Marques Pôrto.
N. 319.273-55 — Antonio Pereira da Silva.
N. 319.274-55 — Luiz Antonio Lima
N. 319.275-55 — Teodoro Lima de Souza.
N. 319.276-55 — Albertino Antônio da Silva.
N. 319.277-55 — Darcy Viana Salcker.
N. 319.278-55 — Manoel dos Santos.
N. 319.279-55 — José Ignacio Coelho Filho.
N. 319.280-55 — Helio Bornéo.
N. 319.676-55 — Enydt Altafini.
N. 315.747-55 — Waldyr Vaz César.
N. 320.026-55 — Sebastião Dias Ladeira.
319.677-55 — Olívia de Miranda Chalita.
N. 319.267-55 — Dimas Carneiro Lisboa.
N. 319.268-55 — Ozorio Gomes dos Santos.
N. 319.269-55 — Carlos José de Oliveira.
N. 319.270-55 — Alvaro Vieira Chagas Filho.
N. 319.271-55 — Acendino da Conceição. — Deferido.
N. 319.272-55 — Viriato Rossi.
N. 319.684-55 — Celeste Frid Scherpel.
N. 319.685-55 — Rogério Elias de Souza.
N. 319.686-55 — Mabel Esteves Greno.
N. 319.687-55 — Manuel Teixeira dos Santos.
N. 319.688-55 — Abílio Alves de Oliveira.
N. 319.641-55 — Antonio Dias Rebelo Filho.
N. 319.640-55 — Francisco Gama Lima Filho.
N. 319.660-55 — João Moreira de Magalhães.
N. 314.248-55 — Oscar Meira.
N. 319.284-55 — Francisco Gonçalves Caldeira.
N. 319.592-55 — Wilson Cândido de Oliveira.
N. 319.661-55 — Jader de Magalhães.
N. 319.289-55 — José Teixeira Guedes.

administrativo, classe "O", matrícula 00016, designado para lavrar este termo aditivo de contrato, foi convenção do seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA** — Fica ratificada na Cláusula Quarta do contrato celebrado em 23 de novembro de 1954, em virtude de saldo verificado na despesa contratual, a importância respectiva que passará a ser de Cr\$ 26.745,50 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), por conta da Verba 400 — S. G. E. — Código 349.2 — do orçamento do exercício de 1954.

CLÁUSULA SEGUNDA — Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato celebrado em 23 de novembro de 1954, entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Itamar Silva, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino — Instituto Pereira Ramalho. **CLÁUSULA TERCEIRA** — O presente termo aditivo só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. E, por assim se acharem justos e conveniados, lavrou-se o presente termo aditivo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Thereza de Barros Segurado, oficial administrativo, classe "O", matrícula 00016 que o escrevi. — Distrito Federal, em 12 de setembro de 1955. — *Haroldo Lisboa da Cunha* — Itamar Silva. — Testemunhas: *Diva Segurado de Souza Gomes*. — *Aristides Antonio Ferreira Junior*. — *Thereza de Barros Segurado*. — Copiei fielmente, em 13 de setembro de 1955. — *Corina Novas* — Matrícula número 78.643. — Confere: *Ophelia Reis D. Alonso* — Oficial administrativo classe "N" — matrícula 3.431. — Visto: *Pericles Martins*, Chefe do ESA — matrícula 3.408.

N. 25.101 — 16-9-55 — Cr\$ 265,20.

CÓPIA AUTÊNTICA

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e o Senhor Nelson Garcia, responsável pelo Educandário Santa Lucia, sito à Rua Lins de Vasconcelos, número 559 para internamento de 62 (sessenta e dois) menores à razão de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros) diários, por menor internado.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com a presença das partes citadas, perante as testemunhas abaixo mencionadas e eu, Julieta de Aragão Silveira, Oficial administrativo, Classe M, matrícula 575 designada para lavrar este termo, foi conveniados o contrato de 52 (sessenta e duas) vagas para internamento de menores do sexo masculino, no estabelecimento acima referido, mediante as seguintes cláusulas, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo número 3.903.000, de 13 de maio de 1955: **PRIMEIRA** — O prazo de internamento será da data de apresentação dos menores até 20 de dezembro do corrente ano, isto é, a partir de 13 de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco. **SEGUNDA** — A diária a ser paga será de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros) por menor internado, conforme forem enviados pelo Setor de Internamento de Menores. **TERCEIRA** — O pagamento será processado mensalmente, fazendo-se o cálculo pelo número de diárias correspondentes às vagas preenchidas. **QUARTA** — As obrigações dos contratantes decorrerão especialmente das instruções número 11-SGE, publicados no Diário Oficial, Seção II, de 8 de junho de

1955, que passam a fazer parte integrante deste contrato. **QUINTA** — orientação e fiscalização do Departamento de Saúde Escolar, previstas no artigo 27 das Instruções número ... II-SGE, compreenderão a assistência e cooperação dos órgãos componentes desse Departamento. **SEXTA** — A despesa decorrente deste contrato, na importância de Cr\$ 49.010,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e dez cruzeiros) foi devidamente arrempanhada na verba 400-SGE — código 349.1 — "Para internação de menores em escolas particulares — (a partir de 4 anos de idade) — do orçamento vigente. **SÉTIMA** — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. **OITAVA** — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. **NONA** — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. — E por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 13 de maio de 1955, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Julieta de Aragão Silveira, Oficial administrativo, Classe M, matrícula número 575, que o escrevi. A taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia número 12.00523, de 1 de setembro de 1955, em 3 de setembro de 1955. — Distrito Federal, em 5 de setembro de 1955. — *Haroldo Lisboa da Cunha* — *Nelson Garcia*. — Testemunhas: *Hedwiges Gama dos Anjos* — *Armando Figueira* — *Julieta de Aragão Silveira*. — Serviço de administração — Setor B, em 8 de setembro de 1955. — Copiei fielmente: *Armando Figueira* — Matrícula número 79.652. — Confere: *Ophelia Reis Dominguez Alonso* — Oficial Administrativo Classe "N" — Matrícula número 3.431. — Visto: *Pericles Martins* — Chefe do ESA — Matrícula 3.408.

N. 25.060 — 16-9-55 — Cr\$ 265,20.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

7-ED-3

CÓPIA AUTÊNTICA

LIVRO 19 — FLS. 56 E "v" E 57

Termo de obrigação pelo qual é constituída servidão recíproca de áreas comuns nas divisas dos lotes de terrenos designados números 6 e 7 do projeto de loteamento aprovado sob o número 14.785, localizados na Rua Valparaíso, neste Distrito Federal, de propriedade de Walfrido Martins Tinoco, na forma abaixo:

Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o respectivo Diretor Engenheiro civil, Doutor João Augusto Maia Penido e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas do interessado, compareceu como proprietário dos lotes de terrenos designados números seis (6) e sete (7) do projeto de loteamento aprovado sob o número 14.785, localizados na Rua Valparaíso, na freguesia do Engenho Velho, deste Distrito Federal, o Senhor Walfrido Martins Tinoco, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade número 216.027, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, do-

molhado e residente nesta cidade, para firmar o presente termo, que, de acordo com as informações e despachos exarados no processo número 7.504.289-54, tem por finalidade principal, estabelecer com a anuência desta Prefeitura do Distrito Federal e na forma dos Artigos 697 do Código Civil Brasileiro e 127 do Decreto número 6.000, de 1.º de julho de 1937, uma servidão recíproca de áreas comuns de divisa nos imóveis abaixo descritos, sob as seguintes condições: **PRIMEIRA**: O Senhor Walfrido Martins Tinoco declara que, é senhor e legítimo possuidor dos terrenos designados lotes números 6 e 7 do projeto de loteamento aprovado sob o número 14.785, localizados com frente para a Rua Valparaíso, na freguesia do Engenho Velho deste Distrito Federal, terrenos esses de iguais dimensões, cada um com 12,10 metros de largura por 29,80 metros de extensão em ambos os lados. Que, os referidos lotes de terrenos foram havidos por escrituras de 17 de julho de 1950, lavradas no 17.º Ofício de notas, desta cidade, as folhas 72 e 73 do livro 802, devidamente registradas no 11.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, às folhas 48 e 51, do livro 3 — Q., sob os números 9.317 e 9.318. **SEGUNDA**: — Que, como possui ditos imóveis livres e desembaraçados, resolveu, por si, seus herdeiros e eventuais sucessores, constituir com a anuência desta "Prefeitura" uma servidão recíproca de áreas comuns na divisa lateral esquerda do lote n.º 6 e à direita do lote número 7, a fim de obter a licença para construção de um prédio com quatro pavimentos acima do nível da rua e três subsolos, no lote de terreno de sua propriedade designado número 7 do projeto de loteamento aprovado sob o número 14.785, já referido, tudo de acordo com o projeto apresentado junto ao processo número 7.504.289 de 1954 e consoante ao disposto no artigo 127 do decreto número 6.000 de 1.º de julho de 1937. — **TERCEIRA**: — Que, sendo as áreas de servidão recíproca, destinadas a possibilitar a abertura de vãos de iluminação e ventilação para os imóveis acima descritos, o proprietário, neste ato se obriga a não ocupar as áreas em referência, com quaisquer edificações, devendo as mesmas áreas que medem o total de 122,18m², sendo a do lote número 6, de 2,60m por 29,80 metros com 77,48m², e a do lote número 7, de 1,50m., por 29,80m., com 44,70m² de acordo com a planta de situação apresentada serem mantidas livres e desembaraçadas, de modo a não ser alterada a sua finalidade. —

QUARTA: — No caso do proprietário deixar de observar o estabelecido na cláusula anterior, incorrerá nas penalidades e multas previstas no Decreto número 6.000, de 1.º de julho de 1937, bem como em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixadas (aplicáveis ao caso) e procederá, escrevo, e será inticado a proceder a demolição, do que estiver ocupando irregularmente as áreas de servidão em referência. — Caso não atenda a intimação, esta "Prefeitura" procederá a demolição, cobrando as despesas para esse fim, com o acréscimo de 20%. — **QUINTA** — A aplicação das multas e a cobrança das despesas previstas na cláusula anterior, será feita administrativamente e, no caso de não serem efetuados os pagamentos devidos, a "Prefeitura" cobrará judicialmente, por seu órgão competente, pela forma executiva, observando o disposto no Decreto-lei número 960, de 17 de dezembro de 1938 e leis aplicáveis ao caso. — **SEXTA**: — A licença para a construção do acréscimo de dois (2) pavimentos em subsólo a que se refere a cláusula "segunda", só será concedida depois da servidão ora constituída ser devida-

mente averbada ou inscrita no Registro Geral de Imóveis do 11.º Ofício desta Capital, nos termos do artigo 178, número X do Decreto número 4.857, de 9 de novembro de 1939, para o que este Departamento fornecerá ao proprietário, independentemente de requerimento, a indispensável das áreas, devidamente autenticada. — **SÉTIMA**: — O cancelamento ou alteração das características da servidão ora instituída por este termo, só poderão ser efetuados com prévia autorização desta "Prefeitura". — **OITAVA**: — O proprietário elege o Foro desta Capital para dirimir quaisquer dúvidas surgidas e responderá pelo inadimplemento das condições assumidas neste termo. — E, para firmeza do que acima ficou conveniados, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 7.504.289 de 1954, lavrei o presente termo que tem força de escritura pública "ex-vi" do disposto no artigo 49, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Doutor João Augusto Maia Penido, ainda o interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo padrão "Q" matrícula número 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para este fim. — A taxa do expediente na importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) para assinatura deste termo, foi paga pela guia número 49-43.951 — Val o presente termo selado com "selos de expediente" emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — *Dona Guiomar Martins Tinoco*, legítima mulher do Sr. Walfrido Martins Tinoco, é neste ato representada por seu marido, na forma dos poderes outorgados pelo público instrumento de procuração apresentado lavrado nas notas do Tabelião do 21.º Ofício desta cidade, no livro 66, à fls. 93 verso. Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da Lei, Departamento de Edificações, em 6 de setembro de 1955. — *Otto Geraldo dos Santos*, e, em seguida, as assinaturas de: *João Augusto Maia Penido* — Diretor. — *Walfrido Martins Tinoco*. — Como testemunhas: — *Joaquim Antunes* e *Ricardo Scarpin*. — E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado às páginas 56 e verso e 57 do livro próprio número 19, datilografai a presente cópia, que, depois de conferida, data e assino. — Em 8 de setembro de 1955. — *Otto Geraldo dos Santos* — Oficial administrativo padrão "Q" — Matrícula número 31.747. — *José da Rocha* — Oficial administrativo padrão "M" — Matrícula número 4.203 — Respondendo pelo expediente do 7-ED-3.

Cópia autenticada do termo de responsabilidade, lavrado e assinado às páginas números 57 v. a 58 v. do livro próprio n. 19.

Termo de responsabilidade que, com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume o Sr. Marcos Colet, Engenheiro civil, responsável perante esta Prefeitura do Distrito Federal nas obras da Empresa de Estacas e Fundações Portex Ltda., com a intervenção e concordância dos proprietários do prédio sito à rua Monte Alegre n.º 60, neste Distrito Federal, na forma declarada:

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 1955, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor João Augusto Maia Penido,

nido e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram de um lado como responsável técnico pelas obras da sociedade por cotas de responsabilidade limitada com sede e foro jurídico nesta cidade, denominada «Empresa de Estacas e Fundações Fortex Limitada», e Senhor Marcos Cornet, brasileiro, Engenheiro civil, portador da carteira profissional expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª. Região, sob o n. 5.301, inscrito neste Departamento no 1.º Grupo da Categoria «C», no livro 8 à fls. 57, responsável também perante esta Prefeitura do Distrito Federal pelas obras de reforço das fundações do prédio residencial com três pavimentos e dois sub-solos e dez apartamentos, situado na rua Monte Alegre n. 72, no 3.º Distrito de Edificações, cuja licença para construção foi concedida pelo processo número 7.414.429-49, e, de outro lado como proprietários do referido prédio, os Senhores Siciliano Giuseppe, italiano, casado com Avelina Migliano Siciliano, portador da carteira de identidade número 318.004 do Serviço de Registro de Estrangeiros, conforme averbação feita no 2.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, no livro 3-B.A., à fls. 174, em 30 de junho de 1955, para firmar o presente termo de responsabilidade, pelo qual declararam aceitar e cumprir, por si, seus cessionários, herdeiros ou eventuais sucessores, na forma seguinte: — Primeira: A Prefeitura do Distrito Federal concederá, pagos os emolumentos devidos, a licença para a execução das obras de reforço das fundações do prédio de três pavimentos situado na rua Monte Alegre n. 72, conforme foi autorizado por despacho de 22 de abril de 1955 do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, constante de fls. 25 do processo n. 7.400.666-55. — Segunda: O Engenheiro civil Marcos Cornet já identificado anteriormente, responsável técnico perante esta Prefeitura do Distrito Federal pelas obras da «Empresa de Estacas e Fundações Fortex Ltda.» e, conseqüentemente, responsável pelas obras de reforço das fundações do prédio sito à rua Monte Alegre n. 72, neste ato declara na presença do representante desta Prefeitura do Distrito Federal e na presença dos proprietários do referido prédio e com a intervenção e concordância dos mesmos, assumir integral responsabilidade pelos danos que, proventura, possam ser causados a terceiros pela execução das obras de reforço das fundações do prédio residencial de três pavimentos, dois sub-solos e dez apartamentos, situado na rua Monte Alegre n. 72, no 3.º Distrito de Edificações, conforme foi requerido pelo processo n. 7.400.666-55 em nome da «Empresa de Estacas e Fundações Fortex Limitada», representada pelo sócio-Diretor, Senhor Obed Mendonça Cardoso, brasileiro, casado, portador, da carteira de identidade n. 497.401 expedida pelo Polícia do Distrito Federal, que, também assina o presente termo, responsabilizando-se integralmente pelas obras à cargo da sociedade que representa, e que, serão executadas no prédio supra citado. — Terceira: Os signatários acima referidos, neste ato declaram ainda, que, a Prefeitura do Distrito Federal está exonerada de quaisquer responsabilidades e indenizações presentes ou futuras, decorrentes de quaisquer danos ou prejuízos por ventura causados a terceiros, em conseqüência das obras do reforço das fundações do prédio sito à rua Monte Alegre n. 72, já aludido. — Quarta: Pelos proprietários do prédio, me foi então dito que,

estão cientes e de acordo com as declarações do profissional responsável pela execução das obras. — Quinta: Os signatários se comprometem, outrossim, a respeitar integralmente as responsabilidades assumidas neste termo, não lhes cabendo de forma alguma, pleitear qualquer indenização desta «Prefeitura», nem intentar qualquer procedimento contra esta, em juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já a mesma «Prefeitura» a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. — E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo n. 7.400.666-55, lavrei o presente termo de responsabilidade, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Doutor João Augusto Maia Penido, ainda os interessados, testemunhas e por mim, Oto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo padrão «Q», matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para este fim. — A taxa de expediente para assinatura deste termo, foi paga pela guia n. 49, na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00). Vai o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de vinte cruzeiros (20,00) e um selo «Hospitalar» de dois cruzeiros (Cr\$ 2,00). O Sr. Luigi Siciliano, já identificado anteriormente e que também se assina Siciliano Luigi, assina o presente termo por si e representando o Sr. Siciliano Giuseppe e sua mulher Plastana Concetta, na forma dos amplos poderes outorgados pelo público instrumento de procuração apresentado lavrado nas notas do Tabelião do 5.º Ofício desta cidade, no livro 579, à fls. 372, em 29 de abril de 1955. — Assinado sobre os selos acima declarados e inutilizados na forma da lei, Departamento de Edificações, em 13 de setembro de 1955, Oto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: José Rodrigues Leite Pitanga — Diretor —; Marcos Cornet, Obed Mendonça Cardoso; Luigi Siciliano — Siciliano Luigi; Por procuração: Luigi Siciliano — Siciliano Luigi; — Avelina Migliano Siciliano. — Como testemunhas: Mário Vilardo e Francisco Teixeira Bastos. — E, por ser o que consta do termo de obrigação lavrado e assinado às páginas ns. 57 verso a 58 verso do livro próprio n. 19, datilografei a presente cópia do original, que, depois de conferida, dato e assino. — Em 14 de setembro de 1955. — Oto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo «Q» matrícula 31.747. — Está conforme — José da Rocha, Oficial Administrativo «M» matrícula 4.208, Respondendo pelo expediente do 7-ED.-3. (N. 25.066 — 16-9-55 — Cr\$ 459,60)

Departamento de Obras
Serviço de Correspondência
(8-OB-1)

Termo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma F. P. Leal & Limitada, com escritório à Avenida Presidente Antônio Carlos, número 201, — 4.º andar — Sala número 404, — para realização das obras de reparação da pavimentação e serviços complementares na Avenida Presidente Vargas — 1.º Distrito de Obras.

Aos 15 dias do mês de setembro de 1955, na Sede do Departamento de

Obras, sita à Avenida Nilo Peçanha número 12 — 3.º andar, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro civil Nelson Rubens Monte —, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura», e o Senhor Francisco Pacheco Leal, brasileiro, residente nesta Capital na qualidade de sócio da firma F. P. Leal & Cia. Limitada., doravante denominada «Contratante» que declarou — vir assinar o presente «Termo de Contrato» para execução das obras de reparação da pavimentação e serviços complementares na Avenida Presidente Vargas. — 1.º Distrito de Obras, — tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do Artigo 29 combinado com o Artigo 7.º do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de Julho de 1953 sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades de tais disposições que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 9 de agosto de 1955, no Processo número 7.514.843 de 1955. — CLÁUSULA PRIMEIRA: — O presente contrato tem por fim a execução das obras de reparação da pavimentação e serviços complementares na Avenida Presidente Vargas — 1.º Distrito de Obras. — CLÁUSULA SEGUNDA: — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro Carlos Alfredo Nioac de Souza — Carteira do C. R. E. A. número 2.746-D — da Quinta Região, o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com a «Prefeitura» em matéria de serviço. — CLÁUSULA TERCEIRA: — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como, as especificações e normas que servirem de base à concorrência. — CLÁUSULA QUARTA: — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula Terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileiro de Normas Técnicas. — CLÁUSULA QUINTA: — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 150 dias, contados na forma do Artigo 50, do Caderno de Obrigações. — CLÁUSULA SEXTA: — A «Prefeitura» pagará à «Contratante» pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: 1 — Por metro quadrado de levantamento e remoção da pavimentação em placas de concreto — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). 2 — Por metro quadrado de levantamento e remoção da pavimentação executado por meio de corte, com serra circular própria de concreto e fragmentação — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). 3 — Por metro de corte de 0,01m de largura por 0,025m de profundidade executado na placa de concreto por meio serra circular própria — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). 4 — Por metro quadrado de pavimentação de concreto traço 1:2, 5:4 com vibração mecânica, acabamento áspero e cura. a) — com 0,25m de espessura — Cr\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois cruzeiros); b) — com 0,30m de espessura — Cr\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um cruzeiros). 5 — Por metro de limpeza com jato de ar comprimido, incluindo remoção do material desagregado, recomposição de juntas transversais ou longitudinais com mescla betuminosa de cerca de 30% de betume 30/40 e 70% de betume 50/60 — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros). 6 — Por metro de limpeza com jato de fissura até 0,01m de largura por 0,025m de profundidade,

idem idem — Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros). 7 — Por metro de levantamento e remoção de meios fios retos ou curvos — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros). 8 — Por metro de meios fios retos de concreto fornecidos e assentes — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros). — 9 — Por metro de meios fios curvos de concreto fornecidos e assentes — Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros). 10 — Por metro de meios fios retos de granito fornecido e assentes — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros). 11 — Por metro de meios fios curvos de granito fornecidos e assentes — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). 12 — Por unidade de bocas de lobo de ferro fundido fornecidas e assentes — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros). 13 — Por metro quadrado de compactação do solo em camadas de 0,15m com substituição do material impréstável — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros). 14 — Por metro quadrado de base de concreto traço 1:2, 5:4 com 0,20m de espessura e vibração mecânica — Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros). 15 — Por metro quadrado de pavimentação em asfalto fundido até 0,05m de espessura — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). 16 — Por metro quadrado de levantamento e remoção da pavimentação de asfalto sobre base de concreto, ficando o empreiteiro com a «releavage» — Cr\$.. 10,00 (dez cruzeiros). 17 — Por metro de passeio de concreto traço 1:3:5, com espessura de 0,08m — Cr\$ 60,00 (sesenta cruzeiros). 18 — Por metro quadrado de revestimento de passeio de concreto com capa de argamassa traço 1:3, cimento e areia, de 0,02m de espessura, acabamento áspero — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). 19 — Por metro quadrado de passeio em pedras portuguesas assentes sobre argamassa de cimento e saibro — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros). 20 — Por metro quadrado de passeio em pedras portuguesas aproveitadas do existente — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). 21 — Por metro de balastrada retirada, de ferro fundido, incluindo limpeza, pintura com peixe e reassentamento dos balaustres e remoção do material excedente — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros). 22 — Por unidade de balaustres de ferro fundido do tipo existente no canal do Mangue próximo a ponte dos Marinheiros, fornecidos e assentes, inclusive pintura — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros). 23 — Por unidade de substituição de balaustres de concreto do tipo existente nas pontes sobre o canal do Mangue — Cr\$.. 100,00 (cem cruzeiros). 24 — Por metro de corrimão de ferro fundido fornecido e colocado no gradil do Canal do Mangue — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). 25 — Por metro cúbico de concreto para estrutura, com taxa de rutura de 240 Kg/cm² incluindo formas — Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros). 26 — Por quilômetro de vergalhão de aço doce de 1/4" dobrado e colocado — Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros). 27 — Por metro de revestimento de parapeito de balastrada de ferro fundido com peça de concreto pré-moldada — Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros). 28 — Por metro quadrado de revestimento com argamassa traço 1:3 cimento e areia, acabamento liso — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). 29 — Por metro de reparação do gradil do Canal do Mangue, incluindo confecção dos novos chumbadores, limpeza e pintura — Cr\$.. 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). — N.B. — Serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela «C» aprovada pela lei número 318 de 29 de janeiro de 1949. — CLÁUSULA SÉTIMA: — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 3.975.000,00 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil cruzeiros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula

Sexta do presente contrato, as quantidades de serviços previstas para execução das obras contratadas. — **CLAUSULA OITAVA:** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi, conforme documento número 1 de 1955, empenhada a importância de Cr\$ 3.975.000,00 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil cruzeiros), à conta da verba 706 — 347.9 — item I do Orçamento vigente. — **CLAUSULA NONA:** — A "Contratante" está sujeita a conservação por sua conta, da obra executada e aceita, provisoriamente pelo prazo de 720 dias. — **CLAUSULA DÉCIMA:** — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — **CLAUSULA UNDECIMA:** — Fica estabelecido na forma do disposto no Artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: — Rua Eúlio Ribeiro número 114 — Sobrado. — **CLAUSULA DUODECIMA:** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". — **CLAUSULA DÉCIMA — TERCEIRA:** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — **CLAUSULA DÉCIMA — QUARTA:** — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — **CLAUSULA DÉCIMA — QUINTA:** — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices, — no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações e ainda, no caso de rescisão do presente contrato. — **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — **CLAUSULA DÉCIMA — SÉTIMA:** — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros) em apólices — conforme consta da guia número 17.580. — **CLAUSULA DÉCIMA — OITAVA:** — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no *Diário Oficial* — Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. — De acordo com o Artigo 15, número VI, § 5.º, da Constituição Federal e Circular número 2, de 28 de março de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-leis números 4.655, de 3 de setembro de 1942 combinado com o de número 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia número 6.302.040 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 8 de setembro de 1955, a quantia de Cr\$ 130,00 relativa à taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto número 244, de 4 de fevereiro de 1938. Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, a saber: — a "Prefeitura" representada pelo Diretor do Departamento de Obras, — Engenheiro Nelson Rubens Monte, e a "Contratante" pelo Senhor Francisco Pacheco Leal e na qualidade de testemunhas os Senhores — Mário Duarte Canelas e Aloizio

Destri, e por mim. — Benedicto Freitas Classe "J", — matrícula número 46.340, — em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1955. — (As). — Nelson Rubens Monte. — Francisco Pacheco Leal. — Mário Duarte Canelas. — Aloizio Destri. — Carlos Alfredo Nogueira de Souza. — Benedicto Freitas.

Térmo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Construtora — Irmãos Breves Limitada., — com escritório à Avenida Graça Aranha número 57, — 4.º andar — para realização das obras de limpeza e alargamento do Canal de Lucas e construção do dique "Polder" entre a Rua Bulhões Marcial e junto e depois das linhas da E. F. L. R., e o rio Merity.

Aos 14 dias do mês de setembro de 1955, na Sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Nilo Peçanha, número 12 — 3.º andar, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, — Engenheiro Nelson Rubens Monte, — que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e o Senhor Sylvio Lobo de S. Thiago, brasileiro, residente nesta Capital na qualidade de diretor da firma Construtora Irmãos Breves Limitada., doravante denominada "Contratante" que declarou — vir assinar o presente "Térmo de Contrato" para execução das obras de limpeza e alargamento do Canal de Lucas e construção do dique "Polder" entre a Rua Bulhões Marcial e junto e depois das linhas da E. F. L. R., e o rio Merity, — tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do Artigo 29 combinado com o Artigo 7.º do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades de tais disposições que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 23 de agosto de 1955, no Processo número 7.521.319 de 1955. — **CLAUSULA PRIMEIRA:** — O presente contrato tem por fim a execução de limpeza e alargamento do Canal de Lucas e construção do dique "Polder" entre a rua Bulhões Marcial, junto e depois das linhas da E. F. L. R., e o rio Merity. — **CLAUSULA SEGUNDA:** — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro Sylvio Lobo de S. Thiago — Carteira do C. R. E. A., número 2.121-D de 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço. — **CLAUSULA TERCEIRA:** — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. — **CLAUSULA QUARTA:** — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula Terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. — **CLAUSULA QUINTA:** — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 90 dias, contados na forma do Artigo 50, do Caderno Obrigações. — **CLAUSULA SEXTA:** — A "Prefeitura" pagará à "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: 1 — Por metro cúbico — dragagem do canal — Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros). 2 — Por metro cúbico — tombo para afastamento

do material dragado — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros). 3 — Por metro cúbico — conformação do dique com material dragado cu do empréstimo — Cr 6,50 (seis cruzeiros e cinquenta centavos). 4 — Por metro cúbico — Excavação para empréstimo — Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros). 5 — Por metro cúbico por decâmetro — Transporte até 2 Km — Cr\$ 0,10 (dez centavos); — **CLAUSULA SÉTIMA:** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.791.500,00 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil e quinhentos cruzeiros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula Sexta do presente contrato, as quantidades de serviços previstas para a execução das obras contratadas. — **CLAUSULA OITAVA:** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas col, conforme documento números 4 e 1 de 1955 empenhada a importância de Cr\$ 2.700.000,00 e 791.500,00 a conta das verbas 706 — 347.1 e 706 — 347.2 — respectivamente, do Orçamento vigente. — **CLAUSULA NONA:** — A "Contratante" está sujeita a conservação por sua conta, da obra executada e aceita, provisoriamente pelo prazo de 180 dias. — **CLAUSULA DÉCIMA:** — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — **CLAUSULA UNDECIMA:** — Fica estabelecido na forma do disposto no Artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: — Rua 4 de Novembro número 132. — **CLAUSULA DUODECIMA:** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". — **CLAUSULA DÉCIMA — TERCEIRA:** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — **CLAUSULA DÉCIMA — QUARTA:** — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — **CLAUSULA DÉCIMA — QUINTA:** — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices, — no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações e ainda, no caso de rescisão do presente contrato. — **CLAUSULA DÉCIMA — SEXTA:** — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — **CLAUSULA DÉCIMA — SÉTIMA:** — Para garantia da execução das obras contratadas a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) em apólices — conforme consta da guia número 17.571. — **CLAUSULA DÉCIMA — OITAVA:** — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no *Diário Oficial* — Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. — De acordo com o Artigo 15, número VI, § 5.º, da Constituição Federal e Circular número 2, de 28 de março de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-leis números 4.655, de 3 de setembro de 1942 combinado com o de número 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia número 6.302.037 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 8 de setembro de

1955, a quantia de Cr\$ 130,00 relativa à taxa de Serviços municipais, devidos pelo Decreto número 244, de 4 de fevereiro de 1938. — Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas, adiante nomeadas e que este assinam, a saber: a "Prefeitura" representada pelo Diretor do Departamento de Obras, — Engenheiro Nelson Rubens Monte — e a "Contratante" pelo Senhor Sylvio Lobo de S. Thiago e na qualidade de testemunhas os Senhores — Dácio Verol e Pedro Augusto Alves e por mim — Benedicto Freitas — Oficial Administrativo — Classe "J" — matrícula número 46.340 — em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1955. — (As). — Nelson Rubens Monte. — Sylvio Lobo de S. Thiago. — Dácio Verol. — Pedro Augusto Alves. — Benedicto Freitas.

Retificação

No Diário Oficial de 10-9-55, da firma Companhia Auxiliar de Viação e Obras, referente ao Rio Papa-Couve e outras.

Onde se lê: — item 7 — Por m2 de embasamento etc — Leia-se: item 7 — Por m2 de embasamento etc...

Onde se lê: — Cláusula Nona: — prazo de 180 dias; etc — Leia-se: — Cláusula Nona: — prazo de 180 e 720 dias, conforme estabelece o artigo 65 do Decreto n.º 12.172 de 3-7-53, etc.

Departamento de Habitação Popular

Térmo de Obrigação que com a Prefeitura do Distrito Federal, assinou e assume Constantino Pais Abrantes, promitente comprador do terreno situado à rua Brasileira, onde existe o prédio 242 (duzentos e quarenta e dois).

Aos 3 (três dias do mês de setembro do ano de 1955) (mil, novecentos e cinquenta e cinco), presentes no Departamento de Habitação Popular da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor Carmen Portinho e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, comparece o Senhor Constantino Pais Abrantes, português, casado, pedreiro, residente à Rua Brasileira 242 (duzentos e quarenta e dois), portador da carteira de identidade número 219.855 modelo 19 (dezenove), do Serviço de Registro de Estrangeiros, de permanência definitiva no território nacional, promitente comprador do terreno situado à Rua Brasileira, onde existe o prédio número 242 (duzentos e quarenta e dois), havido por Contrato de Compromisso de Venda, 1.ª (primeira) via, registro n.º 20, da "Propriedade S. A.", devidamente registrado no 8.º (oitavo) Ofício do Registrador Geral de Imóveis da Capital Federal, às folhas 36 (trinta e seis) do livro B-E (oitenta e E), averbado sob o número 35 (trinta e cinco), à margem de inscrição número 120 (cento e vinte), para assinar o presente termo de obrigação, pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus cessionários ou eventuais sucessores, o que fica estabelecido na forma abaixo: — **Cláusula Primeira:** — A Prefeitura do Distrito Federal concederá a Título Precário, pagos os emolumentos devidos, licença para modificação e acréscimo, a ser construída nos fundos do prédio 242 (duzentos e quarenta e dois), sito à Rua Brasileira, de propriedade do signatário, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, em 4 (quatro) de julho de 1955 (mil, novecentos e cinquenta e cinco), às folhas 46 (quarenta e seis) do processo número 7.504.238-1951 (sete mil e quinhentos e quatro mil, duzentos e

trinta e oito, de mil novecentos e cincoenta e um). Cláusula Segunda: —

O acréscimo e a modificação a ser feita nos fundos do pré-c. 242 (duzentos e quarenta e dois), da Rua Brasília, obedecerá integralmente ao projeto aprovado, bem como as disposições legais, ora vigentes. Cláusula Terceira: — O signatário se compromete, outrossim, a respeitar integralmente todas as obrigações assumidas em o presente termo de obrigação, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer indenização desta Prefeitura, em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já, a mesma Prefeitura a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. Cláusula Quarta: — Será fornecida ao signatário, independentemente de requerimento paga a taxa devida, uma certidão deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas do mesmo, no competente Registro Geral de Imóveis desta Capital e em seguida ser apresentada neste Departamento para a devida anotação no livro próprio só se tornando efetivo para o signatário o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade.

E, para firmeza do que acima ficou convenção, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo 7.504.238-1951 (sete milhões, quinhentos e quatro mil duzentos e trinta e oito, de mil novecentos e cincoenta e um) e seus anexos, lavrei o presente termo de obrigação, que tem a fôça de Escritura Pública, "ex-vi" do disposto no artigo 49, da Lei 217, de 15 de Janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor do Departamento de Habitação Popular, Engenheiro Carmen Portinho, pelo próprio testemunhas e por mim Fernando Miragaya, Escriturário Referência "G", matrícula n.º 45.931, que o escrevi, por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura do presente termo de obrigação, foi paga pela guia número 3.309.759, no valor de Cr\$ 130.00 (cento e trinta cruzeiros), cujo recolhimento foi efetuado em 22 (vinte e dois) de agosto de 1955 (mil novecentos e cincoenta e cinco), pelo 12.º (doze) Distrito de Arrecadação. Vai o presente termo de obrigação selado na importância de Cr\$ 22.00 (vinte e dois cruzeiros), em selos de expediente e hospitalar. — Assinaram: Carmen Portinho; Constantino Pais Abrantes; Joaquina Gomes (1.ª testemunha, portuguesa, de prendas domésticas, residente à rua Brasília 242, portadora da carteira de identidade do SRE, modelo 19, n.º 283.932); Durval da Costa (2.ª testemunha, brasileiro, casado, funcionário municipal, portador da carteira de identidade n.º 418.824, residente à Rua Macedo Braga, 6, casa II e Fernando Miragaya. — Copiado às folhas 26v. a 28, do livro próprio, deste DHP. — Em, 6 de setembro de 1955. — Fernando Miragaya — matrícula n.º 45.931. —

Confere: — Iracy Cruz dos Santos — matrícula n.º 45.425. — Visto: — Carmen Portinho — Diretor do D.H.P. — matrícula n.º 4.363.

Departamento de Águas e Esgotos

Retificações

No Diário Oficial — Seção II de 10-9-55, referente ao Contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma URBS Construções e Urbanismos Limitada, para a construção de um reservatório de água

de 5.000m³ de capacidade no Morro do Bispo:

A fls. 7.482, 1.ª coluna, onde se lê: "de dezanove de agosto de mil novecentos e cincoenta e cinco..."

Leia-se: — "de vinte e dois de agosto de mil novecentos e cincoenta e cinco..."

No Diário Oficial — Seção II de 14-9-55, referente ao termo de contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Gávea S. A., para o fornecimento de três guindastes hidráulicos Demgster Dumpster modelo LFW-207, montados sobre chassis de marca Studebaker: "Cláusula Quinta..." — Leia-se: — "Cláusula Quinta..."

A fls. 7.615, 2.ª coluna, onde se lê: "direito e reclamação..." — Leia-se: "direito a reclamação..."

No Diário Oficial — Seção II de 13 do corrente mês, referente ao contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e as firmas Empresa Brasileira de Águas S.A. e Sociedade Anônima Industrial de Tubos, para terminação da construção do trecho da adutora do Rio Guandú, compreendido entre as ruas Limites e Cândido Benício:

A fls. 7.544, 2.ª coluna, onde se lê: Jorge Albert Diniz... — Leia-se: — "Jorge Alberto Diniz..."

A fls. 7.544, 2.ª coluna, onde se lê: doravante des adá pelo... — Leia-se: "doravante designada pelo..."

A fls. 7.544, 2.ª coluna, onde se lê: "cento e oitenta e oito vers, respectivamente..." — Leia-se: "cento e oitenta e oito verso, respectivamente..."

A fls. 7.544, 2.ª coluna, onde se lê: "que se reger pelas..." — Leia-se: "que se regerá pelas..."

A fls. 7.544, 2.ª coluna onde se lê: "Carlos Charnoux..." — Leia-se: "Carlos Charnoux..."

A fls. 7.544, 3.ª coluna, onde se lê: "tubo de mil setecentos e cincoenta um de diâmetro..." — Leia-se: "tubo de mil setecentos e cincoenta mm de diâmetro..."

A fls. 7.544, 3.ª coluna onde se lê: "quinhentos e cincoenta mm em flange..." — Leia-se: "quinhentos e cincoenta mm em flange..."

A fls. 7.544, 2.ª coluna onde se lê: "trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta de: Curva de mil setecentos e cinquenta Cr\$ 34.998,60 por unidade... — Leia-se: "trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta de: Curvas de mil setecentos..."

Leia-se: "trinta e quatro mil nove-

centos e noventa e oito cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 34.998,60) por unidade; Curva de mil setecentos e cincoenta mm por noventa graus, setenta e três mil e quarenta cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 73.040,60), por unidade; Curvas de mil setecentos..."

A fls. 7.544, 4.ª coluna, onde se lê: "pavimento". — Leia-se: "pavimentação..."

A fls. 7.544, 4.ª coluna onde se lê: "para execução d linha..." — Leia-se: "para execução da linha..."

A fls. 7.545, 1.ª coluna onde se lê: "dêste entrato..." — Leia-se: "dêste contrato..."

A fls. 7.545, 1.ª coluna, onde se lê: "Carlos Charnoux..." — Leia-se: Carlos Charnoux..."

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Retificação do Diário Oficial de 14 de setembro de 1955, página número 7.615 (Termo Aditivo).

Onde se lê: Cláusula Segunda A presente — "Termo Aditivo de re-ratificação só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas, não ca impugnação dêste pelo citado Tribunal bendo a contratante qualquer direito de contas. Doutor Clóvis Marçal, Superintendente de Transporte, Fornecedora Brasil Comércio e Representações Ltda., pelo stnhor reclamação ou indenização, no caso de..."

Leia-se: Cláusula Segunda: O presente — "Termo Aditivo" de re-ratificação só terá validade depois do registro no Tribunal de Contas não cabendo a contratante qualquer direito de reclamação ou indenização no caso de impugnação dêste pelo citado Tribunal de Contas. — Dr. Clóvis Marçal, Superintendente de Transporte, Fornecedora Brasil Comércio e Representações Ltda. pelo Senhor Duclert Corrêa da Silva, na qualidade de sócio Gerente da referida firma etc.

Retificação do Diário Oficial de 14 de setembro de 1955, página 7.615 (Contrato).

Onde se lê: Contrato n. 1 1-4-J-004 TSA, e por mim.

Leia-se: Contrato n. 10 1-4-J-000 — TSA. E — E por mim Walter Schettini, que o escrevi e subscrevo.

ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

Serviço de Administração

Termo de re e ratificação ao contrato assinado entre a Administração dos Estádios Municipais e a firma Representações Autophon do Brasil Ltda., com escritório à Avenida Presidente Vargas n. 509, sala 2.105 em 16 (dezesesseis) de julho de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três) para realização dos serviços de sistema de inter-comunicação e sinalização no Estádio do Maracanã.

Aos 9 (nove) dias do mês de setembro do ano de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco) na sede da Administração dos Estádios Municipais à rua Professor Eurico Rabelo (Portão 18) presentes o Senhor Dr. Eduardo de Souza Filho, que neste ato representa a Administração dos Estádios Municipais, doravante neste termo designada «Autarquia», e o Senhor Edmond Borel na qualidade de sócio gerente da «Representações Autophon do Brasil Ltda.» doravante denominada «Contratante», que declarou vir assinar o presente termo de retificação ao contrato assinado em 16 (dezesesseis) de julho de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três)

para alterar os dizeres da sua cláusula quinta que pasará a ter a seguinte redação: Primeira — Cláusula Quinta — O prazo para a completa execução dos serviços contratados terminará em 31 de dezembro de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco). Segunda —

Todas as demais cláusulas do contrato de 16 (dezesesseis) de julho de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três), que não foram modificadas ou alteradas por este termo, continuam em pleno vigor como se aqui estivessem fielmente transcritas. Lido e achado conforme é este termo aditivo assinado pelas partes interessadas, a saber: a Administração dos Estádios Municipais, pelo seu presidente Dr. Eduardo de Souza Filho e a contratante pelo Sr. Edmond Borel; na qualidade de testemunhas os senhores Walter Marini de Azevedo e Joseph Johann Hodel e por mim Antonio Ferreira de Souza, escriturário, matrícula ADEM-105 com exercício nesta Autarquia que o escrevi. De acordo com o artigo 15 (quinze) n. VI (seis) parágrafo 5.º (quinto) da Constituição, Federal e Circular n. 2 (dois) de 28 (vinte e oito) de março de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove) do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento de selo por verba determinado pelos Decretos-Lei números 4.655 (quatro mil seicentos e cinquenta e cinco) de 3 (três) de setembro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois) combinado com o de n. 49.409 (quarenta e nove mil quatrocentos e nove) de junho de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis). Rio de Janeiro, 9 (nove) de setembro de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco). Ass.) Antonio Ferreira de Souza, Eduardo Souza Filho, Edmond Borel, Walter Marini de Azevedo e Josef Johann Hodel. — Em 13 de setembro de 1955. — Copiei fielmente, Antonio Ferreira de Souza, matrícula ADEM 105 — Confere — Otavio Schafflor Saldanha da Gama, Escriturário padrão G, matrícula ADEM 139 — Visto Maria de Lourdes Carvalho Lima, Oficial Administrativo padrão «J», matrícula ADEM. 007.

(N. 25.405 — 16-9-55 — Cr\$ 204,00)

CÓDIGO ELEITORAL

Lei n.º 1.164 - de 24-7-50
— Acompanhada de índice
alfabético - remissivo.

DIVULGAÇÃO Nº 608

Preço: Cr\$ 3,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Departamento do Pessoal
Serviço de Seleção**

EDITAL N. 397

Concurso para Estatístico-Auxiliar

O Chefe do Serviço de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que será feita a identificação pública da prova de Estatística, do Concurso para Estatístico Auxiliar, no dia 19 de setembro, às 14 horas, no Serviço de Seleção, situado na Avenida Antnio Carlos 607 — 9.º andar.

Após a identificação será dada vista de prova.

Distrito Federal, 15 de setembro de 1955. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 398

(Concurso para Professor de Ensino Técnico — Trabalhos Manuais)

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos interessados que a Prova Escrita para a disciplina Trabalhos Manuais, do Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico), será realizada no dia 24 (vinte e quatro) do corrente, às 13 horas, nos Cursos do D.A.S.P. (Avenida Almirante Barroso, 18 — 2.º e 3.º andar).

Os candidatos deverão estar no local 15 minutos, no mínimo, antes da hora marcada, munidos dos respectivos cartões de inscrição, evaneta-tinteiro ou lapis-tinta, borracha, régua e demais objetos próprios para desenho.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1955. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 399

(Concurso para Técnico de Educação C.-11-55)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PARA TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

Inscrição — Nome

- 1 Aurea Zimelson Schechtmann.
- 2 Anita Guerra Ramos.
- 3 Sylvia Emilio Louzada.
- 4 Tereza de Jesus Aguiar.
- 5 Yara Ouwinha Peres.
- 6 Batistina Osório Berthier.
- 7 Amadeu de Angelis.
- 8 Baria de Lourdes Pereira Tavares Fererira.
- 9 Rachel Zeidel.
- 10 Maria Idalina Gomes Peixoto.
- 11 Terezinha Desmarais Costa Magalhães.
- 12 Gil Fererira de Azevedo.
- 13 Inah Peçanha Ribeiro.
- 14 Jcy Reed de Castro Soares Barbosa.
- 15 Maria Lopes Guimarães.
- 16 Yvette Godinho de Souza Lima.
- 17 Lucy Guimarães Teixeira.
- 18 Alfredo Pequeno de Arraes Alencar.
- 19 Nazareth Sutinga Teixeira de Mello.
- 20 Maria de Lourdes Pinheiro de Aguiar Freire.
- 21 Lúcia Cerne Guimarães Corona.
- 22 Maria de Lourdes Monteiro Marsiglio.
- 23 Adília Araújo Assis Pessoa.
- 24 Maria Tereza Azevedo da Cunha.
- 25 João Barros Pereira Júnior.
- 26 Helena da Silva Pinto Vieira.
- 27 Diva Barcelos Veiga de Freitas.
- 28 Idalina Maria da Silva Ristaw.
- 29 Dorothy Albuquerque de Oliveira.
- 30 Léa da Silva Rodrigues.
- 31 Maria Antunes.
- 32 Terezinha Vilela O Grady de Paiva.
- 33 Maria Nazareth Caetan.
- 34 Neuza Ribeiro Vial.

EDITAIS E AVISOS

- 35 Aley Vilela Bastos.
- 36 Clarice Gouvea Melo.
- 37 Maria Aparecida Guimarães.
- 38 Zélia Melo Rodrigues.
- 39 Elsie de Souza Flores
- 40 Cely Gonçalves Leite.
- 41 Suzete Santos.
- 42 Roberto Magrassi Nicolini.
- 43 Glace Cavalcanti Nicolini.
- 44 Norma Nicolini Araújo.
- 45 Alvaro Lopes.
- 46 Maria Helena Trompowsky Arrigbola.
- 47 Maria de Lourdes Passos Araújo.
- 48 Clara Klang.
- 49 Léa Carvalho de Paula Antunes.
- 50 Maria Avany da Gama Rosa.
- 51 Malvina Flakainah.
- 52 Zélia de Castro Guerreiro.
- 53 Celina Vieira Machado da Cunha.
- 54 Maria Carlota Figueiredo Pinheiro.
- 55 Fela Moscovici.
- 56 Nely Renée Tavares Fererira.
- 57 Maia Tereza de Almeida.
- 58 Ana Ressel Christensen.
- 59 Hebe Jussará de Carvalho.
- 60 Nancy Maria Maggessi Trindade.
- 61 Maria de Lourdes Mota de Almeida.
- 62 Leda Carneiro Dantas.
- 63 Nilce Pinto Rezende.
- 64 Maria Auxiliadora Damásio.
- 65 Maria de Lourdes Ferão.
- 66 Cora Bastos Freitas.
- 67 Tereza Cândido de Oliveira.
- 68 Matilde Macêdo Polônio.
- 69 Nadyr do Carmo Rezende.
- 70 Vera Lamela Vieira.
- 71 Nair de Jesus Goeldner Thomssen.
- 72 Nize Fernandez Machado.
- 73 Nair Fererira Talha.
- 74 Betty Gonfert Pinto.
- 75 Maria José Saroldi.
- 76 Cléa Malheiros D'Albuquerque.
- 77 Idália Ikran Silva.
- 78 Neyde de Carvalho.
- 79 Carolina Maria de Araújo Freire.
- 80 Marina Martins de Carvalho.
- 81 Dinah Souza Campos de Holanda.
- 82 Sara Miriam Felzenschvalb.
- 83 Antônio Xavier Teles.
- 84 Maria de Lourdes de Magalhães Sá.
- 85 Ester do Nascimento.
- 86 Maria Célia Vieira de Santana.
- 87 Maria José Barata Bessadas.
- 88 Marta Maria Alencar.
- 89 Marisa Júlia Coutinho.
- 90 Hebe dos Santos Ferreira.
- 91 Maria Ana do Nascimento Teixeira.
- 92 Léa Lerner.
- 93 Antônio Carlos do Amaral (interino).
- 94 Belkiss Leal Sodoma da Fonseca.
- 95 Vitória Amélia da Costa e Silva Hidd.
- 96 Diva Cardoso VMarinho.
- 97 Georgete Maia Lund.
- 98 Myriam Lacerda Vieira.
- 99 Maria de Lourdes Lopes Martins.
- 100 Nisis Nóbrega Leal.
- 101 Yolanda Cuellar de Oliveira.
- 102 Terezinha Guimarães Sanches.
- 103 Enny Marins de Lima.
- 104 Brisolva de Brito Queirós.
- 105 Graziela Leal dos Santos Lima.
- 106 Mariana Alvarez da Cruz.
- 107 Nilza Freire de Almeida Monteiro.
- 108 Edith Soares Solon Ribeiro.
- 109 Ilza Maria Dueñas Santos.
- 110 Maria Inés Medeiros de Figueiredo.
- 111 Geraldo Bastos Silva.
- 112 Acely Brasil d'Ariños Silva.
- 113 Nelly da Costa e Silva Covas Pereira.
- 114 Maria de Jesus Lopes.
- 115 Carmen Povoas.
- 116 Danilo Ramiro Alves.
- 117 Nelson Menezes Avila.
- 118 Augusto Severo Trompieri.
- 119 Elza Manes Gondim.
- 120 Aida Ribeiro Rosa.

- 121 Maria Gontijo Macedo.
- 122 Maria Gabriela de Rialva.
- 123 Leda Lapa Nogueira.
- 124 Maria Ramalho.
- 125 Maria Helena Alves Pereira.
- 126 Maria Tereza Arantes de Matos.
- 127 Alice Santos Repsold.
- 128 Maria Las Mercês Alvarez Doura.
- 129 Enoide Gonçalves.
- 130 Wanda Alves do Rêgo Cúneo.
- 131 Ivete Alves do Rêgo Reich.
- 132 Vera Campos da Rocha.
- 133 Feijó.
- 134 Heliette Ruler.
- 135 Nilza Dantas de Oliveira.
- 136 Anisia de Azevedo Coutinho.
- 137 Ely Issance Gusmão.
- 138 Helena Machado Quilua.
- 139 Wice Monteiro.
- 140 Luiz Gonzaga Pinto Mendes.
- 141 Alba Helena do Nascimento.
- 142 Josefina Maria Lacerda Vieira.
- 143 Alba Maria de Carvalho.
- 144 Ilka Bulhões Marcial Rocha.
- 145 Lulza Guimarães Câmara.
- 146 Ada Silva.
- 147 Nair Marins de Lima.
- 148 Lia Cesar Rodrigues Lopez.
- 149 Sylvia de Souza Barros.
- 150 Yolanda Pômo Tibau.
- 151 Floresta Colozze Vani.
- 152 Nilza Seixas Marques Ferreira.
- 153 Zilza de Iria Vieira.
- 154 Alga Cavacanti de Albuquerque Batista.
- 155 Umbelina Gomes de Matos.
- 156 Aryclea Teles Ribeiro.
- 157 Lúcia Monteiro Fernandes.
- 158 Amadice Amaral dos Reis.
- 159 Any Bellagamba Durão Barbosa.
- 160 Belarmina Moreira Diniz.
- 161 Euridice Soares Pinto.
- 162 Otto Maria Karpfen (interino).
- 163 Lysete Grande.
- 164 Vera Malaguti de Souza.
- 165 Wanda de Souza Coelho.
- 166 Maria Alves Teixeira.
- 167 Mary Wagner Pinheiro.
- 168 Irene de Andrade Pires do Rio.
- 169 Elza Araújo de Souza.
- 170 Helena Perissé Turon Campos.
- 171 Euma Filomena Nogueira.
- 172 Leda Gama Pereira.
- 173 Cinira de Vito Lucas.
- 174 Adyles Silveira Monteiro da Silva.
- 175 Ida Schavartz.
- 176 Leodegário Aramante de Azevedo Filho.
- 177 Airdes Clapp Fernandes.
- 178 Anna Maria da Fonseca e Silva.
- 179 Cecilia Sapienza Mano.
- 180 Hveres Paim Caldas.
- 181 Nadir Paim Sampaio.
- 182 Margarida de Andrade.
- 183 Maria de Lourdes Andrade Moreira.
- 184 Emília do Espírito Santo.
- 185 Joaquim Lopes Marinho.
- 186 Olívia da Silva Pereira.
- 187 Laís Esteves Loffredi.
- 188 Mirtes Perissé Turon.
- 189 Maria Geny Fererira da Silva.
- 190 Dulce Helena Pimentel da Silva.
- 191 Yone Moniz Reis.
- 192 Alexandre Mendes dos Reis.
- 193 Marília Cecy de Castro Moren.
- 194 Irma Bahia Nunes Pires.
- 195 Irinéa Chagas Madisson.
- 196 Sênio Xavier Alípio Vieira.
- 197 Eunônia Bessa de Araújo Machado.
- 198 Amélia Josefina Machado.
- 199 Nelly Soares Xavier.
- 200 Gino Reis Ribeiro.
- 201 Carmem Fernandes Bitencourt.
- 202 Namyri Peixoto Rocha.
- 203 Léa Lana Pimenta de Moraes.
- 204 Léa Nilza de Miranda Leingrubber.
- 205 Eunice Altair Manta Loune.
- 206 Dorotéa Lola Pinkusfeld.
- 207 Celina Passos Teles.
- 208 Conceição Irreias Fragoso.
- 209 Hydema Rodrigues Silva e Souza.
- 210 Aurea Serra Franco.
- 211 Nilza Camarinho Rolim.
- 212 Amecy Candevell Duarte.
- 213 Amarilla Serra Franco.

- 214 Samira Khkry de Andrade.
- 215 Maria Luiza Vieira Machado.
- 216 Maria Celeste de Albuquerque Lemos.
- 217 Ely Pinto Denizot.
- 218 Elvira Ribeiro Sholl.
- 219 Zilah Santos Moreira Chiaverini.
- 220 Lula Silca Andrade.
- 221 Laila Caetano Coelho de Almeida.
- 222 Helena Silveira Tomás.
- 223 Sylvia de Azevedo Ferreira.
- 224 Zayra Coutinho Chaves Duarte.
- 225 Palmira Fererira Andion Ribeiro.
- 226 Tereza Maria Lobo Bitencourt.
- 227 Aracy José Thomy.
- 228 Hamiltin Fontes Martins.
- 229 Wanda Papaleo.
- 230 Nilza Duarte da Rocha.
- 231 Iracema de Andrade Biolchini.
- 232 Odete Lauro Santos.
- 233 Cordélia Teixeira Gatto.
- 234 Cláudio Mário Guimarães da Silva.
- 235 Maria Caldeira Fuxs.
- 236 Cosete de Albuquerque.
- 237 Teodorico dos Santos Araújo.
- 238 Arlete Pinto de Oliveira e Silva.
- 239 Risoleta Fererira Cardoso.
- 240 Clemilce Guimarães Sanfim Cardoso.
- 241 Gerardo Evangelista de Oliveira Soares.
- 242 Irene Saraiva Barbosa.
- 243 Hélio José Fernandes Rodrigues.
- 244 Gilda d'Eça Santoro.
- 245 Hélio Santoso.
- 246 Lysia Ryer Jorás.
- 247 Humberto Spencer Galvão.
- 248 Guina Fux.
- 249 Diva Abastos Schilkowsky.
- 250 Adylles Teixeira dos Santos.
- 251 Nair Da Veiga Cabral Domingues.
- 252 Floripes Hammes.
- 253 Hilda de Paula Cúrio.
- 254 Maria Aitva Bastos Reis.
- 255 Antonieta Vieira dos Santos.
- 256 Ruth do Amaral Silva.
- 257 Rosa Feitô de Souza.
- 258 Almira Sampaio Brasil da Silva.
- 259 Ilka Silveira.
- 260 Geralda do Vale Novaes.
- 261 Leonoldina Jourdan Macêdo Ribeiro.
- 262 Nilson Lopes d Silva.
- 263 Zuleika Martins Vieira Ferreira.
- 264 Maria Olympia Correa Delgado.
- 265 Romancia Gonçalves Fentana.
- 266 Nadir Vaz da Silva Meanda.
- 267 Antonieta Carozza Sufique de Uzeda.
- 268 Júlia Pinto Nogueira.
- 269 Marília Albuquerque Guedes de Mello.
- 270 Andréa Puccini Lara Gonçalves Mandin.
- 271 Edvete Rodrigues da Cruz Machado.
- 272 Maria Antônia Cunha da Rocha e Silva.
- 273 Neuza Turco.
- 274 Maria de Lourdes Vater.
- 275 Thais Ribeiro Garcia.
- 276 Maria Alice Gomes da Fonseca.
- 277 Célia evesN Dourado.
- 278 Maria de Lourdes Belham da Mota.
- 279 Edna Ribeiro.
- 280 René de Brito.
- 281 Miriam Bahia Nunes Pires.
- 282 Haydeé Menezes Sanches.
- 283 Gemy Sterental.
- 284 Anarecida de Maria de Castro Sayão Lobato.
- 285 Terezinha de Jesus Critelli Russo.
- 286 Léa Kaufman.
- 287 Leda Corrêa de Noronha.
- 288 Lia Braga Martins.
- 289 Alba de Souza Santos.
- 290 Elza de Oliveira Pampolin.
- 291 Regina Correa de Barros Rodrigues Lopes.
- 292 Célia Silva Duque Costa.
- 293 Clara Garfinkel.
- 294 Iniza Pinto de Almeida.
- 295 Gilda Francesca de Carvalho Pronvenzano.
- 296 Maria Ana de Matos.
- 297 Maria Helena Leal Boerkem.
- 298 Heloisa Maria Bitencourt Pinto.
- 299 Odete Bastos Lavrador.
- 300 José Mariz Dias Neder.
- 301 Arlete Ercuicil de Marilias.

302 Luis Guimarães Alves Pinto.
303 Norma da Costa Rebouças.
224 Dulce Goulart.
305 Edy Barreto/ orgBes.
306 Esther Fux.
307 Ademar Alves da Nobrega.
308 Maria da Glória Toledo Cota.
309 Nair Bastos Cardoso.
310 Marina Ferreira Ramos.
311 Ernestina Coelho Gonçalves.
312 Aixa Pimentel Barbosa Coutinho.
313 Daria Zagni Arruda.
314 Lea Botelho Baltazar.
315 Zilá Matos de Simas Enéas.
316 Luiza Vieira de Abreu.
317 Hermínia BasileogueNira da Sil-

va
318 Maria José de Almeida Vaz.
319 Alvaire Moreira Xavier de Araújo.
320 Luiza Bedeschi Meira.
321 Paulo eixeira TPinto.
322 Sílvia Castro.
323 Iza de Freitas Santos.
324 Jandyra Betim White.
325 Yvone Carneiro Tavares da Silva.
326 Elza Silva Maia.
327 Nílce Alves Paraizo.
328 Walkirio Pierati.
329 Yonita Asenço Torres.
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1955. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção — 4-PS.
Nota: As inscrições acima ainda estão dependentes do despacho a ser dado nos respectivos processos, pela superior administração.

EDITAL

COMPARECIMENTO

O Diretor do Departamento do Pessoal solicita o comparecimento, ao Setor "I" do referido Departamento à Avenida Graça Aranha n. 416 — 4.º andar — Sala 422, na próxima segunda-feira dia 19 do corrente, munidos do certificado de habilitação e das cadernetas de motorista e funcional dos motoristas nomeados por atos publicados no Diário Oficial de 14 do mês em curso e que já sejam servidores da Prefeitura do Distrito Federal, a fim de tomarem ciência da data da posse.

Serviço de Pagamento

CRIAÇÃO DE NUCLEO

Foram criados os núcleos abaixo relacionados:
2.100 — Comissão de Favelas sito na Rua Visconde do Rio Branco, 26;
218 — Escola Rural 15 — "Jardão" sito na Reta do Rio Grande (Núcleo Colonial de Santa Cruz).

Os responsáveis pelos núcleos acima relacionados devem comparecer 6-PS — Serviço de Pagamento, sito na Avenida Graça Aranha, 416 — sala 525, das 12 às 15 horas.

ALTERAÇÃO DE NUCLEO

Foi alterada a numeração do núcleo 1.352 — Serviço de Esgotos, para 2.955, em virtude de sua mudança da Rua da Misericórdia, 41 — para a Rua do Russel, 1 — Glória.

Foi alterada a numeração do núcleo 1.951 — Serviço de Ligação e Conservação da Rede, para 7.955 em virtude de sua mudança da Rua da Misericórdia, 41 — para a Rua Cuba, 1 — Penha.

Foi alterada a numeração do núcleo 4.670 — "Seção de Conceleantes Dr. Cícero Pena" — para 5.680 — em virtude de sua mudança da Rua Jardim Botânico, 600 para a Rua José Cristiano, 87.

EXTINÇÃO DE NUCLEO

Foram extintos os núcleos abaixo relacionados:

2.474 — Serviço de Controle Financeiro da Divisão do Imposto de Licença, sito na Rua Santa Lúzia, 11;
2.475 — Serviço de Fiscalização da Divisão do Imposto de Licença, sito na Rua Santa Lúzia, 11;
2.476 — Gabinete do Chefe da Divisão do Imposto de Indústrias e Profissões, sito na Rua Santa Lúzia, 11.

EDITAL N. 400

Concurso para Professor de Ensino Técnico (Cursos Técnico e Básico)

Disciplina — Corte e Costura

O Chefe do Serviço de Seleção convida os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Serviço de Seleção, urgentemente, apresentando o Registro de Professor, do Ministério de Educação e Cultura, a fim de regularizarem suas inscrições:

Número de ordem	Nome	Inscrição
1	Amélia Barroso Cores	274
2	Lucinda de Aguiar Montenegro	719
3	Arlete Nascimento Caldas	1.049
4	Vilma Pereira Gomes	1.126
5	Elza do Amaral	1.127
6	Gabriela Gomes da Costa	1.138
7	Djanira Werneck Alvim	1.155
8	Aida Medeiros Cintra	1.297
9	Juraci Pereira Viana	1.319
10	Diná Rocha Fonseca	1.383
11	Iolanda dos Santos Lima	1.455
12	Alice Cardim de Freitas	1.492
13	Valda Leite Xavier	1.522
14	Olga Namotata Elias Fetue	1.546
15	Maria Antônia da Trindade	1.656
16	Ana Martins Castelo Branco	1.662
17	Eunice de Sousa e Melo Mendes	1.686
18	Iracema Pedrenho	1.687
19	Ana Carneiro da Cunha Bauer	1.695
20	Iara Guedes de Melo	1.699
21	Deolinda Martins	1.700
22	Linda Cicckelli	1.795
23	Acácia Pinto Teixeira	1.837
24	Alexandrina Vieira d'Abreu e Sousa	1.843
25	Fernandina Tavares Filgueiras	1.848
26	Gicelda Miranda Lopes	2.101
27	Gheise de Sá Alves	2.113
28	Olinda Fernandes Rocha	2.191
29	Marilda Alves	2.234
30	Janda Rodão Almeida	2.236
31	Zeferina Marques Stiebler	2.240
32	Alice da Costa Leite	2.250
33	Arlene da Costa Leite	2.251
34	Sebastiana Marcos da Silva	2.260
35	Julfeta Alencar de Melo	2.265
36	Arlete Rebelo Batista	2.288
37	Maria Helena Moreira Melo	2.294
38	Maria Aparecida Leite Cesarino Labarte	2.315
39	Judite Afonso Ferreira Silveira da Rosa	2.363
40	Nair Batista Moreira	2.405
41	Maria Sá Henriques	2.418
42	Maria de Jesus Pombal César	2.427
43	Rute do Rosário Teixeira	2.435
44	Jurлина Bonifácio Mantel	2.444
45	Marie Nigri	2.463
46	Esther Veiga da Costa	2.470
47	Nilza Rodrigues	2.507
48	Maria Emilia Moreira Goulart	2.519
49	Maria Fonseca Moreira	2.532
50	Irma Renée de Barros	2.577
51	Gilolete Anohoole	2.583
52	Leticia Alves de Melo	2.615
53	Maria Soares Padilha	2.658

EDITAL N. 491

Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico) sorteio de ponto para prova de aula de Prática Jurídica

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos candidatos abaixo relacionados, que o sorteio do ponto para a Prova de Aula de Prática Jurídica e Comercial a ser dada 24 horas após na Escola Amaro Cavalcante, sito no Largo do Machado, será realizado no dia 21 do corrente, quarta-feira próxima às 17 horas, no Serviço de Seleção (Avenida Presidente Antônio Carlos número 201, 9º andar).

Número de Inscrição — Nome

947	Manuel Niederauder Tavares Cavalcanti,
1.150	Ernesto Ullmann,
1.151	Fernando Bessa de Almeida,
1.769	Wilson de Andrade Campelo,
2.199	Abilio Alcino Nogueira,

Em 16 de setembro de 1955. — *Belmiro Siqueira*, Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N. 205

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Mário Teixeira de Abreu, em virtude do falecimento do ex-servidor Cristóvão Mendes, matrícula n. 9.209, falecido em 18 de julho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Proc. n. 1.026.883-55).

Em 24 de agosto de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 206

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Humberto Cmara, matrícula n. 7.058, Oficial Administrativo classe M, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 416, 4º andar — sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.024.422-55).

Em 22 de agosto de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 207

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Rafael Antônio Rodrigues, matrícula n. 46.304, Guarda classe F, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 416, 4º andar — sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 5.001.075-55).

Em 22 de agosto de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 208

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jeni Carvalho de Oliveira, matrícula n. 82.648, Enfermeiro classe J, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 416, 4º andar — sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 6.013.363-55).

Em 22 de agosto de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 209

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Vanda Miranda, matrícula n. 79.472, Enfermeiro classe J, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 416, 4º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 6.021.839-55).

Em 22 de agosto de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 211

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Lourival da Costa, matrícula n. 58.952, Guarda classe G, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 416, 4º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Processo 5.300.031-55.

Em 1 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 212

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João de Sousa e Silva, matrícula n. 4.124, Oficial Adminis-

trativo classe «J», que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Processo n. 7.030.197-55.

Em 1 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 213

O Departamento de Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Djalma de Jesus Bazilio, em virtude do falecimento do ex-servidor Carmo Tarantino, matrícula n. 42.232, falecido em 5 de julho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo — Processo número 1.027.284-55.

Em 1 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 214

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Maria das Dóres Costa, mat. 82.537 Enfermeiro, cl. J. Interino, que deverá comparecer a sua sede, à Av. Graça Aranha, 416, 4.º andar sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 3.001.534-55).

Em 29 de agosto de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 215

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Tibério Lúcio Meirelles, mat. n. 78.726, Oficial Administrativo, classe J Interino, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. 6.016.281-55).

Em 29 de agosto de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 217

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Orlando Santoro, matrícula n. 78.677, Oficial Administrativo classe J, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar — sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.012.745-55).
Em 8 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 218

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Lúcia Barreto, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Francisco Brasil, matrícula n. 25.895, falecido em 9 de julho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de desquitado.

(Proc. n. 1.026.611-55).

Em 8 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 219

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. João Soares, em virtude do falecimento do ex-servidor Lidia da Costa Oliveira, matrícula n. 19.352, falecida em 29 de

julho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira.

(Proc. n. 1.028.176-55).

Em 8 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 220

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Izaltino Pinto, em virtude do falecimento do ex-servidor João Caetano da Silva, matrícula número 26.551, falecido em 16 de julho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Processo n. 1.029.398-55).

Em 14 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 221

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Eurico Pinheiro Paes Leme Júnior matrícula número 75.300, Piel de Tesouro do Q.P., que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha, n. 416, 4.º andar — sala 425 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.

Em 14 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que às 13 horas do dia 21 de setembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, a Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — Sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que se preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 139

Requisição n. 34 do Serviço de Comunicações.
Espécie do material: Aspirador de pó, com todos acessórios, marca "Electrolux".

Prazo de entrega: 60 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — Sala 616.

Concorrência Administrativa n. 140

Requisição n. 13 do Serviço de Planejamento.

Espécie do material: Uniforme de brim pardo, para servente.

Prazo de entrega: 25 dias.

Local de entrega: Avenida Antônio Carlos, 607 — 9.º — Sala 903.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 12 de setembro de 1955. — *Eduardo Pio Duarte Silva* — Membro da A.C.M. — Mat. 21.790.

Concorrência Administrativa n. 142

Torno público que às 13 horas do dia 23 de setembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à

Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — Sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n. 16 do Serviço Mecanográfico.

Espécie do material: Cartão I.B.M.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — 5.º andar — sala 511.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 14 de setembro de 1955. — *Eduardo Pio Duarte Silva* — Membro da A.C.M. — Mat. 21.796.

Torno público que às 13 horas do dia 26 de setembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — Sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 143

Requisição n. 92 do Hospital do Servidor da Prefeitura.
Espécie do material: Material cirúrgico.

Prazo de entrega: 40 dias.

Local de entrega: Avenida Henrique Valadares, 101-107.

Concorrência Administrativa n. 144

Requisição n. 93 do Hospital do Servidor da Prefeitura.

Espécie do Material: Aparelho para alta cirurgia por meio de corrente de alta frequência, original "Siemens-Radiotom-544".

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Avenida Henrique Valadares, 101-107.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 14 de setembro de 1955. — *Eduardo Pio Duarte Silva* — Membro da A.C.M. — Mat. 21.798.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

18.º C. F. — São Cristóvão

Editais:

Para o conhecimento dos interessados especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 317 de 6 de setembro de 1955 — Antônio Valente de Oliveira da Rua Major Fonseca n. 50. — Ordena licitação das obras, multa de Cr\$ 500,00, prazo 10 dias.

N. 318 de 6 de setembro de 1955 — Antônio Valente de Oliveira — Rua Major Fonseca n. 50. — Embargos as obras, ordenando sua paralisação imediata, até sua regularização, multa Cr\$ 900,00.

N. 319 de 6 de setembro de 1955 — Produtos Alimentícios "Certo" S.A., rep. por seu Diretor Renato Inocenzi — Rua General Argolo n. 57. — Ordena o fechamento do referido negócio, até sua regularização sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 320 de 12 de setembro de 1955 — M. Baltar & Irmão — Rua São Luiz Gonzaga n. 1.791. — Ordena o fechamento do referido negócio, até sua regularização sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 321 de 12 de setembro de 1955 — Espólio de Carlos Vicente Pelegrino, rep. pelo seu inventariante Senhor Luiz Pelegrino — Rua Senador Alencar n. 280. — Ordena o fechamento do referido vão ou sua legalização, multa Cr\$ 500,00, prazo 10 dias.

4-PS (Delegacia de Fiscalização Externa)

Auto de apreensão n. 32: Autuado — Ernesto da Silva Figueiredo, morador à rua do Lavradio número 131 — Material apreendido no Largo da Carioca, junto a Seda Moreza) — 1 (uma) carroça com três rodas (Ladeira bonde de Santa Têdas, de cor alaranjada, destinada à venda de doces e refrescos, emblema da no corrente exercício sob os números 4.918, ambulante e 2.985 carrocinha, com os respectivos complementos fechados, um dos vidros laterais quebrado. O veículo encontrado se recolhido ao depósito deste

Auto de apreensão n. 33: Autuado — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon, estabelecida à rua do Matoso n. 248 — Material apreendido no Largo da Carioca, junto a Seda Moderna (Ladeira do bonde de Santa Terzae) — 1 (uma) carrocinha prefixo n. 646-1, de cor amarela, com três rodas, emblema do corrente exercício sob os ns. Ambulante n. 20, carrocinha n. 20, fechada à cadeado pelo próprio condutor logo após a apreensão da mesma. O veículo em causa encontrado se recolhido ao depósito deste 4-PS.

Auto de flagrante n. 867-14, de 12 de setembro de 1955.

Autuado: Ernesto da Silva Figueiredo, morador à rua do Lavradio número 131, visto estar hoje às 21.30 horas estacionado no Largo da Carioca junto a Seda Moderna com a carrocinha n. 2.905, ambulante número 4.981, em desacordo com as disposições legais.

Multa de Cr\$ 100,00.

Auto de flagrante n. 867-15, de 12 de setembro de 1955:

Autuado: Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon, estabelecida à rua do Matoso n. 248, visto estar hoje às 21.30 horas estacionado no Largo da Carioca junto a Seda Moderna com a carrocinha n. 20, ambulante n. 20, em desacordo com as disposições legais.

Multa Cr\$ 100,00.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Teatros e Diversões

EDITAL N. 1

Prêmios para o Teatro Infantil
Torno público, para conhecimento dos interessados, que o Serviço de Teatros e Diversões da Secretaria Geral de Educação e Cultura receberá do dia 1 ao dia 30 do mês de setembro, o horário das 12 às 17 horas, os originais de peças inéditas de Teatro Infantil, para efeito de concessão dos prêmios instituídos pela Lei n. 458, de 1950.

Esses prêmios são: 1.º Cr\$ 10.000,00 (vinte mil cruzeiros), 2.º de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) e o 3.º de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

A Prefeitura fará uma edição especial do trabalho premiado em primeiro lugar, para distribuição às bibliotecas locais e às escolas primárias. Os concorrentes deverão apresentar 6 cópias dactilografadas, com indicação do nome do autor e o seu endereço, sendo facultativo o uso do pseudônimo.

Por ocasião da apresentação do trabalho, os concorrentes assinarão no livro de inscrição o seu nome.

O Serviço de Teatros e Diversões está localizado na rua Manoel de Araújo, sem número (fundos do Teatro Municipal).

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1955 — *Rodrigo da Silva Torres* — Chefe do Serviço de Teatros e Diversões — Mat. 3.555.

Setor de Internamento de Menores

AVISO N. 13

De ordem do Sr. Secretário Geral, comunico aos Srs. Diretores de estabelecimentos de ensino particular, onde haja alunos internados pelo S.I.M. cujos prêmios foram requisitados pela Justiça Eleitoral, que deão dar saída aos referidos menores no dia 29 de setembro à tarde, determinando o regresso pela manhã do dia 5 de outubro próximo.

Em 15 de setembro de 1955. — *Henrique Batista Pereira* — Pela Comissão Dirigente do S.I.M.

Departamento de Educação Complementar

EDITAL N. 12

Comunica providências para comemoração do "Dia da Arvore".
Srs. Chefes de Distritos Educacionais, Srs. Diretores de Escolas Primárias, Srs. Professores:

A fim de facilitar as escolas primárias que fazem parte da Secretaria Geral de Educação e Cultura os seguintes meios para perfeito cumprimento das recomendações contidas no "Ordem de Serviço" número 15-55-DEC, relativas ao "Dia da Arvore", e dando início a um programa de recuperação sistemática e intensiva no sentido de incrementar nas escolas a campanha de arborização e reflorestamento, cujas sementes têm, desde já, sido lançadas, de ser lançadas na escola do primeiro nível, comunico-vos que o Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, fornecerá, por intermédio das sedes distritais, mudas de árvores convenientemente preparadas, que deverão ser plantadas, em cada escola, em comemoração própria, ao ensino das atividades do "Dia da Arvore".

Por outro lado, o Serviço Florestal da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, possibilitará o plantio de mudas na Floresta da Tijuca, por alunos das escolas das localidades (7.º D.E.), que se deverão apresentar no pórtico de entrada para distribuição.

Remeterá ainda para a sede do Distrito de Educação Rural outras cem mudas, a serem redistribuídas entre as diversas escolas típicas rurais.

As escolas 6-7 "Araújo Porto Alegre", 7-7 "Menczes Vieira", 8-7 "Diogo Feijó", 9-7 "José da Silva Araújo", 10-7 "Lopes Trevão", 11-7 "Almeida Garrett", 12-7 "Jackson de Figueiredo", tôdas componentes de zona característica do Distrito, serão encaminhadas, com igual finalidade, pelo mesmo Serviço. 50 outras mudas, buscando-se, assim, assinalar, com a devida objetividade a meritória campanha pro-reflorestamento.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser aditados pelo Departamento de Educação Complementar, através do seu Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar.

Em 15 de setembro de 1955. — *Maria Junqueira Schmidt* — Diretor do DEC.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS Departamento de Renda Mercantil

(DRM)

EDITAL N. 62

O Diretor do Departamento de Renda Mercantil, intima a firma Rainho & Bento, estabelecida com o negócio de bottequim à rua Uranos n. 1.458, inscrita sob o n. 110.662, a tomar conhecimento do despacho exarado no processo n. 4.968.507-55, que a obrigou ao pagamento da importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) da multa que lhe foi imposta, prevista no item II do artigo 101 do Decreto n. 12.162-53, por falta de exibição dos livros fiscais, em data de 29 de abril de 1955, conforme consta do aludido processo, ficando-lhe marcado o prazo de (30) trinta dias corridos, a partir desta data, para efetuar o pagamento. Findo esse prazo será iniciado processo para cobrança executiva independente da aplicação das demais sanções legais.

Departamento de Renda Mercantil 13 de setembro de 1955. — *Antônio Maia de Bulhões* — Chefe do 3-RM — Matr. 3.948 — *Mário Fragoso de Lima Campos* — Pelo Diretor.

Departamento do Patrimônio

(Invalidamento)

José Bento da Paixão — Rua Benedito Hipólito n. 219 — De acórdão com o inciso V, da Resolução n. 3, de 2 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torno público, que fica invalidada para todos os efeitos, a guia n. 3.320.108, expedida por este Departamento em 10 de agosto do corrente ano, ficando, outrossim, intimado o Senhor acima citado a devolver as 1.ª e 2.ª vias do referido conhecimento.

Nelson Gomes Pereira — Chefe do 3-PM — Mat. 631.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

S. T. E. de Túneis da Cidade

Concorrência Pública para as obras de abertura e construção dos pés direito e abóbada, do túnel duplo Rio Comprido-Cosme Velho.

Fica transferida para o dia 29 (vinte e nove) do corrente, às 15 (quinze) horas, na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, à Praça Demétrio Ribeiro sem número, a concorrência pública para as obras de abertura e construção dos pés direito e abóbada do túnel duplo Rio Comprido-Cosme Velho, anteriormente aos editais publicados nos Diários Oficiais de 31 de agosto, 1 e 2 de setembro, à páginas números 7.157, 7.204 e 1.248, respectivamente, com

retificações publicadas nos Diários Oficiais de 3, 9 e 12 do corrente, à páginas 7.273, 7.448 e 7.509. Em 14 de setembro de 1955. — *Antônio Rusal Raposo de Almeida* — Eng. Chefe.

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de outubro de 1955, às 14.00 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901 será realizada a Concorrência Pública abaixo mencionada, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 8.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Pública n. 8
Grupo 4

(Tratores com lâmina (Bulldozer) anulável, sobre esteiras, comando a cabo, modelo Caterpillar D-7, ou equivalente, nas marcas International, Ansaldo Fossat ou Allis Chalmers)

Observações: As especificações referentes ao Edital acima, constarão de avulsos que, de acórdão com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, será distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acórdão com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Em 15 de setembro de 1955. — *Djalma Brilhante da Costa* — Matrícula 13.428 — Membro da V.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de setembro de 1955, às 14.00 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901 serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2-2-1948.

Concorrência Administrativa n. 266
Grupo 22

(Alfafa e Milho)

Concorrência Administrativa n. 267
Grupo 25

(Arreios para boléia, Arreios para caminhão, Arreios para varal, Mal, Arreios para charrete a dois Arreios para charrete a uma animal e Sola engraxada da Bahia)

Concorrência Administrativa n. 268
Grupo 9

(Cimento "Mauá", "Tupi" Perus" ou "Itu")

Concorrência Administrativa n. 270
Grupo 9

(Cimento "Mauá", "Tupi", Perus" ou "Itu")

Concorrência Administrativa n. 270
Grupo 9

(Cimento "Mauá", "Tupi" "Perus" ou "Itu")

Obs.: As especificações referentes aos Editais acima, constarão de avulsos que, de acórdão com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acórdão com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 14 de setembro de 1955. — *Djalma Brilhante da Costa* — Matrícula 13.428 — Membro da V.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de setembro de 1955, às 14.00 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2-2-1948.

Concorrência Administrativa n. 271
Grupo 36

(Compressor de ar estacionário, marca "Holman", de fabricação inglesa, modelo TH. 18 S, ou equivalente)

Concorrência Administrativa n. 272
Grupo 36

(Mesa alimentadora tipo Rupex, marca "Malbam", ou equivalente)

Concorrência Administrativa n. 273
Grupo 36

(Lixadeira de fita, Amolador para facas direitas e Esmerilhadeira de bancada)

Concorrência Administrativa n. 274
Grupo 4

(Peças para marteletes Ingersoll-Rand)

Concorrência Administrativa n. 275
Grupo 5

(Alcool, Amônia líquida, Alvejante, Benzina retificada e Estojos "Johnson" para socorro de emergência)

Concorrência Administrativa n. 276
Grupo 28

(Arame de ferro preto, Baldes de ferro galvanizado, Regadores para água, Cabo de aço flexível e Cadeados de latão amarelo, marca "Pado", "Stol" ou similar)

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acórdão com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acórdão com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 16 de setembro de 1955. — *Djalma Brilhante da Costa* — Matrícula 13.428 — Membro da V.C.M.

EDITAL N. 203

Por este edital, fica intimada a firma Pedro Paulo Martins, a substituir dentro do prazo de 72 horas, a contar da data desta publicação, o material constante do Pedido n. 869, que lhe foi adjudicado, por estar em desacórdão com o solicitado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1955. — *Djalma Brilhante da Costa* — Membro da V-CM.

EDITAL N. 204

Por este edital, fica intimada a firma Pedro Paulo Martins, a completar dentro do prazo de 72 horas, a conta da data desta publicação, o material constante do Pedido n. 999, que lhe foi adjudicado, por estar em desacórdão com o solicitado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1955. — *Djalma Brilhante da Costa*, Membro da V-CM.

EDITAL N. 205

Por este Edital, fica intimada a firma Rodrigues D'Almeida Comércio e Indústria S.A. a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roose-

volt, 115 — 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n. 1.133 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1955. — *Djalma Brilhante da Costa*, Membro da V-CM.

EDITAL N. 206

Por este Edital, fica intimada a firma Cia. Industrial e Comercial Coucaço a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar, a parte do material constante do Pedido n. 1.099 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1955. — *Djalma Brilhante da Costa*, Membro da V-CM.

Departamento de Parques

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital, referente às obras de recuperação da Quinta da Boa Vista em São Cristóvão, publicado no "Diário Oficial", do dia 13-9-55, páginas 7.543-44.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em cobrança a taxa de água por hidrômetro do 1.º semestre de 1955, no período de 1 a 15 de outubro do corrente ano, referente ao 1.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Lapa (para a Glória) — Glória — Flamengo — Catete — Laranjeiras — Botafogo — Urca — Leme — Santa Tereza — Jardim Botânico — Gávea — Leblon — Ipanema — Copacabana — (Zona Sul em Geral).

Os senhores responsáveis pelo pagamento ficam identificados que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de arrecadação da Prefeitura, conforme relação anexa:

- 1.º Distrito — Rua da Quitanda, número 129.
- 2.º Distrito — Rua Mariz e Barros, 103 e 103-A.
- 3.º Distrito — Rua do Catete, 192.
- 4.º Distrito — Avenida 13 de Maio, 64-C.
- 5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, 36 e 36-A.
- 6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, 22.
- 7.º Distrito — Avenida Graça Aranha, 57.
- 8.º Distrito — Rua do Riachuelo, 287.
- 9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, 19.
- 10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.
- 11.º Distrito — Travessa Etelvina, 2-B.
- 12.º Distrito — Rua Santa Lúzia, 11 — 1.º andar.
- 14.º Distrito — Rua Dom Esberard, 80.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, poderão os responsáveis que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima estipulado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.
Os documentos não pagos no período de 1 a 15 de outubro de 1955, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. — as) Evandro Rebelo — Chefe do 5-AE.

Serviço de Expediente, 12 de setembro de 1955. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Matr. 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

EDITAL N. 5

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n. 5, referente à Concorrência Pública para a construção da sub-adutora de Vila Valqueire, consistindo no fornecimento e assentamento de 680m de tubulação de ferro fundido com 550mm de diâmetro, publicado no Diário Oficial — Seção II de 10-9-55, página 7.489.

Serviço de Expediente, 14 de setembro de 1955. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Matr. 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

EDITAL N. 25

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n. 25, referente à Concorrência Pública para fornecimento das instalações permanentes e de aparelhos para o laboratório da estação de tratamento do Guandu, publicado no Diário Oficial — Seção III de 10-9-55, página 7.498.

Serviço de Expediente, 14 de setembro de 1955. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Matr. 47.073 — Chefe do S. Expediente.

Retificação

No Diário Oficial — Seção II de 14 de setembro de 1955, referente ao Edital de consumo de água por hidrômetro do 7.º Distrito que entrará em cobrança no período de 1 a 15 de outubro do corrente ano:

A fls. 7.623, 4.ª coluna, onde se lê: "referente ao 1.º Distrito" — Leia-se: "referente ao 7.º Distrito".

No Diário Oficial — Seção II de 10 do corrente mês, referente ao Edital n. 5, de concorrência pública:

A fls. 7.498, 2.ª coluna, onde se lê: "Peças — Unidade" — Leia-se: "Peças por unidade".

A fls. 7.489, 2.ª coluna, onde se lê: "quer por omissão que or discordância" — Leia-se: "quer por omissão quer por discordância".

A fls. 7.489, 2.ª coluna, onde se lê: "se a proposta está ou não" — Leia-se: "se a proposta está ou não".

No Diário Oficial — Seção II de 10 do corrente mês, referente ao Edital n. 25 de concorrência pública para fornecimento das instalações permanentes e de aparelhos para o laboratório da estação de tratamento do Guandu do contrato onde se lê: "estação de tratamento do Guandu" — Leia-se: "estação de tratamento do Guandu".

As fls. 7.489, 1.ª coluna, onde se lê: "Cr\$ 80.000,00" — Leia-se: "Cr\$ 200.000,00".

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

EDITAL N. 24

Pelo presente Edital, fica a firma CAEL — Central de Arquitetura e Engenharia S.A., intimada a comparecer à Comissão de Material sita à Rua Frei Caneca, n. 42, para tratar do assunto referente ao processo número 11.692-55.

Em 15 de setembro de 1955. — *Dario João Nogueira Júnior* — Matrícula 2.219 — Presidente do TCM.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 21 de setembro do corrente ano, às 14.00 horas, à rua Frei Caneca, 42 serão rea-

lizadas as presentes concorrências para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n. 9.149 de 2-2-1948.

4.ª Publicação

Concorrência Pública n. 8 Grupo n. 4

1-4-C-00 — Chassis de 172" F-600, fabricante FORD ou equivalente, modelo 1955, motor de 8 cilindros e 138HP, a gasolina, capacidade de fábrica para 5 1.2 toneladas, completamente novo e equipado com cabine fechada americana eixo trazeiro duplo, carroceria tipo caçamba basculante coletora de lixo, medindo 3.90m x 2.25m x 0.50m, em chapa de 1/8", cantos arredondados para evitar acumulação de materiais, reforços e travessas em "U" de chapa dobrada, porta trazeira com articulação superior e abera automática, com espelho levantador hidráulico, com tomada de força, fabricação nacional, Trivelaro ou equivalente, pintados na cor usada pela Superintendência de Transporte, rodagem dianteira de 285 x 20, 10 lonas e trazeiras duplas com pneus, também de 825 x 20, 10 lonas, aro sobresalente, indicadores de direção, espelho lateral e framentos. (Declarar a marca e especificações detalhadas).

Nota: nas especificações referentes ao presente Edital constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados, pelo TCM, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 15 de setembro de 1955. — *Dario João Nogueira Júnior* — Matrícula 2.219 — Presidente do TCM.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 23 de setembro do corrente ano, às 14.00 horas à rua Frei Caneca, 42 será realizada a presente concorrência, para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto n. 9.149 de 2-2-1948.

Concorrência Pública n. 9 Grupo n. 4

1-4-C-000 — Caminhões especializados para Usina de Asfalto, com

capacidade para 8 (oito) toneladas líquidas com carroceria basculante de 5m3 de capacidade, motor a gasolina, freio de ar, marca G.M.C., ou equivalente.

(Declarar a marca e especificações detalhadas).

Nota: As especificações referentes ao presente Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados, pelo TCM., ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo feita em carta datada de 9 de setembro de 1939.

Em 15 de setembro de 1955. — *Dario João Nogueira Júnior* — Matrícula 2.219 — Presidente do TCM.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 29 de setembro do corrente ano, às 14.00 horas, à rua Frei Caneca, 42, será realizada a presente concorrência, para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n. 9.149 de 2-2-1948.

Concorrência Pública n. 10 Grupo n. 4

1-4-C-00 — Camionete, marca Chevrolet, tipo 3.800 ou equivalente, com roda simples, carroceria de madeira, com capacidade para 10 (dez) passageiros.

(Declarar a marca e especificações detalhadas).

Nota: As especificações referentes ao presente Edital constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados, pelo TCM, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 15 de setembro de 1955. — *Dario João Nogueira Júnior* — Matrícula 2.219 — Presidente do TCM.

Retificação do Diário Oficial de 10 de setembro de 1955, página n. 7.493.

Concorrência Pública n. 9

onde se lê: de reforço — 285 x 20 — 10 lonas pneus — Leia-se: de reforços — 825 x 20 — 10 lonas pneus.

Retificação do Diário Oficial de 10 de setembro de 1955.

Onde se lê: 285 x 20 — 10 lonas — Leia-se: 825 x 20 — 10 lonas.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, sábado dia 17 de setembro de 1955, das 9.15 às 11 horas, o pagamento das semelhanças propostas de empréstimos: Processos autorizados pelo Prefeito:

Processo	Processo	Processo	Processo
312.927	314.463	315.134	316.523
316.558	316.810	316.811	317.055
317.211	317.414	317.417	317.534
317.579	317.624	317.837	318.605

Comuns efetivos — Código 21

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
4.761	13.059	4.762	25.489
4.763	45.133	4.764	33.445

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
4.765	9.096	4.766	27.656	15.570	16.721	17.287	18.801
4.767	8.539	4.768	30.123	20.759	21.641	23.114	23.915
4.769	72.949	4.770	36.887	24.090	25.442	25.905	26.461
4.771	32.674	4.772	12.127	26.576	29.335	30.970	32.582
4.773	35.311	4.774	417	33.515	34.839	37.420	39.242
4.775	27.685			39.525	39.786	44.726	46.316
Comuns extranumerários — Código 22				46.332	46.562	47.284	47.328
				48.488	49.848	50.515	51.901
4.383	57.774	4.390	62.962	51.961	52.096	52.300	52.834
4.384	45.226	4.391	43.556	53.469	54.342	57.691	57.738
4.386	62.584	4.392	57.180	58.052	60.287	60.984	67.736
4.387	43.887	4.393	56.978	67.767	68.023	64.025	70.893
4.388	54.476	4.394	59.782	72.049	73.241	95.558	99.332
4.389	51.714			Casamentos			
Emergências				Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula	15.350	27.491	48.646	
2.337	2.679	3.821	4.202	As propostas anunciadas durante este mês, e ainda não procuradas, serão pagas diariamente até o dia 24, quando serão encerrados os pagamentos de empréstimos no corrente mês.			
5.037	6.002	6.363	6.370	Visto: Celso Furtado de Mendonça, Diretor. — Odilon de Lacerda Paiva, Secretário.			
7.479	9.951	10.906	14.523				

**EDIÇÕES
DO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

	Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 520	2,00
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n.º 622	1,50
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559	15,00
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636	1,20

	Cr\$
Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647	15,00
Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários do pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648	1,00